ANO XLIII Nº 144 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 76 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

neone	
Secretaria de Estado da Saúde	. 74
ADITIVOS Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros01	- 74
APOSTILA	
Câmara Municipal de Pinheiro - MA	. 06
ATAS	
Seceretaria de Estado da Saúde e Outras	. 06
ATO Defensoria Pública do Estado	32
AVISOS	. 52
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	. 32
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	. 44
COMUNICAÇOES Antonio Marcos Maciel e Outras	15
CONCLUDENTES	. 43
CSJP – Colégio São José de Penalva	. 46
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 46 o	e 75
CONVOCAÇÕES	
Federação dos Empregados no Comécio e Sérviços do Estado do Maranhão - FECEMA e Outras	51
DENÚNCIA	. 34
Câmara Municipal de Primeira Cruz - MA	. 55
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	. 55
ERRATAS	·-
Prefeitura Municipal de Mata Roma - MA e Outras	. 67
NOTIFICAÇAO Câmara Municipal de Primeira Cruz - MA	68
ORDENS DE COMPRA	. 00
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	68
PARECÈR	
Câmara Municipal de Primeira Cruz - MA	. 69
PORTARIAS Defensoria Pública do Estado	70
RESOLUÇÃO	. /0
Defensoria Pública do Estado	70
TERMO DE ADITAMENTO	
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA	. 71
TERMOS DE AJUSTE	
Secreataria de Estado da Segurança Pública	. 71
TERMO DE CESSÃO Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos	
Servidores	71
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura	. 71
TERMO DE REVOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	72
TORNAR SEM EFEITO	/3
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA	. 73

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017-SEDES. PROCESSO Nº 135495/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O

presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2017-SEDES e a supressão do valor total, alterando as Cláusulas Décima Terceira, Décima Quarta e Décima Sexta, que tratam da dotação orçamentária, valor e do prazo de vigência, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.1

A classificação da despesa e dotação orçamentária são as que seguem:

	r classificação da despesa e dotação orçainentaria são as que seguein.					
ÓRGÃO	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social					
UG	150101-SEDES					
UO	15101-SEDES					
Função	08-Assistência Social					
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição					
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional					
Fonte	0122000000-FUMACOP					
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias					
Subação	000503-RESTAPOPCOZ					
Natureza da Despesa	3.3.90.39					
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto estabelecido no Contrato nº 14/2017-SEDES e em se considerando a supressão proposta, fica comprometida nesta ASPLAN, no exercício de 2019 o valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) e de R\$ 3.425.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) a ser consignada no mesmo programa de trabalho a conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.					
Nota de Empenho	2019NE000520					

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO VALOR DO CONTRATO: 14.1 O valor total do presente Contrato passará de R\$ 6.340.000,00 (seis milhões, trezentos e quarenta mil reais) para R\$ 6.075.000,00 (seis milhões, setenta e cinco mil reais).CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 16.1 O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 27 de julho de 2019, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses considerando a natureza que o objeto pelo qual se licita se refere a um serviço de natureza continua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 26 de julho de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOÙRVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO-CPF nº 459.949.943-91.FABÍ-OLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES.Matrícula nº 306911-03

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016-SEDES. PROCESSO Nº 124548/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a empresa Technocopy

Equipamentos, Suprimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.060.367/0001-14. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Oitava, que tratam da vigência e do valor e da classificação da despesa do Contrato nº 26/2016-SEDES, respetivamente e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 03 (três) meses, contados do dia 23 de julho de 2019, prorrogável na forma do inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA OITA-VA-DOVALOR E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 9.1 O valor global do Contrato é de R\$ 64.959,84 (sessenta e quatro, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). As despesas orçamentárias correrão por conta do orçamento:

01 4 4 111 0 11 1 4 1 1 4 1	correrao por coma do orçamento.					
ÓRGÃO	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social					
UG	150101-SEDES					
UO	15101-SEDES					
Função	08-Assistência Social					
Subfunção	122-Administração Geral					
Programa	0411-Apoio Administrativo					
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado					
Ação	4457-Administração da Unidade					
Subação	000494-MANUTENÇÃO					
Natureza da Despesa	3.3.90.40.04					
Valor	R\$ 8.932,00					
Nota de Empenho	2019NE000507					
ÓRGÃO	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social					
UG	150903-FEAS					
UO	15903-FEAS					
Função	08-Assistência Social					
Subfunção	122-Administração Geral					
Programa	0539-Proteção e Promoção Social					
Fonte	0328000000-FNAS					
Ação	4450-Gestão do Programa					
Subação	000519-FORTESOCIAL					
Natureza da Despesa	3.3.90.40.04					
Valor	R\$ 7.307,06					
Nota de Empenho	2019NE000281					

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 22 de julho de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: MARGARETE CUTRIM VIEI-RA-Secretária Adjunta de Assistência Social-CPF nº 147.775.923-91 e CLÓVIS LUIS PAZ OLIVEIRA-Subsecretário de Estado Desenvolvimento Social-CPF nº 279.086.073-49. Pela CONTRA-TADA: EDILSON SOUZA DE BRITO-CPF nº 778.385.487-72. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2017 SCC/SECID. REF.: Processo n.º 147763/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e

a Empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD, inscrita no CNPJ nº 06.145.017/0001-13. OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 012/2017-SECID com término em 20/01/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e José de Ribamar Lisboa moura, CPF nº 012.249.303-63, representante da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD. Elmorane Brito Martins Coelho - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios/SECID.Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/ 2016 SCC/SECID. REF.: Processo n.º 154806/2019 - SECID. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10. 829.387/0001-47 e a Empresa CONSTRUTORA NOVA MORA-**DA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 69.426.294/0001-14. OBJE-TO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 014/2016-SE-CID com término em 20/01/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/ SECID, e João Pereira da Silva Neto, CPF nº 611.130.143-85, representante da empresa CONSTRUTORA NOVA MORADA LTDA - EPP. Elmorane Brito Martins Coelho - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios/SECID. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 024/2018 – UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 150.551/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa MAK ENGENHARIA CO-MÉRICO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.412/0001-41, situada na Av. Castelo Branco, nº 559/A, Sala 101 – Edifício Tókio, São Francisco, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade de nº 1797992-7 - SSP/MA e do CPF sob nº 471.367.153-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 024/2018 - UGCC/ SINFRA, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NOS MUNICÍPIOS DE GOVERNADOR NEWTON BELLO E SÃO JOÃO DO CARÚ - MA". <u>CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 024/2018, prorrogando o prazo

da vigência e execução a contar de 30/08/2019, ambas com término



para 30/12/2019. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 30 de julho de 2019. <u>BASE LEGAL</u>: Lei 8.666/93. São Luís, 30 de julho de 2019. <u>ASSINATURAS</u>: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. ° 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, CPF sob n° 471.367.153-34, pela empresa MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2017 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 140.303/2019 - SIN-FRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, agui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.593/0001-67, situada na Rua V 09, Quadra 11, nº 06, Bairro Parque Shalom, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 75933497-8 - SSP/MA e do CPF sob nº 196.977.243-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATA-DA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 011/2017 - UGCC/SINFRA, que tem como objeto "RESTAU-RAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIM-PLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SSAA NO ESTADO DO MARANHÃO", doravante denominada simplesmente de CONTRATADA,. <u>CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quinta, do Contrato nº 011/2017, prorrogando o prazo da vigência e da execução a contar de 19/09/2019, com término para 19/07/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 19 de julho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 19 de julho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49 e WALBERT COS-TA PINHEIRO FILHO, CPF sob n° 196.977.243-34, pela empresa PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/2018-SE-CMA. PROCESSO N.º 120195/2018-SECMA. PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA, com CNPJ nº 06.018.568/0001-16, sediada na Rua José Cipriano, 36, Centro, Vitorino Freire/MA representada por sua Prefeita, Sra. LUANA

BRINGEL REZENDE, portador do RG nº 183564920001-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 017.027.223-09, residente e domiciliado na Cidade de Vitorino Freire/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 145/2018 – SECMA por mais 82 (oitenta e dois) dias, com início em 13/07/2019 e término em 02/10/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 145/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 12 de Julho de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 12 de Julho de 2019.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE Nº 230/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA NHJ – NOVO HORIZONTE JACA-REPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.REF. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112.780/2019/EMSERH - OBJE-TO: - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e aumento do valor do contrato por motivo de REAJUSTE - DATA DA ASSINATURA: 26.07.2019 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/08/2019 com término previsto para 18/08/2020 - DO VALOR DO TERMO ADITIVO (VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO): O valor global do Contrato, já reajustado, para cobrir as despesas relativas à sua prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses será de R\$ 201.730,32 (duzentos e um mil e setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos) - DA DES-PESA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-63 – Locação de Container – DA BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, Licitação Presencial nº 037/2018-CSL/EMSERH - CONTRATADA: NHJ NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EX-PORTAÇÃO LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Claudia Pereira Rodrigues. São Luís (MA), 26 de julho de 2019. RO-DRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO SEGUNDO TER-MO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017 - IEMA, que entre si celebram, como CONTRATANTE o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARA-NHÃO – IEMA, Orgão Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.849.024/0001-33, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, Loteamento Quitandinha, Bairro, Cohafuma, CEP 65074-199 - São Luís - MA, neste ato representado por seu Reitor, o Sr. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, CI nº 39132982010-4 - SSP/MA, CPF nº 894.833.593-68, residente e domiciliado em São Luís - MA e como CONTRA-TADA a empresa PAULO DE TARSO CARVALHO BAYMA FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.434/0001-38, situada na Rua do Passeio, n.º 877, Centro, CEP: 65015-370, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. PAULO DE TARSO BAYMA FILHO, RG nº 19234992001-0 SSP/MA, CPF nº 003.960.973-16; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA no Contrato



nº. 040/2017-IEMA; **DA VIGENCIA:** Constitui a presente cláusula na alteração do prazo para a prestação dos serviços, ficando o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de julho de 2019, em consonância ao que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 170.204; PI: ESTECNOLOG; ND: 33.90.39; FONTE: 0.103.000.000; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 4828; PROGRAMA: 0599; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA e PAULO DE TARSO CARVALHO BAYMA FILHO, Proprietário da empresa Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho - ME.JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA-Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº. 43/2017 - IEMA que entre si celebram, como CONTRATANTE o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, Órgão Público, doravante denominado CONTRATAN-TE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.849.024/0001-33, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, Loteamento Quitandinha, Bairro, Cohafuma, CEP 65074-199 - São Luís - MA, neste ato representado pelo Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, JHO-NATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, brasileiro, casado, Mestre em Educação, portador da Carteira de Identidade nº. 39132982010-4, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº. 894.833.593-68, residente e domiciliado em São Luís – MA, e como CONTRATADA a empresa TELEMAR NORTE E LESTE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, neste ato representada por seus Procuradores, a Sra. PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA, brasileira, casada, Administradora, RG nº 22399622002-9, SSP/MA, CPF nº 515.627.663-68 e o Sr. PACÍFI-CO GOMES PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Telecomunicação, RG nº 345.030 SSP/MA e CPF nº 176.799.903-87, residentes e domiciliados em São Luís (MA); PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº.: 134871/2019-IEMA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLAUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA e da prorrogação no Contrato nº. 043/2017-IEMA; DA VIGENCIA: Constitui a presente cláusula na alteração do prazo para a prestação dos serviços, ficando o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de julho de 2019, em consonância ao que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.; AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Federal n°. 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 17204; PROGRAMA: 0600; AÇÃO: 43253; PI: IMPLANENSIN; ND: 33.90.39; FONTE: 0103; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA, e como Procuradores da Telemar Norte Leste S/A. a Sra. PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA e o Sr. PACÍFICO GO-MES PEREIRA DA SILVA.JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA. Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO DE ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 41/2017-IEMA que entre si celebram, como CONTRATANTE o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCA-ÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, Órgão Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.849.024/0001-33, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, Loteamento Quitandinha, Bairro, Cohafuma, CEP 65074-199 - São Luís - MA, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento e Administração, o Sr. GUSTAVO MEDEIROS MOTA

ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, OAB/MA sob nº 13.362 e CPF n.º 005.634.213-63, residente e domiciliado em São Luís/MA, e como CONTRATADA a empresa MARTINS E REIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 02.710.009/0001-11, com sede na Primeira Travessa de Codozinho, nº 10, São Cristóvão São Luís - MA, CEP: 65055-110, neste ato representada por seu procurador ANTONIO DOS REIS FRANCIS-CO DE PAULO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 92626798-1, e do CPF nº. 632.841.893-00. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº.: 134897-IEMA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA no Contrato nº. 41/2017-IEMA; DA VI-GÊNCIA: Constitui a presente cláusula na alteração do prazo para a prestação dos serviços, ficando o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de julho de 2019, com o artigo 57, II e § 2º da Lei n.º 8.666/93; **AMPARO LEGAL:** Artigo 57, II e § 2º da Lei n.º 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 170.204; PI: ADMUNIDADE; ND: 33.90.39; FONTE: 0.103.000.000; AÇÃO: 4457; PROGRAMA: 0411; DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, Diretor de Planejamento e Administração do IEMA e MARTINS E REIS LTDA, Procurador da empresa Martins e Reis.GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE - Diretor de Planejamento e Administração - IEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº. 42/2017 - IEMA que entre si celebram, como CONTRATANTE o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCA-ÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, Órgão Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.849.024/0001-33, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, Loteamento Quitandinha, Bairro, Cohafuma, CEP 65074-199 - São Luís - MA, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento e Administração, Sr. GUSTAVO MEDEIROS MOTA AN-DRADE, brasileiro, casado, Advogado, OAB/MA sob nº 13.362 e CPF n.º 005.634.213-63, residente e domiciliado em São Luís/MA, e como CONTRATADA a empresa L. H. R. DE LUCENA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **24.973.630/0001-00**, com sede na Rua 10, nº 10, São Francisco, CEP: 65.076-520, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ HEN-RIQUE ROCHA DE LUCENA, portador da Carteira de Identidade nº. 47634995-8 SSP-MA e do CPF nº. 651.013.593-00, residente e domiciliado em São Luís (MA); PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 134893/2019-IEMA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊN-CIA no Contrato nº. 42/2017 – IEMA; **DA VIGÊNCIA:** Constitui a presente cláusula na alteração do prazo para a prestação dos serviços, ficando o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de julho de 2019, com o artigo 57, II e § 2º da Lei n.º 8.666/93; AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea 'b', § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 170.204; PI: ADMUNIDADE; ND: 33.90.39; FONTE: 0.103.000.000; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 224458; PROGRAMA: 0411; DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2019; FORO: Comarca de São Luís/ MA; ASSINATURAS: GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRA-DE, Diretor de Planejamento e Administração do IEMA e LUIZ HEN-RIQUE ROCHA DE LUCENA, responsável pela empresa L. H. R. de Lucena – ME.GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE - Diretor de Planejamento e Administração - IEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 02.956.130/0001-28. ORIGEM: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço n.º 074/2018. Contrato nº 310/2018. OBJE-



TO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares e da farmácia básica. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. CLÁUSULA **SEGUNDA:** DA PRORROGAÇÃO fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de sua vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.1017.2094.0000; 10.302.1017.2096.0000; 10.301. 1017.2078.0000;3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RATI-FICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 15 de março de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COR-DA (MA) CONTRATADO: PRIME HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 12.844.060/0001-70. ORIGEM: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço n.º 106/2018. Contrato nº 336/2018. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo hospitalar e raio X. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA QUIN-TA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de sua vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS - CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.1017.2078.0000; 3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 10 de junho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚ-JO LÖBO. Coordenador de Receita e Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATODO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2018-SINFRA.ESPÉCIE: 1ª Termo Aditivo Contrato nº 029/2018 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Construtora Triangular Ltda-ME. **OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de do termino da vigência do referido Contrato. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 22.01.051/2018-SINFRA.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA:12 (doze) meses a contar de 26/06/219. Dotação Orçamentária: Ação: 15.122.0054.2159.0000 - Locação e Manutenção de Máquinas e Veículos; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 762, Fonte: 00-Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresaAntonio Madeira da Silva Junior. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: R. TELES DE MEDEIROS MEO & CIA LTDA-ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017. PROCESSO: nº 31.01.0932/2017. CONTRATO Nº 157/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de urgência e emergência na área de clínica médica para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz. DATA DE ASSINATURA

DO TERMO ADITIVO: 29/07/2019. **ADITIVO 03:** "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 01/08/2020, a contar de 01/08/2019". Ordenador de Despesas/SEMUS – **ALAIR BATISTA FIRMIANO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DE ADITAMENTO PRIMEIRO TERMO DE ADITI-VO AO CONTRATO N.º 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 009/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47, Contratado: J.S LIMA EIRELI, CNPJ: 26.898.022/0001-04. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo total de R\$ 56.817,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e dezessete reais) conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Objeto: Aquisição de Material de Limpeza de Interesse da Secretaria Municipal de Educação e Escolas de Buriti/MA. Valor Contratado 228.330,00 (Duzentos e vinte e oito mil e trezentos e trinta reais), Valor aditivado R\$ 56.817,00 24,88%. Dotação: 12 361 0025 2017 0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO, 02 11 FUNDEB 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-SUMO. Buriti-MA, 17 de Julho de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira da Costa - Secretária Municipal de Educação.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 009/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.463.289/0001-00, Contratado: J.S LIMA EIRELI, CNPJ: 26.898.022/0001-04. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo total de R\$ 34.100,00 (Trinta e quatro mil e cem reais) conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Objeto: Aquisição de Material de Limpeza de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti/MA. Valor Contratado R\$ 136.998,00 (Cento e trinta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais), Valor aditivado R\$ 34.100,00 – 24,89%. Dotação: 02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Buriti-MA, 17 de Julho de 2019. Rogério Marques Viana - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ELABORA-<u>ÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</u> <u>N°. 013/2017.</u>TERMO DE ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA COMERCIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MU-NICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA E A EMPRESA BION ENGENHARIA EIRELI - ME DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO PRE-SENCIAL Nº.004/2017.Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 01.613.956/0001/21, São Pedro da Água Branca - MA, sede administrativa localizada na Avenida Presidente Geisel nº 691 - Centro, neste ato representada (Prefeitura Municipal), pelo prefeito municipal o Senhor GILSIMAR FERREIRA PEREIRA CPF n.º 402.821.473-49 e RG nº 060712412016-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Cidade de São Pedro da Água Branca - MA, na Rua São Luis nº 745 Monte Sinai São Pedro da Água Branca -MA, e de outro lado a EMPRESA BION ENGENHARIA EIRELI - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ: 19.110.517/0001-61, com sede localizada na Rua 11, N°



10, Vila Embratel, São Luís -MA, firmam neste ato, com fulcro no art. 57, inc.II da Lei 8.666/93, o presente Termo de Aditivo ao Contrato N° 013/2017, sujeitando-se às normas expostas na justificativa em anexo, na forma e condições que se seguem: OBJETIVO **DESTE ADITIVO:** RETIFICAR E RATIFICAR O CONTRATO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL PARA <u>ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANE-</u> **AMENTO BÁSICO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, BION ENGENHARIA EIRELI – ME. RETIFICAÇÃO – O Contrato público para contratação de empresa de engenharia para ELABORA-CÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO para atender as necessidades do município de São Pedro da Água Branca - MA e a empresa BION ENGENHARIA EIRELI - ME acima caracterizado passa a ter as seguintes alterações: PRAZO: - Prorrogar pelo prazo 10 (dez) meses o vencimento do contrato público supracitado, ficando re-estabelecido que seu prazo de vigência tenha como data de termino o dia 07/06/2020 (sete dias do mês de junho de dois mil e vinte). DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO EMPENHO.SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTU-RA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .**RATIFICAÇÃO**: O instrumento público contratual acima descrito fica ratificado em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este aditivo de ratificação que aquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direitos e será averbado à margem do instrumento principal.São Pedro da Água Branca - MA., 23 de Julho de 2019.MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA.CPF n.º 402.821.473-49. RG nº 060712412016-0 SSP/MA. CONTRATANTE.BION ENGE-NHARIA EIRELI – ME.CNPJ:19.110.517/0001-61.CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: BION ENGENHARIA EIRELI-ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 004/2017/CPL/ COMEFC. PROCESSO Nº: 013/2017/COMEFC/MA. CONTRA-TO Nº 025/2017. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB para os Municípios consorciados ao Consórcio dos Municípios dos Corredores Multimodais no Maranhão - COMEFC. DATA DE ASSI-NATURA DO TERMO ADITIVO: 22/07/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, CLÁUSU-LA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 025/2017, por mais 10 (dez) meses, a contar de 25 de Julho de 2019, finalizando assim em 25 de Maio de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenadora da Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

APOSTILA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato n°. 003/PP/001/2019-CMP, celebrado entre a Câmara Municipal de Pinheiro e a empresa Antonio Jose Costa Lisboa Eireli-ME, para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis). A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA, situada à Avenida Dr. Paulo Ramos, n° 129, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.611.799/0001-30, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Elizeu Rodrigues Furtado, portador da Cédula de Identidade n° 000101192498-3 SSP/MA e do CPF n° 651.739.883-04, resolve apostilar o contrato n°. 003/PP/001/2019-CMP, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA

-Em virtude de erro material, retifica-se a quantidade do Item 32 (copa, cantina e descartáveis) da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL do Contrato nº 003/PP/001/2019-CMP, onde se lê "30 (trinta)", leia-se: "15 (quinze)". CLÁUSULA SEGUNDA-Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo. Pinheiro (MA), 08 de julho de 2019. Câmara Municipal de Pinheiro-MA. Sr. Elizeu Rodrigues Furtado. Presidente-Contratante.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 99/2019-SES.PROCESSO Nº 42.658/2019 - SES.PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 03 de julho de 2019 do Processo nº 42658/2019 - SES.RESOLVE: Registrar o preço do produto proposto pela empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 09.053.134/0002-26, localizada na Rua Projetada, 106, Sítio Athayde, Lote D, Sala 03, Praia do Jacaré, Cabedelo / PB, representada pelo Sr. Antônio José Costa Sousa, portador do RG: 52570472014-6 SSP/ MA e o CPF: 330.990.653-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA PRIMEI-RA - DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica-CE-AF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO Nº 005/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 42658/2019 - SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Precos. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo único – O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI-CIONAL DE PREÇOS. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único -O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público

devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTI-CIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICA-ÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Antonio José Costa Sousa-Elfa Medicamentos S/A

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – CSL/SES.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2019-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2019 – SES/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – CSL/SES.PROCESSO Nº 42.658/2019 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 99/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 005/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica-CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S/A						
CNPJ: 09.053.134/0002-26	Telefone / Fax: (83) 3565.1418					
Endereço: Rua Projetada, 106, Sítio Athayde, lote D, sala 03, Praia do Jacaré. Cabedelo / PB	E-mail: licitacao@grupoelfa.com.br					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
2	CALCITONINA 200 UI/DOSE SPRAY NASAL-2ML Produto: SEACAL- CIT200UI COM1FRASCOS-SPRAY C/02 Fabricado por: LABORATORIO QUIMI- CO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA Registro ANVISA: 1064601610085	BERGAMO	FRASCO	4.800	R\$ 110,00	R\$ 528.000,00
	R\$ 528.000,00					
	VALOR TOTAL DA ATA: QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS					

São Luís – MA, 26 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Antonio José Costa Sousa-Elfa Medicamentos S/A

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 100/2019-SES.PROCESSO Nº 42.658/2019 - SES.PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - CSL/ SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 03 de julho de 2019 do Processo nº 42658/2019 - SES.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Nazaria Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ: 07.224.991/0015-30, localizada na Rua Buriti dos Lopes, n 399 A – São Pedro. Teresina / PI. CEP: 64019-480, representada pelo Sr. Thiago de Melo Cavalcante, portador do RG: 2002002107322 SSPDC/CE e o CPF: 010.357.163-99, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica-CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO Nº 005/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 42658/2019 - SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS**. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Precos .CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTRE-GA.A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo único – O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA.A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro

- Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI-CIONAL DE PREÇOS. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:f)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;g)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; h)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. i)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.j)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PAR-TICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.São Luís - MA, 26 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula. Secretário de Estado da Saúde. Thiago de Melo Cavalcante-Nazaria Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – CSL/SES.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019-SES/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CSL/SES.PROCESSO Nº 42.658/2019 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 100/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 05/2019 – CSL/SES.OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica-CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA							
CNPJ: 07.224.991/0015-30 Telefone / Fax: (86) 32164600							
Endereço: Rua Buriti dos Lopes, nº 399 A, São Pedro. Teresina / PI. CEP: 64019-480	E-mail: contato.hospitalar@nazaria.com.br Vag- ner.santos@nazaria.com.br						

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	QUADRO 2 - MATERIAE REGISTRADO									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO					
4	CLOBAZAM 10 MG PRODUTO: URBANIL, 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 REGISTRO: 1130002360016 ROCEDÊNCIA: IN- TERNACIONAL FABRICANTE: SA- NOFI-AVENTIS	SANOFI	COMPRIMIDO	20.000	R\$	0,32	R\$	6.400,00		
5	CLOBAZAM 20 MG PRODU- TO: URBANIL, 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 REGISTRO: 1130002360075 PROCEDÊNCIA: IN- TERNACIONAL FABRICANTE: SA- NOFI-AVENTIS	SANOFI	COMPRIMIDO	30.000	R\$	0,58	R\$	17.400,00		
50	VIGABATRINA 500 MG COMP GRUPO 2 PRODUTO: SABRIL, 500 MG COM VER CT BL AL PLAS AZUL X 60 REGISTRO: 1130001990083 PROCEDÊNCIA: NACIONAL FA- BRICANTE: SANOFI-AVENTIS	SANOFI	COMPRIMIDO	180.000	R\$	3,19	R\$	574.200,00		
	VALOR TOTAL							598.000,00		
	VALOR TOTAL DA ATA: QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS									

São Luís – MA, 26 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Thiago de Melo Cavalcante-Nazaria Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019-SES.PROCESSO Nº 42.658/2019 - SES.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 03 de julho de 2019 do Processo nº 42658/2019 - SES.RESOLVE:Registrar o preço do produto propos-

to pela empresa Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ: 11.229.270/0001-95, localizada na Rua Argentina, 1629, Bairro Monte Castelo, Teresina / PI. CEP: 64017-630, representado pelo Sr. Alexandre Ribeiro Maia e Silva, portador do RG: 180.153.220.01.3 SSP/MA e o CPF: 681.905.573-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistên-

cia Farmacêutica-CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO Nº 005/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 42658/2019 – SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TER-CEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLAUSULA QUARTA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTRE-GA.A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo único – O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.NÃO SERÁ AD-MITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO RE-GISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso

de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo OR-GÃO GERENCIADOR, quando:k)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;1)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;m)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.n)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.o)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preco registrado a partir dela. Parágrafo terceiro – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE -DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 005/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017.CLÁU-SULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Alexandre Ribeiro Maia e Silva-Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 – CSL/SES.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2019-SES/MA.PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 – CSL/SES.PROCESSO N° 42.658/2019 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 101/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 05/2019 – CSL/SES.OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica-CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 11.229.270/0001-95 Telefone / Fax: (86) 33039915						
Endereço: Rua Argentina, 1629, bairro: Monte Castelo. Teresina / PI. CEP: 64017-630	E-mail: executiva@distribuidoramedfarma.com					



QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRICAD MARCA HNIDADE OHANT 122-		VALOR UNITÁRIO	VALC	OR TOTAL	
12	CODEÍNA 60 MG PRODUTO: FOS- FATO DE CODEÍNA 60 MG APRESEN- TAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS REGISTRO DO PRODUTO: 1029800199 0010	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1200	R\$ 1,51	R\$	1.812,00
				,	VALOR TOTAL	R\$	1.812,00
VALOR TOTAL DA ATA: HUM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS							

São Luís – MA, 26 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Alexandre Ribeiro Maia e Silva-Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CSL/SES.SISTEMA DE RE-GISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019-SES.PROCESSO Nº 42.658/2019 - SES.PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 05/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob n° 912.886.063-20, considerando o PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 05/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PRE-ÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 03 de julho de 2019 do Processo nº 42658/2019 - SES.RESOL-VE:Registrar o preço do produto proposto pela empresa Drogafonte Ltda, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26, localizada na Rua Barão de Bonito, nº 408 - Várzea, Recife / PE, CEP: 50740-080, representada pela Sra. Lúcia Maria do Nascimento e Silva, portadora do RG: 18670794-0 SSP/MA e o CPF: 218.169.643-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica-CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO Nº 005/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 42658/2019 - SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados,

as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo único – O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA.A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADI-CIONAL DE PREÇOS. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único -O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:p)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;q)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;r)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.s)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.t)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTI-CIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpe-



veniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICA-CÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a pre-

sente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Lúcia Maria do Nascimento e Silva-DROGAFONTE LTDA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – CSL/SES.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019 – SES/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CSL/SES.PROCESSO Nº 42.658/2019 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 102/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 05/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica-CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26	Telefone / Fax: (81) 2102-1819					
Endereço: Rua Barão de Bonito, nº 408 – Várzea, Recife / PE, CEP: 50740-080	E-mail: victor.hugo@drogafonte.com.br lucia. silva@drogafonte.com.br					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI TÁRIO	VALOR TOTAL
34	MORFINA 30 MG PRODUTO: MORFINA 30 MG APRES. CX C/50 CPRS (DIMORF) REGIS- TRO: 1.0298.0097.043-1		COMPRIMIDO	3.600	R\$ 1,22	R\$ 4.392,00
		,			VALOR TOTA	L R\$ 4.392,00
VALOR TOTAL DA ATA: QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS						

São Luís – MA, 26 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Lúcia Maria do Nascimento e Silva-DROGAFONTE LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019-SES.PROCESSO Nº 79101/2019 -SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 – CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 25/06/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 79101/2019 SES indica como vencedora do item 02 a empresa UNIÃO QUÍ-MICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ nº 60.665.981/0009-75.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ nº 60.665.981/0009-75, localizada na Rod. Fernão Dias – BR 381, S/N parte 2 km 862.5 – Distrito Industrial do Algodão – Bairro: Algodão, CEP: 37556-830 – Pouso Alegre/MG, representado por Maria Yone Mendes Gomes Ramos, portador do RG nº 1.288.024 SSP/MA e CPF nº 563.843.351-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-



TOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 – CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 79101/2019 SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS.A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual

nº 31.553/2016.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual;-CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIA-DOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro -Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Maria Yone Mendes Gomes Ramos-UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2019 – CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2019 – SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 79101/2019 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 104/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o item 02, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 025/2019 – CSL/SES/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV.

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL CNPJ: 60.665.981/0009-75 Endereço: Rod. Fernão Dias – BR 381, S/N parte 2km 862.5 – Distrito Industrial do Algodão – Bairro: Algodão, CEP: 37556-830 – Pouso Alegre/MG Telefone: (11) 46627211 – (11) 5586-2031 – (11) 5586-2000 E-mail: pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br – faturamentolicitacoes@uniaoquimica.com.br

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Forma: PO LIOFOLIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Teor: ACICLOVIR 250 MG Unidade: Frasco – Ampola Apresentação: Caixa com 5 frasco-am- polas Nome Comercial: UNI VIR	Marca/Fabricante: União Química Farmacêutica Nacional S/A	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00

São Luís – MA, 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Maria Yone Mendes Gomes Ramos

-UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 105/2019-SES.PROCESSO Nº 79101/2019
PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO
TRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses,

MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019-SES.PROCESSO Nº 79101/2019 -SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 – CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 25/06/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 79101/2019 SES indica como vencedora do item 04 a empresa M. A. SILVA -EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 00.602.864/0001-83.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa M. A. SILVA – EQUIPAMENTOS HOSPI-TALARES, inscrita no CNPJ nº 00.602.864/0001-83, localizada na Rua 10, Quadra 108, nº 17 Conj. Penalva – Bairro São Cristovão CEP: 65.055-000 - São Luís - MA, representado por Antônio Saraiva S. Sobrinho, portador do RG nº 78461597-7 SSP/MA e CPF nº 207.120.222-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 79101/2019 SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-

VALOR TOTAL REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde -SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Orgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLAUSULA SETIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual;-CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando:f)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;g)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;h)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.i)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.j)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIA-DOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço

registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro -Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCI-MA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Antônio Saraiva S. Sobrinho -. A. SILVA - EQUIPAMENTOS **HOSPITALARES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 – CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019-SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 – CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 79101/2019 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 105/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o item 04, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 025/2019 – CSL/SES/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

M. A. SILVA – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
CNPJ: 00.602.864/0001-83	Telefone: (98) 3245-6859 – (98) 3244-1787
Endereço: Rua 10, Quadra 108, nº 17 Conj. Penalva – Bairro São Cristovão – CEP: 65.055-000 – São Luís – MA.	E-mail: vendas@vivamarhospitalar.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Cabergolina 0,5 mg Registro ANVISA: 1256802570023 Apresentação: 0,5 mg cx c/8 comprimidos Procedência: Nacional	Marca: Genérico Fabricante: P. Donaduzzi	6.000	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
------------------------	--

São Luís – MA, 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Antônio Saraiva S. Sobrinho -. A. SILVA – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019-SES.PROCESSO Nº 79101/2019 -SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 – CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 25/06/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 79101/2019 SES indica como vencedora do item 06 a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, localizada na Avenida "B" Quadra 25 LT 04 nº 293 - Jardim Santo Antônio - CEP: 74853-030 Goiânia-GO, representado por Rodolpho Rodrigues Raimundo, portador do RG nº 4.512.152 DGPC/GO e CPF nº 008.644.451-48, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 79101/2019 SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO UNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde -SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual;-CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando:k)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;1)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;m)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.n)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.o)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIA-DOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro -Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCI-



MATERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes

assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Rodolpho Rodrigues Raimundo-CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 79101/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 106/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o item 06, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 025/2019 - CSL/SES/MA.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA					
CNPJ: 07.847.837/0001-10	Telefone: (62) 3088-9700 – (62) 3088-9706				
Endereço: Avenida "B" Quadra 25 LT 04 nº 293 – Jardim Santo Antônio – CEP: 74853-030 Goiânia-GO	Email:cientifica@brturbo.com.br				

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Ceftriaxona Sódica, Concentração 500, Forma Farmacêutica pó para solução Injetável N. Comercial: CEFTRIAXONA SÓDICA N° Registro MS: 1004307100012 Apresentação: 500 MG PÓ SOL INJ IM CT FA VD TRANS+DIL AMP VD TRANS X 2 ML Procedencia: NACIONSAL	Eshricantas Navaforma In	10.000	R\$ 7,50	R\$ 75.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
------------------------	---

São Luís – MA, 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Rodolpho Rodrigues Raimundo-CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019-SES.PROCESSO Nº 79101/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 – CSL/ SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 25/06/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 79101/2019 - SES indica como vencedora do itens 07, 08, 13 e 16 a empresa DROGAFON-TE, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa DROGAFONTE, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, localizada na Rua Barão de Bonito, 408 - Várzea - Recife/PE - CEP: 50740-080, representado por Eugênio José Gusmão da Fonte Neto, portador do RG nº 6.329.005 - SSP/PE e CPF n° 056.554.614-71, nas quantidades esti-

madas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/ 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 – CSL/ SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 79101/2019 SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo



com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA -DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNI-CO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO LO-CAL E PRAZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereco indicado no Contrato e-/ ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/ consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RE-VISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL **DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro -** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:p)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;q) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;r)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.s)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.t)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto-DROGAFONTE

PREGÃO ELETRÔNICO № 25/2019 – CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 107/2019-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019 – SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 79101/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 107/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o itens 07, 08, 13 e 16, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 025/2019- CSL/SES/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

DROGAFONTE					
CNPJ: 08.778.201/0001-26	Telefone: (81) 2102-1819 - (81) 2102-1815 - (81) 2102-1830				
Endereço: Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50740-080	Email: fernanda.fonte@drogafonte.com.br – contrato@drogafonte.com.br				



OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	CIPROFLOXACINA 500 MG apres. Cx.c 300 CRP Nome Comercial: Cloridrato de Cipro- floxacino Registro no M.S: 1.2568.0150.009-9	Fabricante: Prati Donaduzzi & CIA LTDA – TOLEDO – BRASIL Procedencia Nacional	40.000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
08	CLINDAMICINA 300 MG apres. cx/16 CAP Registro no M.S: 1.0497.1332.001-8	Fabricante: União Química Farmacêutica Nacional S/A – Santa Maria – Brasil Procedencia Nacional	40.000	R\$ 0,79	R\$ 31.600,00
13	SULFA + TRIMETOPRIMA 400 MG+80MG apres.cx.c/200 CPRS Nome Comercial: sulfametoxazol+tri- metoprima Registro no MS.: 1.2568.0209-002-1	Fabricante: Prati Donaduzzi & CIA LTDA – Toledo – Brasil Procedencia Nacional	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
16	SULFADIAZINA 500MG apres. Cx. C 500/CPRS Registro no M.S.: 1.0963-0033	Fabricante: Theodoro F Sobral & CIA LTDA – Floriano – Brasil Procedencia Nacional	100.000	R\$ 0,21	21.000,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais)				

São Luís – MA, 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto DROGAFONTE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019-SES.PROCESSO Nº 79101/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/ SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 25/06/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 79101/2019 - SES indica como vencedora do item 09 a empresa UNI HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 07.484.373/0001-24.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa UNI HOSPITALAR, inscrita no CNPJ n° 07.484.373/0001-24, localizada na Rua Alagoas nº 253, IPSEP Recife/PE, CEP: 51350-560, representado por Marco Antônio Almeida Santos , portador do RG nº 14104172000-1 SDS/PE e CPF n° 005.303.573-99, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/ 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEI-RA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções

Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 79101/2019 SES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA -DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSU-LA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Orgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA



 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016.CLÁUSU-LA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:u)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;v)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;w)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.x)Sofrer

sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.y)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓR-GÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto -Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁU-SULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Marco Antônio Almeida Santos- UNI HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 79101/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 108/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o item 09, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 025/2019 - CSL/SES/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

UNI HOSPITALAR				
CNPJ: 07.484.373/0001-24	Telefone: (98) 99182-2004			
Endereço: Rua Alagoas nº 253, IPSEP Recife/PE, CEP: 51350-560.	Email: licitacao@unihospitalar.com.br			

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
09	BENZILPENICILINA 1.200.000UI Cx c/50 FA Frasco/Ampola Nome Comercial: Benzetacil Registro no M.S: 100430686	Momenta Farmacêutica LTDA / EUROFARMA LABORA- TÓRIOS S.A. Procedência Nacional	60.000	R\$ 7,36	R\$ 441.600,00

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019-SES.PROCESSO Nº 79101/2019 -SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 – CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 25/06/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 79101/2019 - SES indica como vencedora do itens 10 e 11 a empresa PANORA-MA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEU-TICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17.RESOL-VE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FAR-MACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, 2382 – Bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60752-694, representado por José D' Almeida, portador do RG nº W121073-Q – SE/DPMAF/DPF e CPF nº 201.474.223.53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGAO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 79101/2019 SES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO UNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde -SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no

Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLAUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual;-CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando:z)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;aa)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;b.b)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.c.c)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.d.d)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓR-GÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁU-SULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto -Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁU-



SULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pac-

tuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. José D'Almeida - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 79101/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 109/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o itens 10 e 11, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 025/2019 - CSL/SES/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA				
CNPJ: 01.722.296/0001-17 Telefone: (85) 3256-8005				
Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 2382 – Bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60752-694	E-mail: licitação@panoramamed.com.br			

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
10	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5000000UI Frasco/ampolas Registro ANVISA: 116370108	Marca: Blau	20.000	R\$ 8,12	R\$ 162.400,00
11	PIRIMETAMINA 25MG Comp Registro ANVISA: 103900148	Marca: FARMOQUÍMICA	60.000	R\$ 0,12	R\$7.200,00

VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais)
------------------------	---

São Luís – MA, 30 de julho de 2019.Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. José D'Almeida - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019-SES.PROCESSO Nº 79101/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 – CSL/ SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 25/06/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 79101/2019 - SES indica como vencedora do item 12 a empresa DROGUISTA CEAREN-SE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.632.133/0001-10.RE-SOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa DROGUISTA CEARENSE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 16.632.133/0001-10, localizada na Rua Herbene, 459 – Messejana – CEP: 60842-120 – Fortaleza/CE, representado por Rodrigo Brandão Saraiva, portador do RG nº 2007009168000 – SSP-CE e CPF nº 043.649.423-08, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 79101/2019 SES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-**TRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde -SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecen-

do a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual;-CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando:e.e)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;ff)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; g.g) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.h.h)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.i.i)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIA-DOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro -Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCI-MA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Rodrigo Brandão Saraiva-DROGUISTA CEARENSE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 79101/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 110/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o item 12, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 025/2019 - CSL/SES/MA.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

DROGUISTA CEARENSE EIRELI - ME					
CNPJ: 16.632.133/0001-10	Telefone: (85) 3099-2219 – (85) 30450102				
Endereço: Rua Herbene, 459 – Messejana – CEP: 60842-120 – Fortaleza/CE	E-mail: droguistacearense@hotmail.com				



OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTI	DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ITRACONAZOL – COMPRIMIDO 100 MG Validade 24 meses – Nome Comercial: Traxonol Registro ANVISA: 1542300090016	Procedência: Nacional	60.0	000	R\$ 0,70	R\$ 42.000,00
VALOR	R TOTAL REGISTRADO			R\$ 42	2.000,00 (quarenta	e dois mil reais)

São Luís - MA, 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Rodrigo Brandão Saraiva-DRO-**GUISTA CEARENSE**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019-SES.PROCESSO Nº 79101/2019 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/ SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 25/06/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 79101/2019 - SES indica como vencedora do item 15 a empresa FARMACEUTICA DIS-TRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.468.162/0001-02. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.468.162/0001-02, localizada na Passagem Cumarú, nº 11 -Marco – CEP: 66.095-080 Belém/PA, representado por Adriano Nascimento Lima, portador do RG nº 4013227 – IIP PA e CPF nº 696.077.702-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 79101/2019 SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO UNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde -SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual;-CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo OR-GÃO GERENCIADOR, quando:j.j)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;k.k)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;1.1)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.m.m)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.n.n)Por razões de interesse público devidamente de-



monstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GEREN-CIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCI-MA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registra-

das por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLAUSULA **DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Adriano Nascimento Lima-FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 – CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019 – SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 79101/2019 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 111/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o item 15, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 025/2019 – CSL/SES/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste Termo de Referência, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ: 10.468.162/0001-02	Telefone: (91) 3223-2320 / (91) 99809-8659				
Endereço: Passagem Cumarú, nº 11 – Marco – CEP: 66.095-080 Belém/PA	E-mail: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com				

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
15	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRI- METOPRIMA 8 MG, Suspensão oral, frasco de 50ml MS: 1096300370172		40.000	R\$ 1,59	R\$ 63.600,00

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)

São Luís – MA, 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Adriano Nascimento Lima-FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2019-EMSERH PROCESSO N° 227.755/2018-EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 013/2019 – CSL/EMSERH Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ n° 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, n° 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF n° 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 013/2019 – CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de fevereiro de 2019, indica como vencedora a empresa ROYALMED HOSPITALAR LTDA, e a respectiva homologação às fls.1888 do Processo n° 227.755/2018-EM-

SERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ROYALMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 10.781.820/0001-11, localizada na Rua dos Jenipapeiros, nº 01A, Quadra 19, Lote 01, Jardim São Francisco, São Luís – MA, CEP 65.076-490, representada pelo Sr. Raimundo Rosa Sousa França, portador do RG: 0419192-7 SSP/MA e do CPF: 268.966.803-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMA-CÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO III), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH, ANEXO UNICO desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 227.755/2018-EM-SERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁU-SULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA Parágrafo Unico - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PRE-ÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de

registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b)Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d)Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EM-**SERH**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICA-CÃO Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2019 - CSL/EM-SERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCI-



MA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as par-

tes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 25 de julho de 2019. **Rodrigo Lopes da Silva** Presidente da EMSERH **Raimundo Rosa Sousa França** ROYALMED HOSPITALAR LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019 - EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 013/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 227.755/2018 - EMSERH VALIDADE
DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços Nº 24/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização
da LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 013/2019 - CSL/EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS
DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO III), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços
Hospitalares - EMSERH.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ROYALMED HOSPITALAR LTDA	
CNPJ n° 10.781.820/0001-11	Telefone/Fax: (98) 3227-4804
Endereço: Rua dos Jenipapeiros, nº 01A, Quadra 19, Lote 01, Jardim São Francisco, São	E-mail: royalmed@royalmedhosp.com.br
Luís – MA, CEP 65.076-490	

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	TENOXICAM 20MG – 2ML (COTA RE- SERVADA para MEI/ME/EPP, conforme art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015). Marca: União Química Farmacêutica Nacional Fa- bricante: União Química Farmacêutica Na- cional Registro:1049711380072 Procedên- cia: Nacional	Ampola	200.000	ROYALMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.781.820/0001-11	R\$ 5,65	R\$ 1.130.000,00
35	TENOXICAM 20MG – 2ML (COTA PRIN- CIPAL DO ITEM 34) Marca: União Química Farmacêutica Nacional Fabricante: União Química Farmacêutica Nacional Regis- tro:1049711380072 Procedência: Nacional	Ampola	600.000	ROYALMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.781.820/0001-11	R\$ 5,65	R\$ 3.390.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 4.520.000,00	

São Luís (MA), 25 de julho de 2019. **Rodrigo Lopes da Silva** Presidente da EMSERH **Raimundo Rosa Sousa França** ROYALMED HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019-EMSERH PRO-CESSO Nº 227.755/2018-EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNI-CA Nº 013/2019 - CSL/EMSERH Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2019 - CSL/EM-SERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de fevereiro de 2019, indica como vencedora a empresa GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA-RES LTDA, e a respectiva homologação às fls.1888 do Processo nº 227.755/2018-EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa GRAN MEDH DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOS-PITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.653.892/0001-83, localizada na Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 20, Quadra 04, Lote 06, Angelim, São Luís – MA, CEP 65.063-035, representada pelo Sra. Fabiana Pereira de Sousa, portadora do RG: 1996.896 SSP/PI e do CPF: 874.619.353-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas

estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FAR-MACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO III), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, ANEXO ÚNICO desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 227.755/2018-EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALI-DADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o



Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁU-SULA QUARTA – DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUIN-TA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EM-SERH. Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁU-SULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f). O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g). Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EM-SERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICA-ÇÃO Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2019 - CSL/EM-SERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de marco de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 25 de julho de 2019. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH Fabiana Pereira de Sousa GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 - EMSERH LICITA-ÇÃO ELETRÕNICA N.º 013/2019 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 227.755/2018 – EMSERH VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços Nº 25/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 013/2019 - CSL/EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO III), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ n° 10.653.892/0001-83	Telefone/Fax: (98) 3236-5481 / 3256-8025				
Endereço: Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 20, Quadra 04, Lote 06, Ange-	E-mail: granmedh@granmedh.com.br licitacao@granme-				
lim, São Luís – MA, CEP 65.063-035	dh.com.br				

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	VITAMINA COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/2ML. (B1–B2–B5–B6–PP) 2ML (COTA RESERVADA para MEI/ME/EPP, conforme art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015). Marca: Hypofarma Fabricante: Hypofarma Registro: 103870029 Procedência: Nacional	Ampola	170.000	GRAN MEDH DIS- TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.653.892/0001-83	R\$ 0,81	R\$ 137.700,00
39	VITAMINA COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/2ML. (B1–B2–B5–B6–PP) 2ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 38) Marca: Hypofarma Fabricante: Hypofarma Registro: 103870029 Procedência: Nacional	Ampola	510.000	GRAN MEDH DIS- TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.653.892/0001-83	R\$ 0,81	R\$ 413.100,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 550.800,00

São Luís (MA), 25 de julho de 2019. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH Fabiana Pereira de Sousa GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 47/2019. Objeto: Aquisição de fardamento e rouparia hospitalar. Pregão Presencial nº 33/2019. Processo Administrativo: 016/2019-SEMUS. Beneficiária da Ata: Leandro V Belo Chung-ME, CNPJ nº 24.645.215/0001-28. Vigência da Ata: 29/07/2019 à 29/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				MAKCA		
2	Bermudão em tecido gabardine profissional	Unid	200	Adar	38,50	7.700,00
9	Camisa manga longa, em cedro leve profissional 100% algodão	Unid	200	Adar	61,50	12.300,00
10	Camiseta feminina tricoline c/ elastano	Unid	200	Adar	34,00	6.800,00
11	Camiseta gola polo	Unid	600	Adar	31,50	18.900,00
22	Chapéu australiano em brim 100% algodão	Unid	200	Adar	34,50	6.900,00
23	Cinto	Unid	100	Adar	21,50	2.150,00
24	Colete cavado em pollycoton, com bordado	Unid	200	Adar	50,00	10.000,00
25	Conjunto em brim ou two way profissional	Unid	300	Adar	77,00	23.100,00
26	Conjunto em gabardine de algodão	Und	300	Adar	76,00	22.800,00
29	Jaleco em tecido oxford 100% poliéster	Unid	200	Adar	50,00	10.000,00
34	Rede de pesar bebê, em tecido de brim	Unid	200	Adar	53,50	10.700,00
40	Toca em helanquinha	Unid	1.000	Adar	24,50	24.500,00
A integra	a das especificações dos materiais se encontra no endereço e	letrônico <u>v</u>	www.penalva	ı.ma.gov.br.		

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 48/2019. Objeto: Aquisição de fardamento e rouparia hospitalar. Pregão Presencial nº 33/2019. Processo Administrativo: 016/2019-SEMUS. Beneficiária da Ata: Parga e Filhos Ltda.-ME, CNPJ nº 04.398.811/0001-43. Vigência da Ata: 29/07/2019 à 29/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICAN- TE/ MARCA	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
1	Bata em tecido gabardine, tamanho único	Unid	150	Malharia Vitória	53,00	7.950,00
3	Bolsa em lona, com 2 divisões para agentes de endenias e ACS	Unid	300	Malharia Vitória	81,00	24.300,00
4	Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida	Unid	500	Malharia Vitória	29,70	14.850,00
5	Boné em tecido forrado	Unid	500	Malharia Vitória	13,00	6.500,00
7	Calça em cedrobrim	Unid	300	Malharia Vitória	47,50	14.250,00
8	Camisa manga curta, em	Unid	300	Malharia Vitória	51,00	15.300,00

30 QUINTA-FEIRA, 01 - AGOSTO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

13	Camisola aberta atrás	Unid	200	Malharia Vitória	39,00	7.800,00	
14	Camisola infantil tecido 100% algodão	Unid	100	Malharia Vitória	31,00	3.100,00	
17	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim, tamanho 1,80x1,80cm	Unid	150	Malharia Vitória	65,00	9.750,00	
21	Capote cirúrgico em brim	Unid	200	Malharia Vitória	97,50	19.500,00	
27	Faixs em tecido, tamanho 6,00m para campanhas de vacinação	Unid	200	Malharia Vitória	137,00	27.400,00	
28	Fronha para travesseiro, tecido gabardine de algodão	Unid	50	Malharia Vitória	25,00	1.250,00	
36	Roupa tipo cortina, cor branca, para biombo	Unid	100	Malharia Vitória	137,00	13.700,00	
37	Saco ramper em brim branco	Unid	200	Malharia Vitória	69,50	13.900,00	
A integra	A íntegra das especificações dos materiais se encontra no endereço eletrônico www.penalva.ma.gov.br.						

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 49/2019. Objeto: Aquisição de fardamento e rouparia hospitalar. Pregão Presencial nº 33/2019. Processo Administrativo: 016/2019-SEMUS. Beneficiária da Ata: S. Monteiro & Cia. Ltda.-ME, CNPJ nº 63.450.357/0001-91. Vigência da Ata: 29/07/2019 à 29/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
6	Bota preta destinada a agentes de endemias, vigilância sanitária, ACS, AOSD e vigias	Par	400	Bracol	136,00	54.400,00	
30	Lençol em gabardine ou tricoline algodão	Unid	1.000	Ponto Branco	39,00	39.000,00	
31	Lençol para maca, tecido 100% algodão (180 fios), tamanho 1,20x2,00m	Unid	400	Ponto Branco	33,00	13.200,00	
32	Lençol para paciente infantil	Unid	300	Ponto Branco	32,00	9.600,00	
A íntegra	A íntegra das especificações dos materiais se encontra no endereco eletrônico www.penalva.ma.gov.br.						

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 50/2019. Objeto: Aquisição de fardamento e rouparia hospitalar. Pregão Presencial nº 33/2019. Processo Administrativo: 016/2019-SEMUS. Beneficiária da Ata: Sônia Maria Assad Martins-ME, CNPJ nº 41.501.537/0001-12. Vigência da Ata: 29/07/2019 à 29/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁ-	PREÇO TOTAL		
					RIO			
12	Camiseta malha PV ou PP	Unid	5.000	Malharia Assad	13,50	67.500,00		
15	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim, tamanho 0,50x0,50cm	Unid	100	Malharia Assad	33,00	3.300,00		
16	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim, tamanho 100x100cm	Unid	100	Malharia Assad	47,50	4.750,00		
18	Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim, tamanho 0,90,x160cm	Unid	150	Malharia Assad	64,50	9.675,00		
19	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim, tamanho 0,80x0,80cm	Unid	150	Malharia Assad	48,00	7.200,00		
20	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim, tamanho 1,50x1,50cm	Unid	150	Malharia Assad	63,50	9.525,00		
33	Meia preta tamanho único	Par	100	Sport Algodão	19,00	1.900,00		
35	Roupa para mesa de mayo em brim, tamanho, 45x1,20cm	Unid	100	Malharia Assad	55,00	5.500,00		
38	Sapato com solado de borracha sintética	Unid	100	Kadesh	139,00	13.900,00		
39	Sapato de segurança antiderrapante p	Unid	100	Kadesh	139,00	13.900,00		
A integra	A íntegra das especificações dos materiais se encontra no endereço eletrônico www.penalva.ma.gov.br.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022A/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 018/2019 PROCESSO Nº 0898/2019. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF Nº 645.978.303-91, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa I.RAMALHO LIRA -ME, inscrita no CNPJ 12.448.798/0001-18, com sede na Rua São Francisco, nº 106, Terra Bella, Buriticupu – MA, CEP 65.393.000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Representante: Ivanilde Ramalho Lira, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.

039780002010-4, CPF nº 281144502-15, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO – O objeto desta Ata é a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo marmitex, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que



couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. **DA VIGENCIA DA ATA**: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. **DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto

aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 15 de julho de 2019 – Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Ivanilde Ramalho Lira – I.RAMALHO LIRA -ME.

QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: I.RAMALHO LIRA -ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR MEDIO	TOTAL MEDIO
1	MARMITEX (Arroz, feijão, macarrão, salada, farofa, carne bovina/ suína /frango e linguiça de frango/carne).	UND	12.600	R\$ 13,00	R\$ 163.800,00
2	REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL - (Arroz, feijão, macarrão, salada, farofa, carne bovina/ suína /frango e linguiça de frango/carne).	UND	1.530	R\$ 19,00	R\$ 29.070,00
				•	R\$ 192.870,00

FERROVIA NORTE SUL S.A. CNPJ/MF N° 09.257.877/0001-37 NIRE 21.300.009.540 (Companhia Aberta)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAOR-DINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019, às 13 horas, na sede social da Ferrovia Norte Sul S.A ("Companhia"), localizada na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nos dias 01/04/2019, 02/04/2019 e 03/04/2019 e no Jornal O Imparcial nos dias 01/04/2019, 02/04/2019 e 03/04/2019. PRESENÇA E QUÓRUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, tendo sido verificada, portanto, existência de quórum necessário para a instalação da Assembleia e para as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, ainda, o contador da Companhia, Sr. Honório Elias de Araújo, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcello Magistrini Spinelli, a Gerente da Contabilidade da Companhia, Márcia Mara Chaves Resende, e a advogada da Companhia, Sra. Juliana de Carvalho Gomes. MESA: Presidente: Marcello Magistrini Spinelli; e Secretária: Juliana de Carvalho Gomes. LEITURA DOS **DOCUMENTOS:** Foi dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, inclusive respectivas notas explicativas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Os documentos referidos anteriormente foram (i) colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, nos termos do anúncio publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Jornal O Imparcial, em 29 de março de 2019, na forma do previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, e (ii) publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Jornal O Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2019, na forma do disposto pelo parágrafo 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. ORDEM DO DIA: A) Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos. B) Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a fixação da remuneração anual e global

dos administradores da Companhia para o exercício de 2019. DE-LIBERAÇÕES: Devidamente instalada a Assembleia, discutidos os temas e prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas: A) Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. (ii) Aprovar as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. (iii) Aprovar a proposta da administração para que o resultado obtido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, correspondente a lucro líquido de R\$ 275.433.410,40 (duzentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e dez reais, quarenta centavos), tenha a seguinte destinação: (a) R\$ 13.771.670,52 (treze milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta reais, cinquenta e dois centavos) à Reserva Legal; (b) R\$ 58.308.911,72 (cinquenta e oito milhões, trezentos e oito mil, novecentos e onze reais, setenta e dois centavos) à Reserva de Incentivos Fiscais; (c) R\$ 50.838.207,04 (cinquenta milhões, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e sete reais, quatro centavos), a serem distribuídos aos acionistas a título de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido obtido após deduções da Reserva Legal e da Reserva de Incentivos Fiscais, os quais serão pagos, de acordo com a participação de cada acionista no capital social da Companhia, até o dia 31 de dezembro de 2019; e (d) R\$ 152.514.621,12 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e catorze mil, seiscentos e vinte e um reais, doze centavos) à Reserva de Expansão. B) Assembleia Geral Extraordinária: (i) Foi aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019, no montante de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir essa remuneração. ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura dessa ata, que, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. [Assinaturas: Mesa: Marcello Magistrini Spinelli, Presidente da mesa; e Juliana de Carvalho Gomes, Secretária da Mesa. ACIONISTAS: VLI Multimodal S.A. (p.p. Juliana de Carvalho Gomes)]. São Luís, 30 de abril de 2019. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e foi assinada digitalmente pela secretária da mesa. Juliana de Carvalho Gomes, Secretária da Mesa. JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão - Certifico o registro em 30/05/2019 sob o nº 20190352000. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.



ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 62/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar a pedido, LÍVIA CRISTINA COSTA CARVALHO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Triagem e Documentação, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 31 de julho de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE JULHO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO: DECISÓRIO FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO № 32049/2019 - SES **REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores - TIPO AMBULÂNCIA - COM MOTORISTA - SOCORRISTA, quilometragem livre, seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei, para atender as atividades da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/ MA RECORRENTES: 1. LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 11.204.117/0001-03; 2. LOCAMEDI LOCAÇÃO **DE EQUIP. ASSIST. MÉDICA LTDA,** CNPJ nº 09.003.066/0001-00; e, 3. SAFEMED MEDICINA E SEG. NO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 07.533.543/0001-13. **RECORRIDA: 1. ELISABETH** SANTOS TAVEIRA EIRELI, CNPJ nº 21.588.258/0001-20. RA-ZÕES DAS RECORRENTES: 1.LEFE EMERGÊNCIAS MÉDI-CAS LTDA A recorrente questionou os atestados de capacidade técnica apresentados pela recorrida, alegando que não atendem ao item 14.4.4.2 do Edital e legislação, uma vez que não possuem serviço de locação de ambulâncias com condutores, mas apenas serviços de remoção de pacientes requerendo assim sua inabilitação. 2. LOCAMEDI LO-CAÇÃO DE EQUIP. ASSIST. MÉDICA LTDA Alega em suas razões recursais que a recorrida não mantém as condições de microempresa em virtude do faturamento auferido em 2018; que seus atestados não atendem ao objeto, bem como apresentou erros na elaboração da proposta comercial no que pertine a formação de preços, requerendo a desclassificação e inabilitação da recorrida. 3. SAFE-MED MEDICINA E SEG. NO TRABALHO LTDA A recorrente questionou o balanço patrimonial apresentado, alegando que o mesmo está incompleto, onde o termo de abertura e encerramento estão sem registro digital da Junta Comercial do Maranhão, mas o corpo do balanço foi aparentemente registrado eletronicamente pelo site da JU-CEMA, pleiteando a <u>desclassificação e inabilitação</u> da recorrida. São as razões dos recursos apresentadas, em breve síntese. Não houve apresentação de contrarrazões por parte da recorrida ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI. JULGAMENTO DA PREGOEI-RA: Quanto à qualificação técnica, ressaltou que sua finalidade é aferir a aptidão técnica do licitante, que tal documento exigido pelo artigo 30, II e § 1°, I, da Lei n. 8.666/93 busca demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação. Realizou diligência e, de acordo com as informações, demonstrou que razão não assiste tal argumento, enfatizando que o setor de transportes desta SES/MA, quando da manifestação acerca dos recursos, enfatizou que o serviço objeto deste certame já é prestado pela recorrida, comprovando que a empresa está apta a realizar os serviços a serem contratados, não sendo, portanto, acatada tal argumentação. Em relação à proposta de preços, verificou-se inconsistência que ocasionou diligência no sentido de ser solicitada nova proposta, com base no item 20.2 do Edital e Acórdão 830/2018 (Plenário), bem como Acórdão 767/2018 (Plenário) do Tribunal de Contas da União, onde a recorrida cumpriu no prazo determinado, contudo, deixou de apresentar, mais uma vez, a proposta correta, haja vista não ser optante do simples nacional. Logo, mesmo tendo a oportunidade de ajustar sua planilha, a recorrida não procedeu com o preenchimento devido, o que ocasionou sua desclassificação. Quanto ao enquadramento como microempresa, foi efetuado mais uma diligência pela pregoeira, uma vez que o recurso impetrado por uma das recorrentes alegou que a mesma também é proprietária de outra empresa, o que ensejaria impedimento. Contudo, na busca de informações a Pregoeira realizou a segunda diligência, constatando que a recorrida é sócia da empresa CENTRO MÉDICO ALICIA RODRIGUEZ LTDA - ME. Tal questão, por si só, não gera impedimento, haja vista que a soma da receita bruta das 02 (duas) empresas não ultrapassam o valor referente à EPP, sendo constatado pelo espelho do CNPJ retirado do site da receita federal em 04/07/2019, que a recorrida não está enquadrada como ME, mas como EPP. Em relação aos impedimentos contidos nos incisos III, IV e V do art. 3º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 123/2006, que condicionam à ultrapassagem do limite da receita bruta das ME/EPP, o que não ocorrera no caso em tela, não se vislumbrando assim, a incidência de impedimento. Por fim, em relação ao balanço patrimonial apresentado, considerando que o balanço foi registrado eletronicamente pelo site da JUCEMA, não se verifica indícios de irregularidade. **CONCLUSÃO**: Considerando o julgamento, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1056/2019/SAAJ/SES, RATIFICO a decisão da Pregoeira, para DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso impetrado pela LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIP. ASSIST. MÉDICA LTDA, CNPJ nº 09.003.066/0001-00, desclassificando a empresa ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI, CNPJ nº 21.588.258/0001-20, ora recorrida, nos <u>itens 01 e 02</u> do Pregão Eletrônico nº 13/2019, haja vista que, embora convocada para retificar a proposta, não apresentou com as devidas correções, ao tempo em que NEGO PROVIMENTO aos recursos impetrados pelas recorrentes, LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 11.204.117/0001-03 e SAFEMED MEDICINA E **SEG. NO TRABALHO LTDA**, CNPJ nº 07.533.543/0001-13, por tudo o que já foi explicitado. Assim, a pregoeira deverá retornar à fase de aceitação referente aos itens 01 e 02, para convocar as empresas remanescentes e dar prosseguimento ao certame. São Luís (MA), 26 de julho de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-**RA** LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 79101/2019-SES. HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 246, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2019, por meio da Adjudicação, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 25/2019, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, e AUTORIZO o Registro de Preços em ATAS de Registro de Preços, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cancelado na aceitação		Cancelado na aceitação	Cancelado na aceitação
02	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NA- CIONAL S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75	2.000	R\$10,00	R\$ 20.000,00



03	Cancelado na aceitação		Cancelado na aceitação	Cancelado na aceitação
04	M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALA- RES CNPJ: 00.602.864/0001-83	6.000	R\$14,50	R\$ 87.000,00
05	Cancelado na aceitação		Cancelado na aceitação	Cancelado na aceitação
06	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10	10.000	R\$ 7,50	R\$ 75.000,00
07	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	40.000	R\$ 0,20	R\$8.000,00
08	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	40.000	R\$ 0,79	R\$ 31.600,00
09	UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24	60.000	R\$7,36	R\$ 441.600,00
10	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODU- TOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 01.722.296/0001-17	20.000	R\$8,12	R\$ 162.400,00
11	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODU- TOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 01.722.296/0001-17	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
12	DROGUISTA CEARENSE EIRELI- ME CNPJ: 16.632.133/0001-10	60.000	R\$ 0,70	42.000,00
13	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
14	Cancelado na aceitação		Cancelado na aceitação	Cancelado na aceitação
15	FARMACÊUTICA DISTIBUIDORA LTDA CNPJ: 10.468.162/0001-02	40.000	R\$ 1,59	R\$ 63.600,00
16	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
	VALOR TOTAL GLO	R\$ 969.400,00 (novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)		

São Luís (MA), 30 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 42658/2019/SES/MA Pregão Presencial nº. 005/2019/CSL/SES. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica — CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE). AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 1.132.204,00 (um milhão cento e trinta e dois mil e duzentos e quatro reais). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº005/2019/CSL/SES, através da Adjudicação, realizada em 19 de julho de 2019

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)
02	ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ n° 09.053.134/0001-45	110,00	528.000,00
04	NAZARIA DISTRIBUIDORA	0,32	6.400,00
05	DE PRODUTOS FARMA- CÊUTICOS LTDA CNPJ n°07.224.991/0015-30	0,58	17.400,00
50		3,19	574.200,00

	TOTAL GERAL	R\$	1.132.204,00
34	DROGAFONTE LTDA CNPJ n°08.778.201/0001-26	1,22	4.392,00
12	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPA- MENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ n°11.229.270/0001-95	1,51	1.812,00

ITENS	RESULTADOS
1, 3, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49	DESERTOS
8, 9, 10, 11, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37 e 40	FRACASSADOS

São Luís, 26 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 147268/2019 - GISP/SEDES Concorrência nº 003/2018-CCL/MA Ata de Registro de Preços nº 171/2018 - CCL Contratação de Empresa para Implantação de Canais O Gerente de Inclusão Sócioprodutiva - GISP, Ricardo Ady Morais Léda, CPF nº 017.892.993-06, com base na Adjudicação nº 223/2019 - SEGEP, HOMOLOGA o objeto da Concorrência nº 003/2018 - CCL/MA, em favor da empresa VIGAS ENGENHARIA LTDA CNPJ 05.927.877/0001-46, no valor de R\$ 4.164.258,78 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), com prazo



de vigência do contrato de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de canais de acumulação de água, com amparo no Decreto Estadual nº 31.553 de 16 de março de 2016 e subsidiariamente, o Decreto Federal 7.892/2013, e a Lei nº 8.666/1993, conforme valores e especificações abaixo:

ITEM	IDENTIFICA- ÇÃO DOS SER- VIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR MÁXIMO
01	MÓDULOS DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CANAIS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA, COMPOSTO DE 1 KM DE CA- NAL PRINCIPAL E 200 METROS DE CANAIS SE- CUNDÁRIOS	18	231.347,71	4.164.258,78

São Luís, 29 de julho de 2019. Ricardo Ady Morais Léda - Gerente de Inclusão Sócioprodutiva.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019/ CS/SEFAZ. A Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, através da Comissão Setorial de licitação-CSL realizará licitação na MO-DALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de Solução de Proteção de Dados Corportivos (BACKUP/ RESTORE), de forma atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme ANEXO I, parte integrante deste Edital. DATA DE ABERTURA: 13 de agosto de 2019 HORARIO: 14:30:00 h. LOCAL: Sala da Comissão Setorial de *Licitação* –CSL/ SEFAZ, sito na Avenida Carlos Cunha s/n Edificio Deputado Luciano Moreira, Calhau São Luis-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e pela Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015 e suas alterações e a Lei Estadual nº10.403 de 29 de dezembro de 2015;aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DISPONIBLIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. São Luís, 29 de Julho de 2019. Elyda Santos Ricci da Silva Pregoeira da SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO APÓS JULGAMENTO DE RECURSO EM 2º GRAU. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019- CSLIC/SEAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51341/2019- SEAP. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO após julgamento de recurso em segundo grau do PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E BEBEDOU-ROS DE GARRAFÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA DE ESTADO, que após análise, O SECRETÁRIO

DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA declarou **DESCLASSIFICADA a empresa JJMR EMPREENDIMENTOS** EIRELI - ME, ficando CLASSIFICADA a empresa SELVA CO-MÉRCIO LTDA - EPP, conforme decisório de DECISÃO ADMI-NISTRATIVA EM 2º GRAU constante nos autos, bem como pelo site desta SEAP. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Setorial de Licitação. Outras informações pelo site www.seap.ma.gov.br; e-mail: cslic@seap.ma.gov. br. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), nos jornais de grande circulação e no site desta SEAP. São Luís, 29 de julho de 2019. MARIA HILDETE DE JESUS SEIXAS - Presidente Substituta da CSLIC/SEAP.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MA

PROCESSO Nº. 14064/2019 - DETRAN ASSUNTO: SINDI-CÂNCIA INTERESSADO: SERVEMPLAC CNPJ: 07.75 3.221/ 0001-80. DECISÓRIO Trata-se de processo de sindicância em face da empresa L. PORTO BONTEMPO E REPRESENTAÇÕES (SERVEMPLAC), CNPJ nº. 07.753.221/0001-80. No caso em apreço, restou configurado que a empresa de despachante acusada cometeu infração por facilitar o exercício da profissão aos que são proibidos de exercê-la, violando assim o art. 26, inciso III da portaria DETRAN /MA nº. 1204/2015. Considerando os elementos contidos nos autos, e principalmente, o Relatório da Comissão de Sindicância da Controladoria, decido: 1- Pela Suspensão de 07 (sete) dias da empresa (SERVEMPLAC), CNPJ nº. 07.753.221/0001-80; 2-A aplicação de Suspensão servirá para aplicação da penalidade de suspensão em caso de eventual reincidência. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em São Luís (MA), 16 de julho de 2019. RODRIGO VICTOR ARAGÃO BATALHA Chefe da Controladoria - DETRAN-MA Mat. Nº 2440220

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO **CBMMA**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICA-ÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146545/2019, de 08 de julho de 2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa: M C S DE LIMA ROOS-ME, CNPJ: 11.852.877/0001-27. OBJETO: aquisição de bandeiras do Brasil e do Maranhão para o CBMMA, com o custo global no valor de R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade gestora 190.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Projeto/ Atividade: 3091 - REQUIPBOM1 Programa: 0601 - Mais Proteção e Defesa Civil; Natureza de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente; Fonte de recurso 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. São Luís, 30 de julho de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo -Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL. QOCBM Comandante Geral / CBMMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFI-CAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155608/2019, de 18 de julho de 2019 de 2018. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTA-DO DO MARANHÃO e a Empresa: T P Rodrigues Eireli - ME, CNPJ: 69.419.745.0001/96. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a confecção de certificados das medalhas "Alferes Moraes Santos" e "Dom Pedro II", com o custo global no valor de R\$ R\$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Projeto/Atividade: 4152 – COSCIP Programa: 0536 – Defesa do Cidadão; Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte de recurso 129. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. São Luís, 30 de julho de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo - Comandante Geral do CBMMA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4°, inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/1993, do artigo 4°, inciso XX, da Resolução Legislativa n° 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa n° 1.271/2007; do artigo 14, § 4°, da Resolução Administrativa n° 955/2018, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial 004/2019-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo n° 4633/2018-ALEMA e autorizo a celebração de contratos com a empresa vencedora do certame, PARGA E FILHOS LTDA – ME, CNPJ n° 04.398.811/0001-43, com o valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), nos termos do Edital, seus anexos e da Proposta vencedora. Por fim, AUTORIZO o Empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís–MA, 30 de julho de 2019. Deputado Othelino Neto Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HOMO-LOGO o resultado do Pregão Presencial 018/2019-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 3668/2018-ALEMA e autorizo a celebração de contratos com as empresas vencedoras do certame, P H BARROS SANTANA COMERCIO-EPP (CNPJ 00.863.224/0001-27), para os grupos 01,03,05,07,08 e 09 com os valores respectivos de R\$ 2.797,72 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), R\$ 75.360,00 (Setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), R\$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais), R\$ 87.520,00 (Oitenta e sete mil quinhentos e vinte reais), R\$ 51.092,00 (Cinquenta e um mil e noventa e dois reais) e R\$ 82.320,00 (Oitenta e dois mil trezentos e vinte reais) e; SUCESSO COMÉRICIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ nº 17.754.712/0001-07) para os grupos 02,04 e 06, nos valores respectivos de R\$ 48.440,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais), R\$ 49.136,00 (quarenta e nove mil cento e trinta e seis reais) e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos do Edital, seus anexos e das propostas vencedoras. Por fim, AUTORIZO o empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís–MA, 30 de julho de 2019. Deputado Othelino Neto Presidente

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

AVISO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 - CSL/IEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057281/2019-IEMA. A Comissão Setorial de Licitação do O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, do seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO - PADRÃO FNDE, NA UNIDADE PLENA DO INSTITUTO DE EDU-CACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO -IEMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA. Habilitadas: RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 13.045.103/0001-10, TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, CNPJ nº 08.634.231/0001-69. Conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), Comissão Setorial de Licitação, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 61, QD. Comercial C, Loteamento Quintadinha, Bairro Cohafuma – São Luís/MA. São Luís (MA) 30 de julho de 2019. **Henrique de Oliveira Latterza** Presidente da Comissão de Licitação do IEMA

INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - IBIS

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 029/2019, Processo nº 006/2019 Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em CARDIOLOGIA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2019 até 02/09/2019. Abertura das Propostas: 03/09/2019. Paço do Lumiar, 02 de agosto de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC/MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – ATA Nº 006/2019 - CCL - Termo de Homologação, de 11 de junho de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 31637/2019 - FUNAC, Ata Nº 006/2019 - CCL, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de consumo (lâmpadas) para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa Aliança Materiais de Construção Ltda, CNPJ: 14.298.960/0001-94, no valor de R\$ 3.845,00 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de consumo (lâmpadas) para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 31637/2019 – FUNAC/MA. São Luís, 26 de julho de 2019. Atenciosamente, SORIMAR SABOIA AMO-RIM Presidente da FUNAC - MA

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNAC/MA -ATA Nº 228/2018 - Termo de Homologação, de 19 de julho de 2019 FUNAC, referente ao Processo Nº 31598/2019 – FUNAC, Ata Nº 228/2018, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de materiais permanente (aparelho de ar condicionado) para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa Porto Seguro Construção Comércio, Serviços e Consultoria Imobiliária Ltda, CNPJ: 18.561.615/0001-52, no valor de R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de materiais permanente (aparelho de ar condicionado) para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 31598/2019 - FUNAC/MA. São Luís, 26 de julho de 2019. Atenciosamente, SORIMAR SABOIA AMORIM Presidente da FUNAC-MA



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TER-MO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 013/2019 - Termo de Homologação, de 29 de julho de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 52203/2019 - FUNAC, Pregão Presencial Nº 013/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de gás de cozinha para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa L.da Silva Comércio e Serviços de Produtos Eireli, CNPJ: 13.845.693/0001-65, no valor de R\$ 90.355,20 (noventa mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para contratação de empresa especializada em aquisição de gás de cozinha para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 52203/2019 - FUNAC/MA. São Luís, 26 de julho de 2019. Atenciosamente, SORIMAR SABOIA AMORIM Presidente da FUNAC - MA

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNAC/MA - PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – Termo de Homologação, de 22 de julho de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 55725/2019 - FU-NAC, Pregão Presencial Nº 018/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de alimentação não perecível para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa Distribuidora Lumiar Eirele – ME, CNPJ: 20.005.842/0001-43, no valor de R\$ 933.998,74 (novecentos e trinta e três mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) para contratação de empresa especializada em aquisição de alimentação não perecível para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 55725/2019 – FUNAC/MA. São Luís, 26 de julho de 2019. Atenciosamente, SORIMAR SABOIA AMORIM Presidente da FUNAC - MA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 23/08/2019, às 09:30h - Hora de Brasília - DF, através do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e. com.br, para contratação de empresa visando a prestação de serviço de mensagens SMS (short message service), incluindo ferramenta de monitoramento do serviço e documentação para realizar a integração dessa solução nos sistemas utilizados pela EMAP, em São Luís/MA, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0762/2019 - EMAP, de 14/05/2019 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 30 de Julho de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 10 horas (horário de Brasília) do dia 27 de agosto de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a locação de caminhões equipados com auto tanques (pipas) para transporte e distribuição gratuita de água potável nas áreas de abrangência das Gerências da Capital e Interior. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www. caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 30 de julho de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 -CPL/CMSJB- A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA torna público que será realizado às 09h00min do dia 19 de agosto de 2019, na sala da Comissão de Licitação, situado na Praça da Matriz, s/n -Centro, São João Batista/MA, TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, do tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada para Realização de Concurso Público à Câmara Municipal de São João Batista/MA, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expedientes das 8h às 12h de segunda a sexta, na Câmara Municipal de São João Batista/MA, onde poderão ser adquiridos, gratuitamente, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM ou PEN DRIVE. São João Batista, 22 de julho de 2019. Francisco Furtado Penha. Presidente da Câmara Municipal de São João Batista (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/ 2019 - CPL/CMSJB- A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA torna público que será realizado às 11h00min do dia 19 de agosto de 2019, na sala da Comissão de Licitação, situado na Praça da Matriz, s/n – Centro, São João Batista/MA, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2019, do tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Eventos (Buffet e Coffe Brack) para a Câmara Municipal de São João Batista/MA, para o exercício de 2019, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expedientes das 8h às 12h de segunda a sexta, na Câmara Municipal de São João Batista/ MA, onde poderão ser adquiridos, gratuitamente, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM ou PEN DRIVE. São João Batista, 22 de julho de 2019. Francisco Furtado Penha. Presidente da Câmara Municipal de São João Batista (MA)

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2019-A Câmara Municipal de Peritoró - MA, com sede na Rua da Prata, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002,



com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; **OBJETO:** Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró – MA, Abertura dia **14 de Agosto de 2019** às 09:30 (nove horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail <u>cplcmperitoro@gmal.com</u>, Peritoró – MA, 31 de Julho de 2019, Jackson Silva dos Santos, Pregoeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Peritoró – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 011/2019 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na implantação de rotinas de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró – MA. Peritoró/MA, 17 de Julho de 2019. Jurenaldo Bezerra Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

NO EXTRATO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, publicado na Seção Terceiros, dia 17/06/2019, página: 30, Onde se lê: R\$ 103.171,07 (cento e três mil, cento e setenta e um reais e sete centavos); R\$ 177.255,98 (cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos); R\$ 159.388,70 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); R\$ 154.572,57 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); R\$ 44.306,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e seis reais) e R\$ 43.907,71 (quarenta e três mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos). LEIA-SE: R\$ 103.181,07 (cento e três mil, cento e oitenta e um reais e sete centavos); R\$ 177.245,97 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos); R\$ 159.389,86 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos); R\$ 154.571,40 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos); R\$ 44.302,66 (quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 43.911,04 (quarenta e três mil, novecentos e onze reais e quatro centavos). Camila Holanda Carneiro - Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – CPL/PMIM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019 – SE-MAS- A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do seu Pregoeiro comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para executar as ações junto às famílias beneficiárias do PMCM/FAR de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS anteriormente marcada para às 09:30 horas do dia 31 de julho de 2019, fica adiada para às 9:30h do dia 13 de agosto de 2019.Itapecuru-Mirim, 30 de julho de 2019.Luiz Regis Furtado.Pregoeiro

PROCESSO Nº 079/2019. AQUISIÇÃO DIRETA por DISPEN-SA DE LICITAÇÃO. (Art. 24, II da Lei 8.666/93 e inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/18. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.** Vistos...,Considerando a justificativa para aquisição do objeto, a Proposta e documentação apresentada, bem como a manifestação da CPL e o Parecer jurídico, **RATIFICO** na íntegra o procedimento que opinado pela Dispensa do Procedimento Licitatório para contratação do objeto supracitado, de acordo com a menor proposta que consta nos autos no valor de R\$ 15.243,50 (quinze

mil duzentos quarenta e três reais e cinquenta centavos). Assim, com fulcro no Art. 24, inc. II e 26, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 9.412/2018, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO e a EMISSÃO DE EMPENHO, que servirá de contrato, em favor da empresa ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 26.374.448/0001-69, no valor de R\$ 15.243,50 (quinze mil duzentos quarenta e três reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com o que consta nos autos. Publique-se na forma legal. Itapecuru-mirim, 01 de julho de 2019. Graças Maria de Sousa Fonseca-Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2019 - PMSAM. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019-PM-SAM. A Prefeitura municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2019-PMSAM, tipo menor preço, objetivando a aquisição de equipamentos odontológicos para equipes de saúde bucal, no dia 13 de agosto de 2019, às 10h30min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro - Santo Amaro do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00min às 11h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369-1173. Santo Amaro do Maranhão, 29 de julho de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Santo Amaro do Maranhão.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 03/2019- CPL. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação anteriormente marcada para o dia 31 de julho do corrente ano fica adiada para o dia 15 de agosto de 2019, às 10h30min, no mesmo endereço e local por questões administrativas. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reparos e manutenção física de prédios e instalações da rede de saúde: Centro de Saúde Monsenhor, Centro; Centro Médico Simião S. Castro, Pov. Travosa; Posto de Saúde Boa Vista, Pov. Boa Vista: UBS João Rosa, Pov. Cocal: UBS Buriti Grosso, Pov. Buriti Grosso; UBS Satuba, Pov. Satuba; UBS Raimundo O.C. Bajarra, Pov. Rio Grande no Município de Santo Amaro do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro – Santo Amaro do Maranhão de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 11h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro.ma.gov.br._Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369 -1173. Santo Amaro do Maranhão, 29 de julho de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares. Presidente da CPL - Santo Amaro do Maranhão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 005/2019 - CPL-A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Fortuna torna público que a Tomada de Preços nº 005/2019-CPL, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Fortuna-MA, conforme Convênio FUNASA nº 731/2017 - FU-NASA/PMF e Projeto Básico anexo ao Edital, marcada para às 10h00min do dia 31 de julho de 2019, sofreu alteração do Edital e fica, portanto, adiada para às 8h30 do dia 19 de agosto de 2019. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, situado à Praça da Liberdade, s/n - centro -Fortuna-MA, ou obtê-lo mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM ou da entrega de uma resma de papel A4. Fone para contato (99) 988280194. E-mail: licitacao fortuna@yahoo.com.br. Fortuna-MA, 26 de julho de 2019. Carlos Daniel Oliveira Cruz. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, vem por meio deste, informar que a TOMADA DE PREÇOS № 010/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria, em regime suplementar, nas áreas de planejamento, controle interno, licitações, auditoria, e rotinas administrativas com digitalização de documentos, para as diversas Secretarias de Pindaré-Mirim/MA, marcada para o dia 05 de agosto de 2019, às 10h00min, fica REVOGADA por motivos de readequação geral dos parâmetros. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede deste Prefeitura Municipal situada na Av. Elias Haikel, S/N, CEP 65.370-000, Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Presidente Substituto da CPL. Pindaré-Mirim/MA. 24 de julho de 2019.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2019. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da sessão do Pregão Presencial SRP 015/2019, que ocorreria no dia 31 de julho de 2019 as 10h00min, para um dia ainda a ser determinado pela Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, por readequações gerais e alterações no instrumento convocatório. Pindaré-Mirim/MA, 29 de julho de 2019. FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. DE PREGÃO PRESENCAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 052/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 052/2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar, da farmácia básica, material permanente e de consumo hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Devido à alterações no Termo de Referência. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado do Maranhão. 26 de Julho de 2019, Barra do Corda-MA, Sara Ferreira Costa Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 001/2019. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 177/2018 e suas alterações posteriores, fará realizar, às 14:00 h (catorze horas) do dia 19 de agosto de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de Pavimentação em Bloco de concreto Sextavado em ruas do bairro Residencial Tropical, no Município de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela presidente da CCL desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 30 de julho de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos. Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados o Chamamento Público Nº 002/2019, tendo por objeto contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - em serviços análises clínicas e patologia clínica, tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS, fará realizar no dia 02 de setembro de 2019 às 09:00h (nove horas). O presente chamamento será realizado no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela Presidente da Comissão Central de licitação desta prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia. ma.gov.br. Açailândia (MA), 30 de julho de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos. Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019.O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados o Chamamento Público Nº 003/2019, tendo por objeto Contratação de prestadores de serviços de fisioterapia, estabelecidos no Município de Açailândia interessados em integrar o Sistema Único de Saúde, tendo como parâmetros os valores da Tabela SUS, fará realizar no dia 02 de setembro de 2019 às 14:00h (catorze horas). O presente chamamento será realizado no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela Presidente da Comissão Central de licitação desta prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia. ma.gov.br. Açailândia (MA), 30 de julho de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos. Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL.



AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados o Chamamento Público Nº 004/2019, tendo por objeto a contratação de prestadores de serviços de confecção sob medida de próteses odontológicas (incluindo instalação, adaptação, moldagem dento-gengival, reembasamento e conserto), estabelecidos no Município de Açailândia interessados em integrar o Sistema Único de Saúde, fará realizar no dia 03 de setembro de 2019 às 09:00h (nove horas). O presente chamamento será realizado no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela Presidente da Comissão Central de licitação desta prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 30 de julho de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos. Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019- O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 14 de Agosto de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamento/material permanente (Pick-Up Cabine Dupla 4x4), destinados a assistir a Rede Municipal de Saúde de Açailândia, observando as condições e especificações constantes na Proposta do Ministério da Saúde de Nº 11816.419000/1160-05 que contempla o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 30 de julho de 2019. André Luís Barros Chagas Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019-O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 14 de agosto de 2019 às 14:00h (quatorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo e equipamentos para atender os cursos e as oficinas de Cabeleireiro, manicure e maquiagem dos SCFV, BOLSA FAMÍLIA, CRAS, SEMAS E NÚCLEO **DE CAPACITAÇÃO** de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 30 de julho de 2019. André Luís Barros Chagas Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE DISPENSA. REF.: Dispensa nº 03/2019, Processo Administrativo nº 047/019 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar-Ma; OBJETO: Serviço de Instalação e manutenção no site da Prefeitura de Duque Bacelar da ferramenta do diário oficial do município com certificação digital e carimbo de tempo; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, - VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); ADJUDICADA: SIGANET TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 13.372.616/0001-35; RATIFICAÇÃO: Jorge Luiz Brito de Oliveira, Prefeito Municipal de Duque Bacelar - Ma. Em 30 de julho de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI – 4650 Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 014/2019. A Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8. 538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n. º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Lote, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Atender as Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Mata Roma/MA no dia 14 de Agosto de 2019, às 11:00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Deputado Bacelar, 1402, Centro Mata Roma/MA, CEP 65.510-000. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação. Valor da retirada do Edital R\$ 50,00 através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Mata Roma/MA, 01 de agosto de 2019. JOHNATTAN JANSSEN SILVA MARQUES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019 - A Prefeitura Municipal de Joselandia/MA, com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e sua alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OB-JETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para atender a Secretaria de Saúde deste Município, Data da abertura 15 de Agosto de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, Joselândia, 24 de Julho de 2019, Hailton Cantanhede dos Santos, Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis. ABERTURA: 13 de Agosto de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana. ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA. OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL SRP Nº 024/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu -MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019 tendo por objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa C F FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ 10.778.029/001-52, com o valor de R\$ 936.980,00 (novecentos e trinta seis mil, novecentos e oitenta reais), e a empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E **COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.968.212/0001-67, com o valor de R\$1.739.540,00 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 26 de julho de 2019. Denílson Odilon Fonseca-Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial SRP Nº 019/2019, que tem por objeto: a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e correlatos para lavanderia hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriticupu – MA. Mais informações na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados, além disso, podem ser consultados pelo SA-COP – TCE e Portal da Transparência. Buriticupu - MA, 24 de julho de 2019. Denilson Odilon Fonseca – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Pregão Presencial nº 33/2019. Resultado. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que se sagraram vencedoras do Pregão Presencial nº 33/2019, referente á aquisição de fardamento e rouparia hospitalar pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, objeto do Processo Administrativo nº 016/2019-SEMUS, as seguintes empresas: Leandro V Belo Chung-ME, CNPJ nº 24.645.215/0001-28, os itens: 2, 9, 10, 11, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 34 e 40, totalizando R\$ 155.850,00; Parga e Filhos Ltda.-ME, CNPJ nº 04.398.811/0001-43, os itens: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 13, 14, 17, 21, 27, 28, 36 e 37, totalizando R\$ 179.550,00; S. Monteiro & Cia. Ltda.-ME, CNPJ nº 63.450.357/0001-91, os itens: 6, 30, 31 e 32, totalizando R\$ 116.200,00 e Sonia Maria Assad Martins-ME, CNPJ nº

41.501.537/0001-12, os itens: 12, 15, 16, 18, 19, 20, 33, 35, 38 e 39, totalizando R\$ 137.150,00, com estimativa de consumo para 12 (doze) meses. Penalva/MA, 16 de julho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro. Republicado por incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 036/ **2019-** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa visando aquisição de Mobiliários, Material Permanente e Eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Esperantinópolis, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98437-9054 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com.Esperantinópolis - MA, 30 de Julho de 2019. Kellvane Ferreira Sousa Secretária Municipal de Administração Portaria Nº 103/2018

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 037/2019. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos, aparelhos e utensílios médicos, hospitalares, odontológicos e laboratorial, com reposição de peças, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 13:00 (treze) horas do dia 13 de Agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98437-9054 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis -MA, 30 de Julho de 2019. Rosângela Félix Soares Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. Portaria: 102/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia **09 de agosto de 2019, às 09h:30m**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na



modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, para Contratação de assessoria técnica especializada para planejamento, estrutura organizacional e assessoria na criação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Grajaú/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) patas AZ. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 30 de julho de 2019. Raimundo Sousa dos Santos. Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para Abastecimento da frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Data da Abertura: dia 14 de Agosto de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 01/08/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO -MA

RATIFICAÇAO PROCESSO N.º 5.025/2019. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Escola João Raimundo Nunes no povoado Ponta Branca, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0311 1751 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA FÍSICA. Referente à despesa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. RATIFI-CO a Dispensa de Licitação respaldada no Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico/PGM, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o Sr. Benedito Silvan Soares Ribeiro, CPF: 010.479.553-00 no valor total de R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais). Pinheiro/MA, 10 de julho de 2019. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1250/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na mo-

dalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 051/2019, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS TRATORES KOMAT-SU D50 E XCMG, ENTRE OUTROS, PARA SUPRIR AS DEMAN-DAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 14 de agosto de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 01 de agosto de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 30 de julho de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

AVISO – SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTIVO Nº 1.446/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a segunda sessão pública da Tomada de Preços 003/2019, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES EM TRILHOS TR68 NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS. A segunda sessão para a abertura dos envelopes de preços realizar-se-á às 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. Santa Inês, 30 de Julho de 2019. Vinícius Barros de Matos. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, PROCESSO Nº 021/2019. Data da Reabertura: 12/08/2019 - Horário: 11h00 (onze horas), na sede da Prefeitura do Município de Bacabeira situada na Rua 10 de Novembro, s/nº - Cidade Nova – Bacabeira - MA, CEP 65.143-00. Jaíne da Silva Serra – Presidente/CPL. Bacabeira - MA, 29 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-CPL - OBJETO: Construção de uma praça pública localizada no povoado Cumarú no Município de Porto Rico do Maranhão -MA. ABERTURA: 20 de agosto de 2019, às 08:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, sn, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA. PORTO RICO DO MARANHÃO - MA, 25 de julho de 2019. Dilma Santos da Silva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-CPL - OBJETO: Recuperação de pavimento asfáltico (tapa burado) em diversas ruas do município de Porto Rico do Maranhão -MA. ABERTURA: 20 de agosto de 2019, às 10:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, sn, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus



anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2^a a 6^a feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA. PORTO RICO DO MARANHÃO - MA, 25 de julho de 2019. Dilma Santos da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. O Município de Benedito Leite, Estado da Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Chamada Pública nº 001/2019, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A sessão pública de julgamento dos documentos e propostas com abertura prevista para 14h00 horas do dia 15 de agosto de 2019, fica adiada para o dia 22 de agosto de 2019, às 14h00 horas, no mesmo local. Encaminhe-se o presente processo para republicação do resumo do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação no Estado, na forma da Lei nº 8.666/93. Comunique-se aos licitantes, se houver licitantes que retiraram o edital. Benedito Leite (MA), 30 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPL. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de roço de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do Município de Benedito Leite/MA, com abertura prevista para 15 de agosto de 2019, às 10h00 (dez horas), fica adiada para o dia 22 de agosto de 2019, às 08h00 (oito horas), no mesmo local. Encaminhe-se o presente processo para republicação do resumo do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação no Estado, na forma da Lei nº 8.666/93. Comunique-se aos licitantes, se houver licitantes que retiraram o edital. Benedito Leite (MA), 30 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/ 2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010 1.04470.2019.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 210/2018, torna público que no dia 02 de Setembro de 2019, às 09:00h, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação e Manutenção (Conservação) em vias no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 29 de Julho de 2019. RICAR-DO BARROS PEREIRA. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019-CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04471,2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 210/2018, torna público que no dia 02 de Setembro de 2019, às 14:00h, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Urbanização da 2ª Etapa da Avenida Roberto Leite no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 29 de Julho de 2019. RICAR-DO BARROS PEREIRA. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04472.2019.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 210/2018, torna público que no dia 19 de Agosto de 2019, às 09:00h, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Adequação do Terminal Rodoviário Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/ MA, CEP: 65.430-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal $n^{\rm o}$ 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 29 de Julho de 2019. RICARDO BARROS PEREIRA. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de 1 (um) caminhão zero km tipo coletor compactador de lixo, para utilização na coleta de lixo do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **DATA DE ABERTURA**: 15 de agosto de 2019 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Agua Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 29 de Julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 050/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/ MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na moda-



lidade Pregão Presencial nº 050/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de (1) um veículo tipo VAN zero km, destinado ao transporte de pacientes que necessitam do procedimento de hemodiálise no Município de São Pedro da Água Branca/MA. DATA **DE ABERTURA:** 15 de agosto de 2019 às 11:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 29 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO**: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 051/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2019. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção dos Prédios Públicos das diversas Secretarias Municipais do Município de São Pedro da Água Branca/MA, incluindo material e mão de obra. DATA DE ABERTURA: 15 de agosto de 2019 às 15:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail. com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 29 de Julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2019

- Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 02.1206/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de pneus, pata atender as necessidades do Município de São Roberto, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 13 de Agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 29

de Julho de 2019. Janes Lima de Araújo – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2019. processo Administrativo nº 01.2006.2019 A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global por Item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 13 de Agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 29 de Julho de 2019. Janes Lima de Araújo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CA-JARI/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: TOMADA DE PREÇO. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Elaboração dos Diagnósticos Ambiental Municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do Município de Cajari - MA. ABERTURA: 19 de agosto de 2019, as 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Senador Vitorino Freire Nº 513, Centro - CAJARI/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO e CONVÊNIO 878801/2019/ MMA/CAIXA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de CA-JARI- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação de reprodução e o pagamento no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) por pagina, a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CAJARI- MA de 25 de julho de 2019. Gleyson Jansen Pereira – Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CA-JARI/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: TOMADA DE PRE-ÇO. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço do Recapeamento Asfáltico no Município de Cajari – MA. ABERTURA: 20 de agosto de 2019, as 08:00 (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Senador Vitorino Freire Nº 513, Centro - CAJARI/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOS-



TA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO e CONVÊNIO 866664/2018/MCIDADES/CAIXA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de CAJARI- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação de reprodução e o pagamento no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) por pagina, a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CAJARI- MA de 25 de julho de 2019. Gleyson Jansen Pereira - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 018/2019-CPL/ MARANHÃOZINHO. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/ MA mediante seu Presidente, torna público que a TOMADA DE PREÇO nº 018/2019/CPL/Maranhãozinho, do tipo Menor Preço global, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma do estádio municipal de futebol Antônio Procópio da Silva., conforme Anexo I do Edital, realizarse-á no dia 20/08/2019 às 14h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, localizada na Rua Boa Vista, s/nº, Centro - Maranhãozinho/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 09h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. Maranhãozinho/MA, 29 de Julho de 2019. Zelimar Dias Oliveira, Presidente da comissão permanente de licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 019/2019-CPL/ MARANHÃOZINHO. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/ MA mediante seu Presidente, torna público que a TOMADA DE PRE-ÇO nº 019/2019/CPL/Maranhãozinho, do tipo Menor Preço global, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma do hospital na sede do município., conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 21/08/2019 às 10h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, localizada na Rua Boa Vista, s/nº, Centro -Maranhãozinho/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 09h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/ CPL. Maranhãozinho/MA, 29 de Julho de 2019. Zelimar Dias Oliveira, Presidente da comissão permanente de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 062/2019-A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que o PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 062/2019 que tem como objeto Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimen-

tícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações: CAPS, HMI-HII, CAF, ATENÇÃO BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, VIGILANCIA SANITÁ-RIA, CEMI, CDI, DST/AIDS, HEPATITES VIRAIS, SAMU, SAÚDE DA MULHER, CEREST, TFD, SAÚDE BUCAL E CEO, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS foi suspensa conforme oficio 328/2019 – 1ª PJEITZ em sessão anteriormente marcada para o dia 29 de julho de 2019 às 14h (quatorze horas) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz /MA ficando adiada até ulterior deliberação. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 063/2019-A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 30 de julho de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 063/2019 - tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transporte de alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino que irão participar dos eventos alusivos a Semana Pátria, foi determinada vencedora a empresa: ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 038/2019- SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRI-TO ESPORTIVO N° 038/2019 - SEDEL. NOME DO PROJETO: Campeonato Codoense de Futebol 2020. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Luna Store e Serviços. VALOR AUTO-RIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$259.082,08 (duzentos e cinqüenta e nove mil e oitenta e dois reais e oito centavos). PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 0060874/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSI-NATURA: 24 de Julho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AU-TORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 24.07.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira - Presidente em Exercício - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 24 de Julho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 039/2019- SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRI-TO ESPORTIVO Nº 039/2019 - SEDEL. NOME DO PROJETO: VI Campeonato Norte Nordeste de Sinuca. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: FMBS - Federação Maranhense de Bilhar e Sinuca. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). PROCESSO ADMI-NISTRATIVO: 0134277/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINA-TURA: 24 de Julho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTO-RIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 24.07.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira - Presidente em Exercício - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 24 de Julho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA -Secretário de Estado do Esporte e Lazer.



COMUNICAÇÕES

ANTONIO MARCOS MACIEL

Antonio Marcos Maciel torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 22/07/2019, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, na Fazenda Alpercata, localizada na Zona Rural do Município de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, para fins de Bovinocultura Semi Extensiva, conforme dados constantes no e-processo n° 157448/2019 Antonio Marcos Maciel CPF: 923.250.503-78

C.G DE SOUSA - POSTO BOA SORTE CNPJ:69.425.734/0002-08

Vimos por meio desta publicação tornar público a solicitação de renovação de licença ambiental nº 72/2017 da empresa C.G DE SOU-SA - POSTO BOA SORTE, CNPJ:69.425.734/0002-08, atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida Guajajara, N° 205, Bairro São Cristóvão, município de São Luís/MA, Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SEMAM da cidade de São Luís-MA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA NHÃO-CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 29/07/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, nº 0516507/2019, sob as coordenadas de 3º44'54,78S e 43º19'58,62W, com vazão de 523.47m³/hora e período de bombeamento de 24.0hora/dia, para o Sistema de Chapadinha-Itamacaoca, localizado no Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Proc. nº 57380/2019/SEMA. São Luis, 27 de julho de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLI-VEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ.: 06.699.029/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.029/0001-90 torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 16/07/2019 a Outorga de Efluentes para diluição de efluentes, situado no GRAN VILLA-GE ARAÇAGY I, II, III, IV, V E VI – Área Comercial, Rua do Residencial Fruteiras e Cidades, S/N, Rio Amaro, São José de Ribamar - MA, com finalidade de esgotamento sanitário, conforme os dados constantes no processo 153887/2019.

CLARO S/A CNPJ:40.432.544/0245-93

A Claro S/A, inscrita no CNPJ:40.432.544/0245-93, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de São Luis - SEMAP, a Licença de Operação (LO) para a atividade de telefonia móvel celular com o endereço: Rua dos Parecis/ Rua Pajeú, S/N, Calhau —São Luis—MA (MASLSC2).

CLEUNER ALVES CPF: 692.101.446 - 00

CLEUNER ALVES, inscrito no cadastro, CPF: 692.101.446 - 00, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR e Alocação da Área de Reserva Legal, para Projeto Agrossilvipastoril, Conforme Processo nº 160537/2019 na Fazenda Maná e Outras, localizada na Fazenda Maná, Posse Corredor, Data São Marcos, S/N, Zona Rural, Tuntum – Ma.

IARA LIMA DE ARAÚJO CPF Nº. 754.047.023-20

Inscrita no CPF n°. 754.047.023-20 torna pública que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA a Licença Ambiental Única de Regularização - LUAR, na Fazenda Valadares situada na Data Sitio do Meio, zona rural de Estreito - MA.

JEAN CARLO SCHEIFER CPF 004.007.459-50

Eu, JEAN CARLO SCHEIFER, portador do CPF 004.007.459-50, representando a FAZENDA BOM GOSTO, declaro que recebi junto a SEMA-MA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão), a Licença de Operação (LO) de numero 10771532019, com processo de número 240739/2018 de uma Serraria e Desdobramento de Madeira.

M MATOS FILHO COMÉRCIO (POSTO SÃO MIGUEL) CNPJ 33.115.780/0001-74

M MATOS FILHO COMÉRCIO (POSTO SÃO MIGUEL), CNPJ 33.115.780/0001-74, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação (LI), através do Processo 152752/2019, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, com sede à Rod. BR 402, km 5,8 - bairro Vila Boa Esperança, Rosário - MA, CEP 65.150-000.

R J DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 08.357.282/0001-90

R J DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 08.357.282/0001-90 torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), através do Processo 228849/2018, para a atividade de DEPÓSITO/REVENDA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), com sede operacional à Rodovia MA 034, 1600, Km 04, Paxica, Tutóia - MA, CEP 65.580-000.

RESERVA DAS FLORES EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CNPJ 33.561.525/0001-55

RESERVA DAS FLORES EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., inscrita sob CNPJ 33.561.525/0001-55, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal – SEMMAM, a concessão de Licença Previa para Atividade de Construção de Loteamento Residencial Denominado Residencial Reserva das Flores, localizado na Estrada da Bela Vista S/N-Bairro Centro no município de Bacabal-MA.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N° 16.404.287/0186-07

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N° 16.404.287/0186-07, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para Projeto Agrossilvipastoril: Plantio de Eucalipto, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Belo Horizonte, localizada na Zona Rural no Município de Vila Nova dos Martírios/MA, conforme Proc. 203588/18.



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ Nº 16.404.287/0191-74

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0191-74, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 05°25'47,43"S e 47°35'27,33"W com vazão requerida de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas no Bloco Guarapari/Indústria e Ferrovia I, localizado no município de Imperatriz /MA, Bacia Hidrográfica Rio Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 160532/2019.

TEREZINHA DE SOUSA LIMA

Terezinha de Sousa Lima, torna público que REQEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 15/07/2019, Autorização para Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 02° 30' 11,2" S e 44° 15' 16.4" W, situada, a Estrada do Pimenta, Nº 12, Altos do Calhau, São Luís/MA, para fins de Comércio e serviços, conforme dados constante no processo nº 151372/2019.

WILSON ALVES DE BRITO (FAZENDA GUARAZINHO)

WILSON ALVES DE BRITO (FAZENDA GUARAZINHO) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização de Credito de Reposição Florestal (ACRF), conforme Processo 159378/2019, para a atividade de Silvicultura, localizado na FAZENDA TABULEIRO, Zona Rural, Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

WILSON ALVES DE BRITO (FAZENDA TABULEIRO)

WILSON ALVES DE BRITO (FAZENDA TABULEIRO) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de Credito de Reposição Florestal (ACRF), conforme Processo 159427/2019, para a atividade de Silvicultura, localizado na FAZENDA TABULEIRO, Zona Rural, Município de Estreito – MA.

RENATO JOSÉ SOLETTI CPF-286.651.120-49

RENATO JOSÉ SOLETTI, CPF- 286.651.120-49, e Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Renovação da Licença Unica Ambiental de Regularização, RE- LUA, da Fazenda Tabuleiro I, II e III, Município de Balsas -MA sob o numero 265475/2018

ANTONIO CARLOS MONTINA

ANTONIO CARLOS MONTINA E OUTROS, Residente e Domiciliado na cidade de Balsas/MA ,Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Renovação da Licença Única Ambiental de Regularização- RE-LUA, da FAZENDA CHA-PADÃO DA SERRA E OUTRAS no Município de SAMBAIBA-MA sob o Processo SEMA- Nº 159333/2019.

CLEBER MONTINA E OUTROS CPF 168.696.481-15

CLEBER MONTINA E OUTROS, CPF 168.696.481-15, Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-Maranhão, Informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Renovação da Licença Única Ambiental RE - LUA da FAZENDA BA-CABALZINHO E OUTRAS no Município de SAMBAIBA,-MA sob o Processo SEMA- Nº 159337/2019.

VALERIO MATTHEI

VALERIO MATTHEI, e Domiciliado na cidade de São Luis--MA, Informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental, de Regularização LUAR, da Fazenda Alto Tapuio Município de Balsas -MA sob o numero de Processo SEMA- Nº 137127/2019

CONCLUDENTES

CSJP – COLÉGIO SÃO JOSE DE PENALVA

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado, comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal n° 9.394/96, LDB, e conforme Of-027/03/ GEE, que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Fundamental, Médio, e outros, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a atualização, nesta instituição de ensino: Turma Exordial Jl01: Lara Aragão de Souza. Turma ExtSucess: Ryan Gregory Rodrigues Gomes, Edelvânia Santos Vieira, Tiffany Loyane de Assis Alves, Felipe dos Santos Coelho, Fernanda Evelyn Carlos da Silva Santos, Caroline Ferreira Vale Garrido, Erivan Souza Santos, Josiel de Jesus da Conceição, Nelsandra Santos de Sousa, Marcos Alves dos Santos, Pedro Gomes do Nascimento, Sara Barreira Reis, Tatiane Santos Rodrigues, Pedro Henrique de Souza Gomes. Turma SantMar: Suelen Fernanda Forte Alves, Keiza Kerren Gabriel do Vale, Fernanda Rosa Oliveira da Silva, Marcos de Jesus Santos, Lucineide Maria dos Santos, Gildo Inácio, Edneide Barbosa Pereira, Antônio Carlos da Silva, Dhyeniton José Carmo de Souza, Thalisson Pereira Ferreira, Carlos Alexandre Silva Freitas, Valdemisso Anacleto, Acadêmica: Luiza P. Ramalho,

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0124920/2018 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 42/2019 – SEAP de 26/07/2019; oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço 001/2019, oriunda do edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 23/2018 - SEGUP/PA; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CO-PLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA (PRO-TECTA PROTEÇÃO A TODA PROVA), inscrita no CNPJ sob o n.º 14.533.049/0002-03; OBJETO: Aquisição de Coletes de Proteção Balística para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Ata Aderida; VALOR: O valor global do presente contrato é de 1.405.221,40 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da sua assinatura, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MO-DALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata, supletivamente as normas de direito público e privado e da teoria geral dos contratos, demais exigências previstas no Termo de Referência; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560901 FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL; Gestão: 056901 Fundo Penitenciário Estadual; Unidade Orçamentária: 056901 Fundo Penitenciário Estadual; Subação: 001798 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais 18 (CONSPARE 18); Fonte do Recurso:



0.6.13.000000 Outras Transferências Federais – 0613000000; Natureza da Despesa: 44.90.52.24 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Victor de Jesus Gallo – Representante Legal, CPF nº 341.639.288-47 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 26 de julho de 2019 as partes assinaram o presente ContratoSão Luís, 29 de julho de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-**Assessoria Jurídica – SEAP**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019. REF.: Processo nº. 00 132750/2019 - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa ${\mbox{\bf Vip Distribuição e}}$ Logística EIRELI, CNPJ nº 29.522.457/0001-48- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente (papéis) para atender as demandas da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID- VALOR: R\$ 57.890,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais)- DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: UG 120101; AÇÃO 4457; FUNÇÃO 15; SUB-FUNÇÃO 122; PROGRAMA 0411; FONTE 0101000000; PLANO INTERNO: MANUTENÇÃO; CATEGORIA 33.90.33.16-Material de Expediente; CONTRATAÇÃO por pregão presencial e ata de registro de preço - Secretaria de Estado da Cidade e Desenvolvimento Urbano - Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGENCIA: findará em 31/12/2019, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/ SECID, pela CONTRATANTE e Daniela Gomes de Santana, CPF n° 881.758.041-49 pela CONTRATADA. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 99479/2019 - SE-GEP. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 013/2019 - ASSEJUR/SEGEP. LOCATÁRIA: O ESTADO DO MARA-NHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADORA: JESUS EMPREENDIMENTOS E ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.641.285/0001-99, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. MANUEL DE JESUS RIBEIRO SALOMÃO. IN-TERVENIENTE OCUPANTE: ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO-EGMA, CNPJ Nº 11.308.791-0001/38, neste ato representada pelo Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS. OBJETO: O contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua da Estrela, nº 540, Centro, São Luís, CEP: 65.010-200, para instalação e funcionamento da Escola de Governo do Maranhão-EGMA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais). VALOR MENSAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei 8666/1993, e em conformidade com a Lei nº 8.245/1991 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie. FORO: Comarca de São Luís - MA. CONTRATO ORIUNDO DE DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 009/2019. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de julho de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Manuel de Jesus Ribeiro Salomão, CPF nº 004.259.313-15 e Odair José Neves Santos, CPF nº 482.614.593-49. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 45, em 30.07.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. *Cauê Ávila Aragão* - Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 10/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116317/2019. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRE-TARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, representada por José Pacheco de Oliveira Júnior, CPF nº 240.115.505-82. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 31.553/2016 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 29/07/2019. Término: 31/12/2019. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: EXERCÍCIO DE 2019. Unidade Gestora Responsável: 630101 Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Subação: 1690 – MANUTSEPE; Programa: 0317 - Gestão Governamental. Projeto/Atividade: 445000001 - Gestão do Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). NOTA **DE EMPENHO:** 2019NE000051. Data: 16/07/2019. Valor unitário: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Valor total: 29.000,00 (vinte e nove mil reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. Secretário Adjunto. CONTRATADA: José Pacheco de Oliveira Júnior, CPF nº 240.115.505-82, representante da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA. São Luís (MA), 29 de julho de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior-Secretário Adjunto de Programas Estratégicos

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DO MARANHÃO NO DISTRITO FEDERAL REBRAS

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 010/2019.REBRAS Contrato nº 02/2019 Contratante: Representação Institucional do Estado do Maranhão no Distrito Federal CNPJ nº 05.890.957/0001-74 Representante Legal: Liz Ângela Gonçalves de Melo, Secretária Adjunta de Administração e Finanças. CPF: 617.857.173-91 Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ nº 03.506.307 /0001-57 Representantes Legais: Luciano Rodrigo Weiand e Diego Vitorio de Morais CPF nº: 952.835.520-04 e 007.275.350-13. Objeto contratado: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede credenciada de estabelecimentos para fornecimento de combustíveis. Prazo de vigência: vigência de 12 (doze) meses, restando definidas neste ato, as datas de 26/07/2019 a 25/07/2019, respectivamente como termos inicial e final. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 11121; Unidade Gestora: 110121; Fonte de Recursos: 01010000; Elemento de Despesa: 339039. Fundamentação legal para a modalidade de licitação: Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Ata de Registro de Preço nº 249/2018 - CCL, Lei Federal 8.666/93. Data e assinatura do Instrumento: 26 de julho de 2019. Liz Ângela Gonçalves de Melo Secretária Adjunta de Administração e Finanças da Representação Institucional no Distrito Federal



SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATRIVO N° 003/2019 – ASSEJUR/SECTI, originário do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0114170/2019, que entre si celebram, o ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, DAVI DE ARAUJO TELLES, CI nº 137058 OAB/RJ, CPF: nº 095.737.897-10, e a empresa VIA MUNDO INTERCÂMBIO E TURISMO EIRELI com sede na Rua dos Ipês, 07, Quadra 50, Bairro Renascença, CEP: 65075-200 São Luís/MA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.088.638/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Antonio Américo Machado Bacelar Junior, R.G. nº 997764, SSP/MA, CPF nº 324.734.943-04. OBJETO: prestação de serviços especializados pertinentes a 80 (oitenta) pacotes de intercâmbio internacional cultural e linguístico para o ano de 2019, na modalidade Curso de Idioma Estrangeiro, com duração de 12 (doze) semanas cada, e, no mínimo, 15 (quinze) aulas por semana, totalizando carga horária mínima de 180h (cento e oitenta horas), a serem oferecidos para estudantes universitários com idade entre 18 e 24 anos – alunos egressos do ensino médio da rede pública de ensino ou de instituições de ensino vinculadas a entidades paraestatais ou a fundações sem fins lucrativos, escolhidos por meio de Processo Seletivo realizado pela SECTI – nos) países: Argentina, França e África do Sul, no âmbito do Programa Estadual "Cidadão do Mundo", de interesse da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, conforme tabela abaixo:

LOTE	DESTINO	CIDADE	IDIOMA	VALOR TOTAL ESTUDANTE ¹ (R\$)	VALOR TOTAL REPRESENT. ² (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)		
01	ARGENTINA	CÓRDOBA	ESPANHOL	422.526,00	3.474,00	426.000,00		
02	FRANÇA	MONTPELLIER	FRANCÊS	606.745,00	8.255,00	615.000,00		
03	ÁFRICA DO SUL	CIDADE DO CABO	INGLÊS	683.287,50	6.712,50	690.000,00		
VALOR TOTAL								

Decorrente do **Pregão Presencial nº 001/2019** – **CSL/SECTI,. AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.731.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA:** 0584 – Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino superior; **AÇÃO:** 4732 – Diversificação do Acesso e Permanência No Ensino Superior; **SUBAÇÃO:** 001000 – Diversificação do Acesso e Permanência no Ensino Superior no Estado Do MA; **FONTE DE RECURSO:** 010100000 – Tesouro Estadual; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.99 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS: DAVI DE ARAUJO TELLES** – Secretário da SECTI e **ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO BACELAR JÚNIOR** – Representante Legal da empresa Via Mundo Intercâmbio – EIRELI.. **LIVIO ESTRELA SOARES**-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação ID: 00818610

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019/MAPA/MA. CONTRA-TANTE: EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS S.A., sediada na Rua da Estrela, 473, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-200, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seu titular Diretor-Presidente, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.311 e do CPF nº. 409.486.253-68, e por seu Diretor de Negócios Imobiliários e Parcerias, DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO, advogado, portador da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 10.438 e do CPF nº. 957.283.763-04, residentes e domiciliados nesta cidade. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRE-LI, sediada na Avenida Doze, Quadra 113, nº 26, Maiobão, CEP nº 65.130-000, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, neste ato representada por, DANIELA GOMES DE SANTANA. OBJETO: Fornecimento de material de expedinete, com previsão de consumo parceladamente conforme solicitação até o dia 31 de dezembro de 2019 ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo aos autos do Processo Administrativo nº 0026446/2019- MAPA. DO PREÇO E DA FORMA **DE PAGAMENTO:** A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento de materiais de limpeza, objeto do presente Contrato, o valor de R\$ 27.112,00 (vinte e sete mil, cento e doze reais). PRAZO DE FOR-NECIMENTO: O prazo de execução do contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2019 ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. DOS RECUR-SOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho 2019NE000236, de 28/06/2019: Unidade Orçamentária nº 110213 - Empresa Maranhense de Administração de

Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A – EMARHP. Exercício financeiro: 2019. Programa de Trabalho: 04.122.0328.4450. Natureza da Despesa: 33903016 Material de Consumo. Fonte de Recursos: 101 – Recurso do Tesouro. Valor: R\$ R\$ 27.112,00 (vinte e sete mil cento e doze reais). DATA DE ASSINATURA: / / . ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-Diretor-Presidente da Empresa Maranhão Parcerias. DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO-Diretor de Negócios Imobiliários e Parcerias da Empresa Maranhão Parcerias

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 97.656/ 2019-PMMA, Contrato nº 013/2019-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68, celebra com a empresa S. N. Vilela de Conde -São Luís Cartuchos-ME, CNPJ nº 41.622.614/0001-92, representada pelo Sr. Sebastião Neto Vilela de Conde, CPF nº 253.088.583-49. Objeto: objeto é a contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva em notebooks, cpu's, estabilizadores, nobreaks, monitores e impressoras para a PMMA. Vigência: A partir de sua publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Estado, até o pagamento do objeto do valor contratado, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado, não podendo ultrapassar o exercício financeiro. Valor: R\$ 17.075,00 (dezessete mil e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: UG – 190.110 – PMMA; Programa – 0577 – Mais Segurança; **Ação** – 4450 – Gestão do Programa; Região – 0001 - No Estado do Maranhão; PI – ADMGESTPMMA; Fonte – 101 - Tesouro Estadual; ND – 3390-39. Modalidade/tipo/ regime: Dispensa de Licitação - RCD. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Assinado em: 30 de Julho de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA. Maj QOPM – Lucas Daniel Fernandes Cardozo Chefe do Almoxarifado Geral da PMMA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 20/2019/ CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155608/2019/CSL/CB-MMA DISPENSA DE LICICTAÇÃO № 08/2019/CBMMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa T P RODRIGUES EIRELI - ME. CNPJ - 69.419.745.0001/96. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a confecção de certificados das medalhas "Alferes Moraes Santos" e "Dom Pedro II", com o custo global de R\$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade gestora: 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0182 - Defesa Civil; Projeto/Atividade: 4152 - Coscip; Programa: 0536 - Defesa do Cidadão; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídica: Fonte de recurso: 0129. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 30 de julho de 2019. Célio **Roberto** Pinto de Araújo – CEL QOCBM - Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo -CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 0110831/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 012/ 2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA. CONTRATA-DO (A): EMPRESA GLOBAL HOUSE EIRELI – ME. OBJETO: Aquisição de mobiliário (cadeiras). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, com fundamento Decreto Estadual nº 31553, de 16 de março de 2016, pela Lei Estadual n°10403, de 29 de dezembro de 2015. Decreto Federal n°3.555, de 08 de agosto de 2000 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a data da sua assinatura e findar-se-á em 10 de dezembro de 2019. VALOR: O montante total é de 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 00348: MANUTAGED; 44.90.52.42: Mobiliário em Geral; 0118: Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Eng^a. Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF n^o 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Marcelo Paiva Cavalcanti, CPF nº 028.948.563-00, representante legal da Contratada. São Luís, 30 de julho de 2019. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico/AGED/MA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 052/2019/00 Processo administrativo: 1164/2019. Número do contrato: Contrato nº 052/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO VALE DO ITAPECURU (ACRIVI). CNPJ/Contratado: 05.490.404/0001-24. Signatário (s) /Contratado: Presidente, o Sr. Cícero Assunção de Carvalho Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 060378442016-7, SSP/MA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº

335.725.933-87. Objeto: concessão de patrocínio a Associação dos Criadores do Vale do Itapecuru - ACRIVI para realização da 47ª edição da Exposição Agropecuária de Codó – EXPOCODÓ 2019, que será realizada nos dias 27 de julho a 04 de agosto de 2019, no Parque de Exposição Walter Zaidan, localizado na Av. Dr. José Anselmo, nº. 1967, bairro São Benedito, Parque de Exposição, na cidade de Codó/ MA. Valor global do contrato: R\$70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamentária no orçamento da EMAP, fonte 227 - recursos das empresas estatais, - Serviços de Terceiros PJ - Patrocínio, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta reais). Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 30, da Lei nº 13.303/16 e art. 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Data da assinatura: 26/07/2019. Publique-se. São Luís, 30 de Julho de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 241/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA J. R. ALMEI-DA NETO E CIA LTDA-EPP (BITAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS). REF.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.038/2019/EM-SERH-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda do Hospital do Servidor situado na Cidade de São Luís (MA), de acordo com as especificações do quadro abaixo, no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis, devendo seguir as especificações e quantitativos homologados - VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares- EM-SERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2019. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA:4-3-02-03-45-Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos -BASE LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 016/2019-CSL/EMSERH, resultante da Licitação Presencial nº 026/2019 - CSL/EMSERH, oriundo por sua vez do Processo Administrativo nº 221.234/2018/EMSERH -CONTRATADA: Empresa J. R. Almeida Neto e Cia Ltda-Epp (Bital Soluções Ambientais)-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Tarcisio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa. São Luís (MA),30 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 34/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa LOCADORA SÃO LUIS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, no regime de mensalidade, sem condutor e quilometragem livre, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, nas quantidades, especificações e condições definidas no Termo de Referência, objetivando o deslocamento via terrestre, em especial, de Parlamentares e Servidores, por ocasião da execução de atividades legislativas, visitas e viagens institucionais e

demais ações desenvolvidas pela Presidência da Casa, Mesa Diretora, Comissões Permanentes, Diretorias e demais áreas técnico-administrativas no território Estadual e no território nacional. PRAZO: 01/08/2019 a 01/08/2020. VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 162.750,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.953,000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 – Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUB-FUNÇÃO: 031– Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 – Gestão Legislativa. NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.33.03 –Frete e Locaveiculos p/ necessidade do serviço. AÇÃO: 4628 – Atuação Legislativa. FONTE DE RECURSOS: 01.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Deputado Othelino Nova Alves Neto- Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ES-TADO DO MARANHÃO e EMPRESA LOCADORA SÃO LUIS LTDA, CNPJ nº 01.870.297/0001-09-CONTRATADA, através de seu representante legal. São Luís - MA, 30 de julho de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo Procurador - Geral

CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N.º 29/2019. PAR-TES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARA-NHÃO e a empresa BRAZ E BRAZ LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, no regime de mensalidade, sem condutor e quilometragem livre, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, nas quantidades, especificações e condições definidas no Termo de Referência, objetivando o deslocamento via terrestre, em especial, de Parlamentares e Servidores, por ocasião da execução de atividades legislativas, visitas e viagens institucionais e demais ações desenvolvidas pela Presidência da Casa, Mesa Diretora, Comissões Permanentes, Diretorias e demais áreas técnico-administrativas no território Estadual e no território nacional. PRAZO: 01/08/2019 a 01/08/2020. VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 21.557,20 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 258.686,40 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101–Assembleia Legislativa. **GESTÃO**: 00001 – Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031– Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa. NATUREZA DAS DES-PESAS: 33.90.33.03 -Frete e Locaveiculos p/ necessidade do serviço. AÇÃO: 4628 – Atuação Legislativa. FONTE DE RECURSOS: 01.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE -Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA BRAZ E BRAZ LTDA, CNPJ nº 10.251.429/0001-05-CONTRATA-DA, através de seu representante legal. São Luís - MA, 30 de julho de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo Procurador - Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 011907/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a empresa K. B. Pereira de Sousa Assessoria e Consultoria Contábil – ME, situada na Rua Joaquim Borges, nº 07, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.767.837/0001-02. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na implantação de rotinas de controle interno, para aten-

der as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA, conforme especificações contidos no Processo de Dispensa nº 011/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), VIGÊNCIA: de 19 de julho de 2019 a 27 de setembro de 2019. ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Peritoró; UNID. ORÇA-MENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Peritoró; PROJETO/ ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 -Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. SIGNATÁRIO: Sr. Kelvesson Barbosa Pereira de Sousa, portador do RG nº 16266102001-4 SSP/ MA e do CPF nº 024.865.533-71, pelo CONTRATADO e o Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF n° 271.567.883-53, pelo CONTRATANTE. FORO: Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 19 de Julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO N° 025/2019- REF.TP N° 004/2019/CMSI - PARTES: A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa PEDRO BARRADAS SOCIEDA-DE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 29.262.947/0001-52; OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria jurídica para esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA; VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais. PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01.031 Ação Legislativa – 01.031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01.031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 12 de julho de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO/MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO (TO-MADA DE PREÇO N.º 007/2019). CONTRATO N.º 001/2019. Processo Administrativo N.º017/2019. CONTRATANTE: CÂ-MARA MUNICIPAL DE LORETO/MA. CONTRATADO: M A SILVA COSTA e CIA LTDA. Com endereço na Avenida Monsenhor Barros, nº 88, Centro - Loreto/MA, CNPJ: 11.437.062/0001-81, representada pelo Sr. Marcos Aurélio Silva Costa, inscrito(a) no CPF/ MF nº 449.259.723-91. **OBJETO**: <u>CONTRATAÇÃO DE PESSOA</u> JURIDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO <u>DE VEICULO, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚ-</u> BLICA, VIGÊNCIA: 12 meses (a partir da data da assinatura do contrato: 23/07/2019). VALOR GLOBAL: de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), execução dos serviços de locação de veículo. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. FORO: Comarca de Loreto-Ma. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara e M A SILVA COSTA E CIA LTDA. Licitante vencedor. Loreto, 23 de julho de 2019.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO 037/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: ST Construtora & Locação de Máquinas Ltda-EPP. CNPJ 38.130.886/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada e capacitada em engenharia para execução dos serviços de Ampliação e Melhoria da rede de Abastecimento de Água do Bairro Tresidela, com fornecimento de todos os materiais, conforme especificações contidas no projeto básico, projeto executivo



e normativos técnicos aplicáveis. Valor do Contrato: R\$ 315.188,63 (trezentos e quinze mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). Vigência do Contrato de 26/07/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 26 de julho de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Osvaldo Marinho dos Reis - Representante legal da empresa ST Construtora & Locação de Máquinas Ltda, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 30 de julho de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2019-PMP - REF.: Processo nº 5.025/2019; DISPENSA Nº 008/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. Benedito Silvan Soares Ribeiro - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Escola João Raimundo Nunes no povoado Ponta Branca - VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMEN-TO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0311 1751 0000 MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDA-MENTAL-FUNDEB 40%; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 10/07/2019; Término: 10/07/2020 - BASE LEGAL: artigos 24, inciso X e 57 da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, LOCATÁRIO e BE-NEDITO SILVAN SOARES RIBEIRO, LOCADOR. Pinheiro (MA), 10 de julho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA -10.640 - Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DECONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº. 011/2019 – SETRAN, firmado em 30/07/2019, com a empresaSEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.767.905/0001-45. OBJETO: Aquisição de materiais necessários para implantação e recuperação de sinalização viária horizontal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte- SE-TRAN. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 094/2018 - CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 34.001.010/2018-SE-TRAN. VIGÊNCIA:30/07/2019 até 31/12/2019. VALOR: R\$ 172.180,00 (cento e setenta e dois mil e cento e oitenta reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.22.00.26.782.0070.2191.0000 – Implantação e Recuperação de Sinalização Viária Horizontal e Vertical. Natureza – 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Ficha – 1689. Fonte – 001 FUMTRAN. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019. SIGNATÁ-RIOS: pela Contratante, LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA, portador do RG n.º 787459976 SEJUSP MA e do CPF/MF n.º 974.607.963-87, e pela Contratada, Sra. MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG nº 1310440 SSP-MA e do CPF/MF nº 329.122.853-72. Testemunhas: Ângela Maria Barbosa Pinheiro e Juliana de Melo Silva. Imperatriz - MA, 30 de Julhode 2019. Leandro José Braga Costa. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 296/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17.CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NUNES GAS LTDA.- EPP, CNPJ sob o nº: 00.849.004/0001 – 49. Base Legal: Leis 10.520/2002,

e 8.666/93. Pregão Presencial nº 028/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 31.804,00 (trinta e um mil e oitocentos e quatro reais). 04.122.1001.2003.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 15 de julho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 297/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NUNES GAS LTDA. - EPP, CNPJ sob o nº: 00.849.004/0001 – 49. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 029/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 33.146,00 (trinta e três mil e cento e quarenta e seis reais). 08.244.1005.2021.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 15 de julho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1642/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 012/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa A. AILSON P. SOUSA-ME, CNPJ: 09.634.493/0001-96. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Buriticupu-MA. VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.340,62 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE 10 301 ATENÇÃO BASICA 10 3010026 BURITICUPU MAIS -SAUDÁVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POS-TOS DE SAÚDE (759) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIRO – PESSOA JURIDICA NV 0.1.02.0-300 000/ R\$ 183.516,16 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊMCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNCIO-NAMENTO DO HOSPITAL (810) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA NV 0.1.02 -300 000/R\$ 1 50.114,29. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 AS-SISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BU-RITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO HOSPITAL (810) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA NV 0.1.02.0-300 000/ R\$ 57.418,10. BURITICUPU-MA, 10 de julho de 2019. Elias Rocha de Sousa-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO. Contrato Administrativo nº 43/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2019-SINFROURB. PROCESSO LI-CITATÓRIO: Pregão Presencial nº 35/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e J Santos Transportes e Locações Ltda.-ME, CNPJ nº 26.769.972/0001-39. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia de manutenção predial corretiva e preventiva de natureza continuada, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cin-



quenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.14, 0102, 10.301.0028.2067.0000; 02.14, 0114, 10.301.0028.2068.0000; 0 2.09, 0100, 08.244.0044.2094.0000, 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2019. SIGNATARIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jozivaldo Alves Cerveira, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077A/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 024/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa P BORGES DUARTE CNPJ: 23.961.051/0001-85. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização dos prédios públicos da secretaria de educação de Nova Olinda MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Código da Ficha: 182; Unidade: 05.01-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE; Funcional: 05.01.12.361.83.2.504- Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 33.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-P.J; Código da Ficha: 260; Unidade: 05.02-FUNDEB; Funcional: 05.02.12.361.83.2.520- Manut. das Ativ. Adm. do Ens. Fundamental 40%; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços Pessoa Jurídica-P. J. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia. 07/06/2019. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077B/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 024/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa P BORGES DUARTE CNPJ: 23.961.051/0001-85. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização dos prédios públicos da secretaria de saúde de Nova Olinda MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.850,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Código da Ficha: 412; Unidade: 07.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; Funcional: 07.01.10.301.84.2.701 - Manut. das Atividades da Secretaria; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia. 07/06/2019. CRIS-TINA DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 186/2019.Processo nº 89/2018. Pregão Presencial SRP nº 06/2019/CCL. Contratante: Prefeitura Municipal de Monção / Secretaria Municipal de Educação. Contratada: C. LIMA DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI. Objeto: fornecimento de combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02.11 MDE; 02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FUNDEB – FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO: 02.10 FUNDEB; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSU-MO: 02.10 FUNDEB: 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00 MA-TERIAL DE CONSUMO; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Valor total: R\$ 232.547,20. Ass.: 15/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 185/2019.Processo nº 89/2018. Pregão Presencial SRP nº 06/2019/CCL. Contratante: Prefeitura Municipal de Monção / Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: C. LIMA DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI. Objeto: fornecimento de combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.01 GABINETE DO CIVIL; 02.01.04.122.0045 2.003 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02.14 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚB. E URBANISMO; 02.14.04.122.0046 2.055 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 SEC. MUN. DE AGRI. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; 02.17.20.122.0046 2.080 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02.18 SEC. MUN. MEIO AMB. E PRESERV. REC. NATURAL; 02.18.18.122.0300 2.084 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02.05 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUV E TURISMO; 02.20.04.122.0046 2.089 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02.21 SEC. DE CULTURA; 02.21.13.122.0046 2.092 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Valor total: R\$ 338.858,40. Ass.: 15/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e F A DE SOUSA FILHO-ME, CNPJ 24.426.668/0001-63, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de impressos gráficos para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e F A DE SOUSA FILHO-ME, CNPJ 24.426.668/0001-63, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de impressos gráficos para Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 6.893,00 (Seis mil oitocentos e noventa e três reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e F A DE SOUSA FILHO-ME, CNPJ 24.426.668/0001-63, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de impressos gráficos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 23.293,12 (Vinte três mil duzentos e noventa e três reais e doze centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e F A DE SOUSA FILHO-ME, CNPJ 24.426.668/0001-63, OB-JETO: Contratação de Empresa para fornecimento de impressos grá-



ficos para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 7.152,60 (Sete mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e F. P. BORGES E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18, OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Impressos Gráficos para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2018. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 6.150,00 (Seis mil e cento e cinquenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e F. P. BORGES E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de impressos gráficos para Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e F. P. BORGES E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07. 829.743/0001-18, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de impressos gráficos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 37.858,60 (Trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e F. P. BORGES E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de impressos gráficos para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 2.419,00 (Dois mil quatrocentos e dezenove reais)., MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e GRÁFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA-ME, CNPJ 04.455.651/0001-27, OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Impressos Gráficos para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2018. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 4.428,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e GRÁFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA-ME, CNPJ 04.455.651/0001-27, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de impressos gráficos para Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 6.710,00 (Seis mil setecentos e dez reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e GRÁFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA-ME, CNPJ 04.455.651/0001-27, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de impressos gráficos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 40.283,50 (Quarenta mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e GRÁFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA-ME, CNPJ 04.455.651/0001-27, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de impressos gráficos para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos e setenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e L FERREIRA PAZ DE SOUSA - EPP, CNPJ 19.252.473/0001-04, OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Impressos Gráficos para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2018. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 4.895,00 (Quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e L FERREIRA PAZ DE SOUSA - EPP, CNPJ 19.252.473/0001-04, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de impressos gráficos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 53.665,00 (Cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e L FERREIRA PAZ DE SOUSA - EPP, CNPJ 19.252.473/0001-04, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de impressos gráficos para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020, valor: R\$ 1.040,00 (Um mil quarenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 29/07/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social



CONVOCAÇÕES

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FECEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Presidente da Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado do Maranhão - FE-CEMA, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, de acordo com o Art. 14 letra A do Estatuto Social da Entidade, vem convocar Reunião Ordinária do Conselho de Representantes da Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado do Maranhão, para o dia 17/08/2019, às 16.30Hs em primeira convocação ou 17:00 Hs em segunda e ultima convocação, na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Bacabal, sito na Rua 02 Nº 574 - Antigo Campo de Pouso - Bacabal - MA, com a seguinte Pauta: A) Criação do Instituto IAFFA - Adson Fernando Ferreira Araujo - Medical dos Comerciários do MA; B) Empréstimo por Comodato do imóvel, situado na Rua dos Afogados, 187 - Centro - São Luís - MA; C) Alienação dos Veículos Pagero Dakar OJL 3312 Diesel e uma Duster 1.6 OJO 3463/ MA; D) Aquisição de veículos; E) Informes. São Luis, 29 de julho de 2019. Maria Lauzina Morais. CPF: 269.001.063-15 Presidenta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

PROCESSO SELETIVO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMA-CÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 de 27/11/2018 EDI-TAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019, de 24 de julho de 2019. O Prefeito do Município de Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município corroborado pelo Ato de Homologação do resultado do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para a função de Agente Comunitário de Saúde, TOR-NA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVA-DOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA. 1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, na Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, Praça José Sarney, setor de recursos humanos, Pinheiro-MA, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital de convocação, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 14:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto. 2. CONTRATAÇÃO Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de contratação do candidato. 3. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da contratação, para desempenhar suas funções no local de trabalho. O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Saúde e Saneamento de Pinheiro-MA, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei. Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos. JOÃO LUCIANO DA SILVA SOARES - PREFEITO.

201 - Agente Comunitário de Saúde - UBS SANTA SOFIA INS-CRIÇÃO: 61007951 NOME: MARCIA REGINA COSTA SOARES DOCUMENTO: 0258384220030 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 57,50

203 - Agente Comunitário de Saúde - UBS AVE MARIA INS-CRIÇÃO: 61015709 NOME: RAIMUNDO LUCIVALDO BARROS DOCUMENTO: 0361612620080 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 57,50

204 - Agente Comunitário de Saúde - UBS PONTA BRAN-CA INSCRIÇÃO: 61010553 NOME: GIZELMA BARROS MENEZES DOCUMENTO: 0385095620094 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 52,50

205 - Agente Comunitário de Saúde - UBS PONTA BRAN-CA INSCRIÇÃO: 61020311 NOME: KERLYANE RODRI-GUES SOARES DOCUMENTO: 033228532007-2 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 60,00

218 - Agente Comunitário de Saúde - UBS SANTO ANTÔNIO DOS CARVALHOS INSCRIÇÃO: 61010235 NOME: MAIA-NE FRANÇA SOARES DOCUMENTO: 0488757620132 SESP MA TOTAL DE PONTOS: 50,00

222 - Agente Comunitário de Saúde - UBS MATRIZ INSCRIÇÃO: 61013188 NOME: CLARA DA SILVA BATISTA DOCUMENTO: 12559793-2 SESC MA TOTAL DE PONTOS: 55,00

223 - Agente Comunitário de Saúde - UBS MATRIZ INSCRIÇÃO: 61025739 NOME: JANEIDE VIEIRA DOCUMENTO: 020998362002-9 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 57,00

224 - Agente Comunitário de Saúde - UBS MATRIZ INSCRI-ÇÃO: 61022853 NOME: LUANDA CRISTINA RODRIGUES GOMES DOCUMENTO: 0218927420027 GEJSP MA TOTAL DE PONTOS: 62,50 INSCRIÇÃO: 61013651 NOME: RAÍSA MORAES DA SILVA DOCUMENTO: 0370945320099 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 60,00

225 - Agente Comunitário de Saúde - UBS CAMPINHO INS-CRIÇÃO: 61004804 NOME: DANILO FERREIRA MARI-NHO DOCUMENTO: 0406304120101 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 62,50 INSCRIÇÃO: 61025577 NOME: BRAN-DOW WASHINGTON AZEVEDO SOUZA DOCUMENTO: 0410115920105 SSPMA TOTAL DE PONTOS: 62,50 INS-CRIÇÃO: 61024831 NOME: FABIANA DA ASCENÇÃO MONTEIRO FERREIRA DOCUMENTO: 0509881320136 SSPMA TOTAL DE PONTOS: 62,50

227 - Agente Comunitário de Saúde - UBS CAMPINHO INS-CRIÇÃO: 61002364 NOME: DANIVIA SUELEN MOREIRA RIBEIRO DOCUMENTO: 0599586120164 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 52.50

229 - Agente Comunitário de Saúde - UBS SETE INSCRIÇÃO: 61014478 NOME: MARINA GABRIELLE NUNES DA SIL-VA DOCUMENTO: 0440814820126 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 52,50

231 - Agente Comunitário de Saúde - UBS VILA FILU-CA INSCRIÇÃO: 61027502 NOME: LISIANE DE FATIMA GOMES DOCUMENTO: 1711365 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 55,00 INSCRIÇÃO: 61022217 NOME: DIE-MERSON CLAUDIO RAMOS PENHA DOCUMENTO: 0286937520057 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 55,00 INSCRIÇÃO: 61031161 NOME: MELRY JOYCE MOREIRA DE ALMEIDA DOCUMENTO: 220960820023 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 55,00

235 - Agente Comunitário de Saúde - UBS JOÃO CASTE-LO INSCRIÇÃO: 61019691 NOME: SANDRA VIRGINIA LEITE DE OLIVEIRA DOCUMENTO: 1021299984 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 70,00



236 - Agente Comunitário de Saúde - UBS KIOLA SAR-NEY INSCRIÇÃO: 61029688 NOME: JADSON SILVA COSTA DOCUMENTO: 0261541120031 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 62,50

239 - Agente Comunitário de Saúde - PACS I INSCRIÇÃO: 61017329 NOME: SANY HELLEN ARAÚJO CRUZ DOCU-MENTO: 0473556920134 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 62,50

241 - Agente Comunitário de Saúde - PACS II INSCRIÇÃO: 61029785 NOME: JOSIÉLITON FURTADO MARTINS DOCUMENTO: 0415748220116 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 57,50 INSCRIÇÃO: 61018831 NOME: EVANDRO JOSÉ MENDES MOREIRA DOCUMENTO: 433746955 SSP-MA MA TOTAL DE PONTOS: 57,50

242 - Agente Comunitário de Saúde - PACS II INSCRIÇÃO: 61002755 NOME: LARISSA CASTRO SANTOS DOCU-MENTO: 0404519220109SSP MA TOTAL DE PONTOS: 50,00 INSCRIÇÃO: 61003255 NOME: DEBORA SA COE-LHO DOCUMENTO: 0349570620085 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 50,00

245 - Agente Comunitário de Saúde - PACS III INSCRIÇÃO: 61018414 NOME: ALCIELE DE JESUS ALVES OLIVEI-RA DOCUMENTO: 0450615220129 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 62.50

222 - Agente Comunitário de Saúde - UBS MATRIZ INSCRIÇÃO: 61026921 NOME: DAYANE SOUZA ALMEIDA DOCUMENTO: 035354242008-0 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 52,50

DENÚNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

COMISSÃO PROCESSANTE PROCESSO Nº 03/2019 - PRO-CESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DENUNCIANTE: RO-SANA GALVÃO CABRAL DENUNCIADO: GEORGE LUIZ SANTOS DILIGÊNCIA. Conforme consta dos Autos, foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 28 de março de 2019, pela eleitora ROSANA GALVÃO CABRAL, denuncia para apuração de supostas irregularidades e infrações político-administrativas cometidas pelo então Prefeito, ora cassado GEORGE LUIZ SANTOS. Afirma na denúncia que ao fazer analise nos processos licitatórios e nas Contas do Município pelo site do Tribunal de Contas do estado do Maranhão, (https://www.tce.ma.gov.br/conhecendomunicipio, verificou que houve a Contratação da Empresa SETTIMU'S EMPRE-ENDIMENTO SERVIÇOS LTDA-ME, por meio do Contrato nº 20170707.001, para realização de recuperação e ampliação de Escolas Municipais no Município de Primeira Cruz/MA, porém tais obras não foram efetuadas pela empresa acima citada. Neste ato a Comissão Processante Determina aos membros da comissão que procedam junto às Escolas objeto da Denúncia, DILIGÊNCIA in loco, para averiguação dos fatos constantes no Processo nº 03/2019, nas datas de 06 de agosto de 2019 nas Escolas da Sede e Zona de Praia e dia 07 nas Escolas da zona Rural. Primeira Cruz/MA, 15 de julho de 2019. ADELCY SILVA FRANÇA Presidente da Comissão

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO EDITAL N° 13/2019 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL, DO RESULTADO DA AVALIÇÃO DOS TÍTULOS E DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de

suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 05.10.2018, RESOLVE: 1. Informar que os recursos após Divulgação do Resultado da Prova Oral - foram analisados em conformidade com o estabelecido no Capitulo 14 do Edital nº 001/2018 de Abertura de Inscrições. As respostas de todos os recursos serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo nenhum caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação. 2. Tornar pública como definitiva a relação nominal dos candidatos habilitados na Prova Oral, constante do Anexo I deste Edital. 3. Tornar Pública o resultado da avaliação dos títulos de acordo com o Capítulo 12 do Edital de Abertura, consoante lista que consta do Anexo II deste edital. 4. Estabelecer que os recursos referentes ao resultado da Avaliação dos Títulos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, nos termos do Capítulo 12 do Edital de Abertura, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público. 5. Convocar para a Comissão de Verificação da autodeclaração os Candidatos negros habilitados na Prova Oral que Concorrem às vagas reservadas de negros, indicados no Anexo III e de acordo com as instruções a seguir: 5.1 As avaliações dos candidatos habilitados autodeclarados negros serão realizadas na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Rua da Estrela, 421, Praia Grande - Centro - São Luís - MA, no dia 17.08.2019 5.1.1 As avaliações terão início às 8h30min, desta forma, os candidatos deverão ser se apresentar com 30 minutos de antecedência. 5.2 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 7.9 do Capítulo 7 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições. 5.3 As avaliações serão realizadas, respeitada a ordem de chegada dos candidatos, de acordo o horário de apresentação, mediante senha específica, obedecendose a prioridade para os casos estabelecidos em lei. 5.4 Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o "horário de apresentação". 5.4.1. O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente. 5.4.2 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecidos neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes. 5.4.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. 5.4.4 . O candidato que convocado pela Comissão e não comparecer para este fim será considerado eliminado do certame. 5.4.5 A comissão de verificação analisará tão somente os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do mesmo. 5.5 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso. 5.6. A Comissão indicada pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão será composta da seguinte forma: Ium antropólogo ou sociólogo indicado pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; II - um antropólogo ou sociólogo indicado pela Secretaria de Estado da Igualdade Racial; e III - um antropólogo ou sociólogo indicado pelo Conselho Estadual da Igualdade Racial. 5.7. A Comissão de verificação analisará tão somente os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do mesmo. 5.8 Na hipótese de falsa autodeclaração será aplicado o disposto do art. 2º, §2º, da Lei nº 10.404/2015. 5.9. As sessões de avaliação serão filmadas pela comissão e as imagens não serão fornecidas. 5.10 Será eliminado do concurso o candidato que se recusar a participar da filmagem, não responder às perguntas que orem feitas pela comissão avaliadora ou não se submeter ao procedimento de verificação; 5.11. O candidato que não for considerado pela comissão avaliadora como negro, retornará às vagas de ampla concorrência, desde que obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma dos Capítulos 8, 9, 10 e 11 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições. São Luís, 31 de julho de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão



ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL) Legenda:

- (D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
- (N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA ORAL
0000974k	ALEXANDRE HENRIQUE COSTA MARINHO	0000000001753925	75.00
0001736k	ALEXANDRE JORGE TRIANDOPOLIS JUNIOR	0002003010156459	63.75
0000873e	ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA	0000000003357317	61.25
0003087j	ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM	0000000095055966	50.00
0001028f	ANA CAROLINA LACERDA SCHNEIDER	0000000129576502	51.25
0001520j	ANA FLAVIA AMARAL REZENDE	0000000012939136	53.75
0000491b	ANA HELOIZA DE AQUINO E SOUZA(N)	0000000001449637	51.25
0003193i	ANA LAURA MIGLIAVACCA DE ALMEIDA	0000000001507523	57.50
0000975b	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	0000000013616240	52.50
0000327k	ANA LUIZA SUPERBI COELHO	0000000013942536	62.50
0001686k	ANDRE AZEVEDO BELTRAO	0000002835753542	57.50
0000762g	ANDRE DE CARVALHO AMORIM	0000000002417433	63.75
0002227f	ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA(N)	01120449992SSPMA	68.75
0001688d	ANTHONY DANIEL DE CAMPOS RODRIGUES	0000000026316242	65.00
0001691d	ARAYAN HENRIQUE DE FARIA PEREIRA	000000MG13376272	62.50
0000334h	BEATRIZ OLIVEIRA FAZZI	000000MG16690138	55.00
0002335i	BERNARDO MELLO PORTELLA CAMPOS	0000000215044751	61.25
0001300g	BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA	0000000001115814	58.75
0002931c	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	0000000002210608	53.75
0000335j	BRUNO DE SA ARAUJO	0000000121289995	61.25
0002281a	BRUNO LIMA DE MELO	000000MG13951333	60.00
0000007d	CAMILA ANDREJANINI(N)	0000000591329220	56.25
0001194a	CAMILA GERVASONI PELLIN	0000000400420636	55.00
0000336a	CANDIDO LEONARDO MARIANO COSTA SILVA	0000141656120007	62.50
0002499f	CARLA VIVIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0000000033605769	57.50
0000981h	CAROLINE CRISTINA DE FIGUEIREDO DIAS	0000000268393493	80.00
0003199j	CAROLINE MALAQUIAS PINHEIRO	0002004009116935	71.25
0000388i	CEZAR AUGUSTUS SIMAO	0000000080498241	65.00
0001302k	CHARLES MIRANDA SANTOS	0000000000656920	58.75
0000714g	CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO	0000000023780096	60.00
0002615d	DAVID DE VASCONCELOS SILVA	0000000204384200	51.25
0003097b	DEBORA DA SILVA SOUSA	0000000001099564	66.25
0003045e	DIEGO ORLANDO CASTELO BRANCO RIBEIRO	0000000776736973	63.75
0000765b	DIOGO SANTOS ALMEIDA	0000169079420015	55.00
0002502b	DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA(N)	0000001033378981	51.25
0000828k	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	0000000007963214	52.50
0001041i	EGITON MARQUES DA ROCHA(N)	0000001141033990	50.00
0000397j	ELIMAR DE AGUIAR FRANCO	0000000753085976	58.75
0000337j	ENALE DE CASTRO COUTINHO	0002004010400056	62.50
0001203i	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	0002000001129257	65.00
0000888g	FANUEL AFONSO CARVALHO GONCALVES	00000000008307887	55.00
0000400f	FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA	00000000337491948	52.50
0002081d	FELLIPE ALVES DIVINO LIMA	000000207131310	55.00
0001972a	FERNANDA PEREIRA BARBOZA	0000000200233700	61.25
0001372a	FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	0000267716020036	61.25
0001751g	FRANCINE LUCIA BUFFON BALDISSARELLA	0000001098160995	56.25
0001731g	GABRIEL AZEVEDO JUNQUEIRA	0000001030100335 000000MG13359698	53.75
0001121c	GABRIELA SILVA PAIXAO	0000000031555659	78.75
0002763g	GLORIA LUIZA MACHADO SILVEIRA	000000031333037	62.50
0002894a	GUILHERME FREITAS PEREIRA	0000230641320023	63.75

_	=
	7
N	1

QUINTA-FEIRA, 01 - AGOSTO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



0000075j	GUILHERME MARTINS LIMA	0000000001742791	65.00
0002787k	GUSTAVO PEREIRA SILVA(N)	0000000279171748	87.50
0000289g	GUSTAVO TORQUATO SOUSA	0000020073436547	70.00
0003055h	HANNAH YASMINE LIMA FREITAS	0000000002502586	65.00
0000665i	HELENA KLEINE OLIVEIRA	0000000004313850	60.00
0000509f	HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS COUTO	000000MG11837550	66.25
0002565d	HORTENCIA MIRANDA COSTA	0000237554620033	66.25
0001711f	HUGO SANTOS SOUZA	0000001265247935	53.75
0001105i	IGOR SILVERIO FREIRE	0000000002262773	66.25
0001537e	ISABELA BACELAR DE FREITAS	0000272657520045	58.75
0000077c	ISABELA MOREIRA CAMPOS	000000MG16447678	58.75
0001322f	ISABELLA RUTH CARMINATTI SEIXAS	000000017518237	61.25
00013221 0001265i	JAIME RODRIGUES D ALENCAR	0002001003014508	58.75
00012031 0002997k	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO(N)	0002001003014308	56.25
000257K	JESSICA DE SOUSA OLIVEIRA	00000000884034	76.25
0002999d	JOAO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	0000000002071703	65.00
0000190j	JOAO HENRIQUE DE BRITO MARINHO	0002005002159653	53.75
0002411j	JONATHAS HYGINO PENA DE MELLO	0000000256086844	57.50
0000083i	JORGE BRUNO BARBOSA DA SILVA	0000202349120021	63.75
0002249e	JOSE MARIA ARCANJO ALVES FILHO	0000020074499844	77.50
0000459f	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	0000000000067016	62.50
0002356f	JULIANO HOFF	0000001090874825	52.50
0000353a	KAREN BORGES COSTA	0000225685320023	57.50
0001596j	LAURA RODRIGUES DA SILVA DE HOLANDA CAVALCANTI	0000009062121951	75.00
0002686e	LAYNARA KAROLINE COSTA HOLANDA SILVEIRA	0000000005019296	58.75
0002305k	LORENA LIMA DE PATRICIO RIBEIRO	0002004009201487	56.25
0000786j	LUANA BATISTA DA CRUZ ALBUQUERQUE	0000236889020037	56.25
0002690g	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS	0002003009057973	72.50
0001818b	LUCAS GOMES PRADO UCHOA	000000033792921X	77.50
0000578c	LUCIANA CAMARA SOARES	000000MG16814535	58.75
0000032c	LUCIANA DE SOUZA MARQUES	000000043474475X	51.25
0001066c	LUIS CARLOS MARINHO DE LIMA JUNIOR	0000000032608632	58.75
0001221k	LUIS FERNANDO DE MORAES BRUM	0000000209004324	67.50
0000678g	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	0000000006518703	72.50
0001115a	LUIZA DE MOURA GAIGER	0000001089399784	70.00
0000579e	MAGDIEL PACHECO SANTOS(N)	0000159310420008	73.75
0001772d	MAGSON MELO SANTOS	00000000020423969	60.00
0001772d	MANUELA SILVA GUIMARAES GONCALVES	000000000000000000000000000000000000000	62.50
0001223d	MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO(N)	000000000000000000000000000000000000000	68.75
	MARCELO VEIGA VIEIRA		
0000144c		0000000111433348	65.00
0002801a	MARCIA MILENI SILVA MIRANDA FONTELLES	0000206064820027	63.75
0002477g	MARIANA MARQUES LEITE	0000180110220019	63.75
0000146g	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	0000000008531606	56.25
0000847d	MARILIA DE NOVAES MARQUES	0000000032051115	65.00
0003175g	MARILIA OLIVEIRA MARTINS	0002004009155787	62.50
0000097i	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	0000000003116898	61.25
0001229e	MAX ACQUAVIVA FERNANDES CARDOSO	0000000002410535	61.25
0002479k	MELISSA REBELO	0000000265300848	73.75
0001602a	MONIA APARECIDA DE ARAUJO PAIVA	000000000158693	58.75
0002156i	NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES	0000000000602779	56.25
0000310e	NYCOLE LINS GONZAGA(N)	0000000031024190	58.75
0001280e	PAULA FERREIRA TRINDADE	000000047238045X	56.25
0002641e	PEDRO HENRIQUE FERNANDES ANTUNES	0000000447855761	70.00
0001020a	PEDRO HENRIQUE MARTINS LIMA LACERDA	000000000000000000000000000000000000000	57.50
0001828e	PEDRO HENRIQUE PEDRETTI LIMA	0000000022390012	57.50
0001020c	PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO	0000000222815732	70.00
00012821 0003071f	PEDRO RAVEL FREITAS SANTOS	000000228300279	52.50
00030711 0000044j	PEDRO VITOR DA SILVA SANTOS(N)	0000001199009008	60.00
0002906d 0001507g	RAFAEL BEZERRA CAMPOS LOSSIO RAFAEL LUTTI	0002005009110706 0000000MG4797871	67.50 80.00

58 QUINTA-FEIRA, 01 - AGOSTO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIRO						
0002535f	RAFAEL ZAMBON DE MORAES	0000000082023658	62.50			
0000261g	RAPHAEL DE ALMEIDA LOBO OLIVEIRA	0000000004570903	62.50			
0000587d	RHAYRA MELO RIBEIRO DE CARVALHO(N)	0000195596720020	57.50			
0001941a	ROBERTO ARROIO FARINAZZO JUNIOR	0000000448074916	58.75			
0003076e	RODOLFO FONTENELE BELCHIOR CABRAL	0000000003513556	61.25			
0002645b	RODRIGO DANUZIO FERREIRA DINIZ	0000285027620043	52.50			
0000156j	RODRIGO DE JESUS ALMEIDA	0000001151235202	66.25			
0003077g	RODRIGO ZEIDAN BRAGA	0000094015105650	56.25			
0001618e	ROMEICA RESENDE DE MEDEIROS	0000000002078189	53.75			
0000476f	RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR	0000000002364423	58.75			
0000588f	RUAN NEVES RIBEIRO	0000200809877097	63.75			
0002913a	RUY ROBERTO RIBEIRO NETO	0000000017738958	53.75			
0001512k	SAMUEL MENDES SOARES SANTOS	0000000005013936	65.00			
0002914c	SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES	0000000002305598	65.00			
0000694e	SARA MARIANA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA	0000000002172670	58.75			
0000535g	SAULO COSTA FERNANDES DE NEGREIROS	0000000001869051	60.00			
0002485f	TACITO COSTA COARACY FILHO	0000000003570688	77.50			
0002271i	TAYNA MEDEIROS PEREIRA	0000000034815228	63.75			
0002000k	THAIS GUERRA LEANDRO	0000000541962437	72.50			
0000269a	THAIS MARA DA COSTA SILVA	0000000015598830	52.50			
0000914d	THAIS SILVA DE NOVAIS(N)	0000001210410427	61.25			
0002862j	THIAGO MATTOS BRAZIEL	00257904557DICRJ	58.75			

134 Candidato(s) nesta opção

0000700g

0002651h

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL)

0000000002618157

0000005255538778

66.25

57.50

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

VICTOR HUGO LINHARES DE CARVALHO

WILSON MACENA DA SILVA(N)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA ORAL
0000180g	DIEGO SEREJO RIBEIRO	000000001109740	52.50
0001485a	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	000000001304881	68.75
0002093k	LUIS EMIDIO LIMA DE SOUSA FILHO	0000000002577389	60.00

3 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL)

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA ORAL
0002060g	ALEXANDRE DE SIQUEIRA TAVARES	0000000007568230	51.25
0001898d	ALINE VIEIRA DE QUEIROZ	0000170244720018	51.25
0001354h	ANA FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA	0000001394402163	63.75
0000491b	ANA HELOIZA DE AQUINO E SOUZA	000000001449637	51.25
0002227f	ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA	01120449992SSPMA	68.75
0000007d	CAMILA ANDREJANINI	0000000591329220	56.25
0002502b	DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA	0000001033378981	51.25
0001041i	EGITON MARQUES DA ROCHA	0000001141033990	50.00
0002787k	GUSTAVO PEREIRA SILVA	0000000279171748	87.50
0001050j	IGOR JOSE FERREIRA DOS SANTOS	0000000797573976	56.25
0002997k	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	0000000068684034	56.25
0002792d	JOAO VITOR CONCEICAO GONCALVES	0000000555632726	68.75
0001810h	JOSE CARLOS TEIXEIRA COSTA JUNIOR	0000001151084247	61.25
0002198c	LAERCIO FONTES DE OLIVEIRA	0000267000420037	57.50
0001717g	LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA	0000000002395168	63.75
0003221j	LISLEY LORENA CARDOSO RODRIGUES	0000000002304730	53.75
0000579e	MAGDIEL PACHECO SANTOS	0000159310420008	73.75
0000362b	MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO	0000351044420086	68.75
0003178b	MIQUEIAS COIMBRA ZEFERINO	0000000000888692	60.00

QUINTA-FEIRA, 01 - AGOSTO - 2019	59

0000210	NINGOLE LINIG CONTA CA	0000000021024100	50.75
0000310e	NYCOLE LINS GONZAGA	0000000031024190	58.75
0003125c	PATRICIA MARIA LIZ DE OLIVEIRA	000000MG12793488	57.50
0000044j	PEDRO VITOR DA SILVA SANTOS	000000001866504	60.00
0000587d	RHAYRA MELO RIBEIRO DE CARVALHO	0000195596720020	57.50
0002646d	RODRIGO DOS SANTOS ADORNO	0000006085309265	71.25
0001670g	ROGERIO BATISTA SILVA	0000000347348488	61.25
0000858i	SAVIO PINTO DAMASCENO	0000210608920025	62.50
0003136h	SILVIO KLEBER ARAUJO SOARES JUNIOR	0000381645720092	60.00
0000914d	THAIS SILVA DE NOVAIS	0000001210410427	61.25
0000862k	THAYSA TORRES SOUZA	0002002006049286	55.00
0001131j	THIAGO DA SILVA SANTANA	0000000030416817	75.00
0002651h	WILSON MACENA DA SILVA	0000005255538778	57.50

31 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS) Legenda: (D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA. (N) CANDIDATOS NEGROS. (N/A) NÃO APRESENTOU.

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

NÚME- RO	NOME	DOCUMENTO	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Alí- nea D	Alí- nea E	Alí- nea F	Alí- nea G	Alí- nea H	Alí- nea I	Títu- los
0000974k	ALEXANDRE HENRIQUE COSTA MARI- NHO	000000001753925	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	0.20	N/A	0.65
0001736k	ALEXANDRE JORGE TRIAN- DOPOLIS JU- NIOR	0002003010156459	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.25
0000873e	ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA	0000000003357317	N/A	N/A	0.25	0.00	0.00	0.50	0.20	0.30	N/A	1.25
0003087j	ANA CAROLI- NA BENASSI PEROZIM	0000000095055966	N/A	N/A	0.50	N/A	N/A	N/A	0.20	0.10	N/A	0.80
0001028f	ANA CAROLI- NA LACERDA SCHNEIDER	0000000129576502	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	0.10	N/A	0.55
0001520j	ANA FLAVIA AMARAL RE- ZENDE	0000000012939136	N/A	N/A	0.50	N/A	N/A	N/A	0.40	N/A	N/A	0.90
0000491b	ANA HELOIZA DE AQUINO E SOUZA(N)	000000001449637	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	N/A	N/A	0.20
0003193i	ANA LAURA MIGLIAVACCA DE ALMEIDA	000000001507523	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.20	0.20	N/A	0.65
0000975b	ANA LUIZA SARQUIS BO- TREL	0000000013616240	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	0.10	N/A	0.75
0000327k	ANA LUIZA SU- PERBI COELHO	000000013942536	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	N/A	N/A	0.65
0001686k	ANDRE AZE- VEDO BEL- TRAO	0000002835753542	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.00	0.30	N/A	0.30
0000762g	ANDRE DE CARVALHO AMORIM	0000000002417433	N/A	0.00	0.25	N/A	N/A	0.25	N/A	0.30	N/A	0.80
0002227f	ANDRE DE OLIVEIRA AL- MEIDA(N)	01120449992SSPMA	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	N/A	0.30	N/A	0.55

60 QUINTA-FEIRA, 01 - AGOSTO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

_

0001688d	ANTHONY DANIEL DE CAMPOS RO- DRIGUES	0000000026316242	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.70
0001691d	ARAYAN HEN- RIQUE DE FA- RIA PEREIRA	000000MG13376272	N/A	N/A	N/A	0.50	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	1.20
0000334h	BEATRIZ OLI- VEIRA FAZZI	000000MG16690138	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	0.10	N/A	0.30
0002335i	BERNARDO MELLO PORTE- LLA CAMPOS	0000000215044751	N/A	N/A	N/A	0.00	N/A	0.75	0.40	0.30	N/A	1.45
0001300g	BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA	0000000001115814	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	0.75
0002931c	BRUNO CARDO- SO DE SOUSA	0000000002210608	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000335j	BRUNO DE SA ARAUJO	0000000121289995	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.00	0.30	N/A	0.55
0002281a	BRUNO LIMA DE MELO	000000MG13951333	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	0.20	N/A	0.85
0000007d	CAMILA AN- DREJANINI(N)	0000000591329220	N/A	N/A	0.50	N/A	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	1.00
0001194a	CAMILA GER- VASONI PE- LLIN	000000400420636	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	0.20	N/A	0.85
0000336a	CANDIDO LEONARDO MARIANO COSTA SILVA	0000141656120007	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	0.75
0002499f	CARLA VIVIA- NE OLIVEIRA DO NASCI- MENTO	0000000033605769	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	0.00	N/A	0.20
0000981h	CAROLINE CRISTINA DE FIGUEIREDO DIAS	0000000268393493	N/A	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.70
0003199j	CAROLINE MALAQUIAS PINHEIRO	0002004009116935	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	0.75
0000388i	CEZAR AU- GUSTUS SIMAO	0000000080498241	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	0.10	N/A	0.75
0001302k	CHARLES MI- RANDA SANTOS	0000000000656920	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.30	N/A	0.30
0000714g	CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO	0000000023780096	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0002615d	DAVID DE VAS- CONCELOS SILVA	0000000204384200	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.00	0.20	N/A	0.45
0003097b	DEBORA DA SILVA SOUSA	0000000001099564	N/A	N/A	0.50	0.50	N/A	N/A	0.40	0.10	N/A	1.50
0003045e	DIEGO OR- LANDO CAS- TELO BRANCO RIBEIRO	0000000776736973	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.70
0000765b	DIOGO SAN- TOS ALMEIDA	0000169079420015	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0002502b	DONIZETE ALVES DE OLI- VEIRA(N)	0000001033378981	N/A	N/A	0.75	0.00	0.20	N/A	N/A	0.20	N/A	1.15
0000828k	EDUARDO LO- RENA GOMES VAZ	0000000007963214	N/A	N/A	0.50	0.50	N/A	0.75	0.00	0.30	N/A	2.05

	-	-
7	4	
L		

QUINTA-FEIRA, 01 - AGOSTO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



0001041i	EGITON MAR- QUES DA RO- CHA(N)	0000001141033990	N/A	N/A	0.25	0.00	0.10	N/A	0.00	0.20	N/A	0.55
0000397j	ELIMAR DE AGUIAR FRANCO	0000000753085976	N/A	N/A	0.25	0.50	N/A	N/A	N/A	0.30	N/A	1.05
0002234c	ENALE DE CASTRO COU- TINHO	0002004010400056	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.70
0001203i	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	0002000001129257	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	0.20	N/A	0.40
0000888g	FANUEL AFON- SO CARVALHO GONCALVES	0000000008307887	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	N/A	N/A	0.40
0000400f	FELIPE AU- GUSTO AL- CANTARA MONTEIRO TRAVIA	0000000287491948	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	N/A	0.30	0.60	1.15
0002081d	FELLIPE AL- VES DIVINO LIMA	0000000200235760	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.00	0.00	0.30	N/A	0.30
0001972a	FERNANDA PEREIRA BAR- BOZA	0000000016628007	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	0.20	N/A	0.40
0001484j	FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	0000267716020036	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	N/A	N/A	0.45
0001751g	FRANCINE LU- CIA BUFFON BALDISSA- RELLA	0000001098160995	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.00	0.20	N/A	0.45
0001424c	GABRIEL AZE- VEDO JUN- QUEIRA	000000MG13359698	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.00	0.30	N/A	0.30
0002785g	GABRIELA SIL- VA PAIXAO	0000000031555659	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	0.75
0002623c	GLORIA LUIZA MACHADO SILVEIRA	0000000254813017	N/A	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	0.00	0.20	N/A	0.20
0002894a	GUILHERME FREITAS PE- REIRA	0000230641320023	N/A	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	0.50
0000075j	GUILHERME MARTINS LIMA	000000001742791	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	N/A	0.30	N/A	0.55
0002787k	GUSTAVO PEREIRA SIL- VA(N)	0000000279171748	N/A	N/A	0.50	N/A	N/A	0.75	0.40	0.30	0.30	2.25
0000289g	GUSTAVO TORQUATO SOUSA	0000020073436547	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	0.10	N/A	0.75
0003055h	HANNAH YAS- MINE LIMA FREITAS	000000002502586	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	0.30	0.30	1.05
0000665i	HELENA KLEI- NE OLIVEIRA	0000000004313850	N/A	0.80	0.50	N/A	N/A	N/A	0.00	0.30	N/A	1.60
0000509f	HENRIQUE DE OLIVEIRA SAN- TOS COUTO	000000MG11837550	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.00	0.10	N/A	0.35
0002565d	HORTENCIA MIRANDA COSTA	0000237554620033	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.20	0.20	N/A	0.65

62 QUINTA-FEIRA, 01 - AGOSTO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIRO	OS
HUGO SANTOS		

0001711f	HUGO SANTOS SOUZA	0000001265247935	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.10	N/A	0.50
0001105i	IGOR SILVE- RIO FREIRE	0000000002262773	N/A	N/A	0.50	0.00	0.10	N/A	0.40	0.30	N/A	1.30
0001537e	ISABELA BA- CELAR DE FREITAS	0000272657520045	N/A	N/A	0.25	0.50	N/A	0.75	0.40	0.10	N/A	2.00
0000077c	ISABELA MO- REIRA CAMPOS	000000MG16447678	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	0.25	0.40	0.30	N/A	1.20
0001322f	ISABELLA RUTH CARMI- NATTI SEIXAS	0000000017518237	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	0.20	N/A	0.85
0001265i	JAIMERODRI- GUESDALENCAR	0002001003014508	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	0.00	0.95
0002997k	JANE CRIS- TINA VIEIRA NONATO(N)	0000000068684034	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.70
0002514i	JESSICA DE SOUSA OLI- VEIRA	0000201083420022	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.30	N/A	0.30
0002999d	JOAO EDUAR- DO DE ALMEI- DA LIMA	0000000002071703	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.70
0000190j	JOAO HENRI- QUE DE BRITO MARINHO	0002005002159653	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	0.00	0.40	0.30	N/A	0.95
0002411j	JONATHAS HYGINO PENA DE MELLO	0000000256086844	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000083i	JORGE BRUNO BARBOSA DA SILVA	0000202349120021	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.10	N/A	0.50
0002249e	JOSE MARIA ARCANJO AL- VES FILHO	0000020074499844	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.10	N/A	0.50
0000459f	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	0000000000067016	N/A	N/A	0.50	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	N/A	0.70
0002356f	JULIANO HOFF	0000001090874825	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.20	N/A	0.60
0000353a	KAREN BOR- GES COSTA	0000225685320023	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.95
0001596j	LAURA RO- DRIGUES DA SILVA DE HO- LANDA CA- VALCANTI	0000009062121951	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	0.20	N/A	0.65
0002686e	LAYNARA KA- ROLINE COSTA HOLANDA SILVEIRA	000000005019296	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	0.10	N/A	0.55
0002305k	LORENA LIMA DE PATRICIO RIBEIRO	0002004009201487	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	N/A	N/A	0.40
0000786j	LUANA BATIS- TA DA CRUZ ALBUQUER- QUE	0000236889020037	N/A	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	0.50
0002690g	LUCAS AN- DRADE DOS SANTOS	0002003009057973	N/A	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	0.20	0.10	N/A	0.30
0001818b	LUCAS GO- MES PRADO UCHOA	000000033792921X	N/A	N/A	0.75	N/A	N/A	N/A	0.40	0.10	N/A	1.25

1	-	^	•
ſſ	7	K	٩

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS QUINTA-FEIRA, 01 - AGOSTO - 2019

_	\sim	
- /	T	a /
- (и	垂
١,	ΛŒ	ルソ

	LUCIANA CA-											
0000578c	MARA SOARES	000000MG16814535	N/A	N/A	0.50	N/A	N/A	N/A	0.20	0.30	0.60	1.60
0000032c	LUCIANA DE SOUZA MAR- QUES	000000043474475X	N/A	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	0.40	0.10	N/A	0.50
0001066c	LUIS CARLOS MARINHO DE LIMA JUNIOR	000000032608632	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.20	N/A	0.60
0001221k	LUIS FERNAN- DO DE MO- RAES BRUM	0000000209004324	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.40	0.20	N/A	0.85
0000678g	LUIZ GUSTAVO DO NASCI- MENTO CAR- DOSO	0000000006518703	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	N/A	0.30	N/A	0.55
0001115a	LUIZA DE MOURA GAI- GER	0000001089399784	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	N/A	0.20	N/A	0.45
0000579e	MAGDIEL PA- CHECO SAN- TOS(N)	0000159310420008	N/A	N/A	0.50	0.00	0.00	N/A	0.20	0.20	N/A	0.90
0001772d	MAGSON MELO SANTOS	0000000020423969	N/A	N/A	0.25	0.00	0.20	N/A	0.20	0.30	N/A	0.95
0001223d	MANUELA SILVA GUIMA- RAES GON- CALVES	0000000009059565	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	0.75
0000362b	MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEI- RO(N)	0000351044420086	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.10	N/A	0.50
0000144c	MARCELO VEIGA VIEIRA	0000000111433348	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.75	N/A	0.30	0.60	1.65
0002801a	MARCIA MILE- NI SILVA MI- RANDA FON- TELLES	0000206064820027	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	0.20	N/A	0.85
0002477g	MARIANA MARQUES LEITE	0000180110220019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	0.10	N/A	0.30
0000146g	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBU- QUERQUE	0000000008531606	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.10	N/A	0.50
0000847d	MARILIA DE NOVAES MAR- QUES	0000000032051115	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.95
0003175g	MARILIA OLI- VEIRA MAR- TINS	0002004009155787	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.70
0000097i	MATEUS BRA- GA DE CARVA- LHO	0000000003116898	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	0.50
0001229e	MAX ACQUA- VIVA FERNAN- DES CARDOSO	0000000002410535	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.95
0002479k	MELISSA RE- BELO	0000000265300848	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	0.10	N/A	0.75
0001602a	MONIA APA- RECIDA DE ARAUJO PAIVA	000000000158693	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	0.10	N/A	0.55
0002156i	NILSON GO- MES OLIVEIRA MEIRELES	00000000000602779	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.20	0.30	0.60	1.35
0000310e	NYCOLE LINS GONZAGA(N)	0000000031024190	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	N/A	N/A	0.45

-	
64 QUINTA-FEIRA, 01 - AGOSTO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

0001280e	PAULA FER- REIRA TRIN- DADE	000000047238045X	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	N/A	N/A	0.65
0002641e	PEDRO HENRI- QUE FERNAN- DES ANTUNES	0000000447855761	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.70
0001020a	PEDRO HENRI- QUE MARTINS LIMA LACER- DA	0000000002590842	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	N/A	0.30	N/A	0.55
0001828e	PEDRO HENRI- QUE PEDRETTI LIMA	0000000222845752	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0001282i	PEDRO HENRI- QUES SALLES RIBEIRO	0000000228566279	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.00	0.20	N/A	0.45
0003071f	PEDRO RAVEL FREITAS SANTOS	0000001199609668	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	0.25
0000044j	PEDRO VITOR DA SILVA SAN- TOS(N)	000000001866504	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	N/A	N/A	0.65
0002906d	RAFAEL BE- ZERRA CAM- POS LOSSIO	0002005009110706	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.95
0001507g	RAFAEL LUTTI	0000000MG4797871	N/A	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	N/A	0.30	N/A	0.30
0002535f	RAFAEL ZAM- BON DE MO- RAES	0000000082023658	N/A	N/A	0.50	N/A	N/A	N/A	0.40	0.20	N/A	1.10
0000261g	RAPHAEL DE ALMEIDA LOBO OLIVEIRA	0000000004570903	N/A	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	N/A	0.10	N/A	0.10
0000587d	RHAYRA MELO RIBEIRO DE CARVA- LHO(N)	0000195596720020	N/A	N/A	0.25	0.50	N/A	N/A	0.20	0.10	N/A	1.05
0001941a	ROBERTO AR- ROIO FARINA- ZZO JUNIOR	0000000448074916	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.25
0003076e	RODOLFO FONTENELE BELCHIOR CABRAL	0000000003513556	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	0.75
0002645b	RODRIGO DANUZIO FER- REIRA DINIZ	0000285027620043	N/A	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	N/A	0.20	N/A	0.20
0000156j	RODRIGO DE JESUS ALMEIDA	0000001151235202	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.95
0003077g	RODRIGO ZEI- DAN BRAGA	0000094015105650	N/A	N/A	0.50	0.00	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	0.50
0001618e	ROMEICA RESENDE DE MEDEIROS	0000000002078189	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.10	N/A	0.10
0000476f	RONALD DA LUZ BARRA- DAS JUNIOR	0000000002364423	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.00	0.30	N/A	0.55
0000588f	RUAN NEVES RIBEIRO	0000200809877097	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	N/A	N/A	0.20
0002913a	RUY ROBERTO RIBEIRO NETO	0000000017738958	N/A	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	N/A	0.10	N/A	0.10
0001512k	SAMUEL MEN- DES SOARES SANTOS	000000005013936	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	N/A	0.30	N/A	0.55
0002914c	SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES	0000000002305598	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	N/A	0.30	N/A	0.55

,	1	1	7	Ξ
l	Ñ	١	'n	

QUINTA-FEIRA, 01 - AGOSTO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



0000694e	SARA MARIA- NA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA	0000000002172670	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.40	N/A	N/A	0.65
0000535g	SAULO COSTA FERNANDES DE NEGREIROS	0000000001869051	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	0.10	N/A	0.30
0002485f	TACITO COS- TA COARACY FILHO	0000000003570688	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.70
0002271i	TAYNA MEDEI- ROS PEREIRA	0000000034815228	N/A	N/A	0.25	0.50	N/A	0.75	0.20	0.20	N/A	1.90
0002000k	THAIS GUER- RA LEANDRO	0000000541962437	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
0000269a	THAIS MARA DA COSTA SILVA	0000000015598830	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.20	0.20	0.60	1.25
0000914d	THAIS SILVA DE NOVAIS(N)	0000001210410427	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	N/A	N/A	0.20
0002862j	THIAGO MAT- TOS BRAZIEL	00257904557DICRJ	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.70
0000700g	VICTOR HUGO LINHARES DE CARVALHO	0000000002618157	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	0.50
0002651h	WILSON MA- CENA DA SIL- VA(N)	0000005255538778	N/A	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	0.40	N/A	N/A	0.40

134 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS) Legenda: (N/A) NÃO APRESENTOU.

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

NÚME- RO	NOME	DOCUMENTO	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Alínea D	Alínea E	Alínea F	Alínea G	Alí- nea H	Alí- nea I	Tí- tulos
0000180g	DIEGO SERE- JO RIBEIRO	000000001109740	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	0.20	N/A	0.65
0001485a	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	0000000001304881	N/A	N/A	0.75	N/A	N/A	N/A	0.40	N/A	N/A	1.15
0002093k	LUIS EMIDIO LIMA DE SOUSA FILHO	0000000002577389	N/A	0.20	N/A	0.20						

3 Candidato(s) nesta opçãoCANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS) Legenda: (N/A) NÃO APRESENTOU.

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

w/n enn o	NOME	DOCKIN CONTROL	Alínea	Alí-	Títu-							
NÚMERO		DOCUMENTO	A	В	C	D	E	F	G	Н	nea I	los
0002060g	ALEXANDRE DE SIQUEIRA TAVARES	0000000007568230	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	N/A	0.45
0001898d	ALINE VIEIRA DE QUEIROZ	0000170244720018	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	0.75
0001354h	ANA FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA	0000001394402163	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.95
0000491b	ANA HELOIZA DE AQUINO E SOUZA	0000000001449637	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	N/A	N/A	0.20
0002227f	ANDRE DE OLIVEI- RA ALMEIDA	01120449992SSPMA	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	N/A	0.30	N/A	0.55
0000007d	CAMILA ANDRE- JANINI	0000000591329220	N/A	N/A	0.50	N/A	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	1.00
0002502ь	DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA	0000001033378981	N/A	N/A	0.75	0.00	0.20	N/A	N/A	0.20	N/A	1.15
0001041i	EGITON MARQUES DA ROCHA	0000001141033990	N/A	N/A	0.25	0.00	0.10	N/A	0.00	0.20	N/A	0.55

66 QUINTA-FE	IRA, 01 - AGOSTO - 2019		Ι).O. PU	BLICA	ÇÕES	DE TEI	RCEIF	ROS

0002787k	GUSTAVO PEREIRA SILVA	0000000279171748	N/A	N/A	0.50	N/A	N/A	0.75	0.40	0.30	0.30	2.25
0001050j	IGOR JOSE FERREI- RA DOS SANTOS	0000000797573976	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	0.25	0.40	0.10	N/A	1.00
0002997k	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	0000000068684034	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.70
0002792d	JOAO VITOR CON- CEICAO GONCAL- VES	0000000555632726	N/A	N/A	0.25	0.00	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	0.75
0001810h	JOSE CARLOS TEIXEIRA COSTA JUNIOR	0000001151084247	N/A	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	0.20	0.30	N/A	0.50
0002198c	LAERCIO FONTES DE OLIVEIRA	0000267000420037	N/A	N/A	0.75	0.25	N/A	N/A	0.20	0.30	0.00	1.50
0001717g	LEANDRO FLO- RENCIO ALVES DE OLIVEIRA	0000000002395168	N/A	N/A	0.75	0.00	N/A	0.75	0.40	0.30	N/A	2.20
0003221j	LISLEY LORENA CARDOSO RODRI- GUES	0000000002304730	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	N/A	0.30	N/A	0.55
0000579e	MAGDIEL PACHECO SANTOS	0000159310420008	N/A	N/A	0.50	0.00	0.00	N/A	0.20	0.20	N/A	0.90
0000362b	MARCELO HENRI- QUE LEAL RIBEIRO	0000351044420086	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.10	N/A	0.50
0003178b	MIQUEIAS COIM- BRA ZEFERINO	0000000000888692	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.00	0.00	N/A	0.25
0000310e	NYCOLE LINS GON- ZAGA	0000000031024190	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	N/A	N/A	0.45
0003125c	PATRICIA MARIA LIZ DE OLIVEIRA	000000MG12793488	N/A	N/A	0.50	0.00	N/A	N/A	0.40	0.20	N/A	1.10
0000044j	PEDRO VITOR DA SILVA SANTOS	000000001866504	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.40	N/A	N/A	0.65
0000587d	RHAYRA MELO RIBEIRO DE CAR- VALHO	0000195596720020	N/A	N/A	0.25	0.50	N/A	N/A	0.20	0.10	N/A	1.05
0002646d	RODRIGO DOS SAN- TOS ADORNO	0000006085309265	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	N/A	0.10	N/A	0.35
0001670g	ROGERIO BATISTA SILVA	0000000347348488	N/A	N/A	0.50	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	N/A	0.70
0000858i	SAVIO PINTO DA- MASCENO	0000210608920025	N/A	N/A	0.25	N/A	N/A	N/A	0.20	N/A	N/A	0.45
0003136h	SILVIO KLEBER ARAUJO SOARES JUNIOR	0000381645720092	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.40	0.30	N/A	0.70
0000914d	THAIS SILVA DE NOVAIS	0000001210410427	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0.20	N/A	N/A	0.20
0000862k	THAYSA TORRES SOUZA	0002002006049286	N/A	N/A	0.50	N/A	N/A	N/A	0.40	0.00	N/A	0.90
0001131j	THIAGO DA SILVA SANTANA	0000000030416817	N/A	0.80	0.25	N/A	N/A	N/A	N/A	0.30	N/A	1.35
0002651h	WILSON MACENA DA SILVA	0000005255538778	N/A	N/A	N/A	0.00	N/A	N/A	0.40	N/A	N/A	0.40

31 Candidato(s) nesta opção

ANEXO III

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS NA PROVA ORAL EM ORDEM ALFABÉTICA (CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS)

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0002060g	ALEXANDRE DE SIQUEIRA TAVARES	000000007568230
0001898d	ALINE VIEIRA DE QUEIROZ	0000170244720018
0001354h	ANA FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA	0000001394402163
0000491b	ANA HELOIZA DE AQUINO E SOUZA	000000001449637
0002227f	ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA	01120449992SSPMA



0000007d	CAMILA ANDREJANINI	0000000591329220
0002502b	DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA	0000001033378981
0001041i	EGITON MARQUES DA ROCHA	0000001141033990
0002787k	GUSTAVO PEREIRA SILVA	0000000279171748
0001050j	IGOR JOSE FERREIRA DOS SANTOS	0000000797573976
0002997k	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	000000068684034
0002792d	JOAO VITOR CONCEICAO GONCALVES	000000555632726
0001810h	JOSE CARLOS TEIXEIRA COSTA JUNIOR	0000001151084247
0002198c	LAERCIO FONTES DE OLIVEIRA	0000267000420037
0001717g	LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA	000000002395168
0003221j	LISLEY LORENA CARDOSO RODRIGUES	000000002304730
0000579e	MAGDIEL PACHECO SANTOS	0000159310420008
0000362b	MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO	0000351044420086
0003178b	MIQUEIAS COIMBRA ZEFERINO	00000000888692
0000310e	NYCOLE LINS GONZAGA	000000031024190
0003125c	PATRICIA MARIA LIZ DE OLIVEIRA	000000MG12793488
0000044j	PEDRO VITOR DA SILVA SANTOS	000000001866504
0000587d	RHAYRA MELO RIBEIRO DE CARVALHO	0000195596720020
0002646d	RODRIGO DOS SANTOS ADORNO	0000006085309265
0001670g	ROGERIO BATISTA SILVA	000000347348488
0000858i	SAVIO PINTO DAMASCENO	0000210608920025
0003136h	SILVIO KLEBER ARAUJO SOARES JUNIOR	0000381645720092
0000914d	THAIS SILVA DE NOVAIS	0000001210410427
0000862k	THAYSA TORRES SOUZA	0002002006049286
0001131j	THIAGO DA SILVA SANTANA	000000030416817
0002651h	WILSON MACENA DA SILVA	0000005255538778

31 Candidato(s) nesta opção

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. ERRATA DE PUBLICA-ÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N 013/2019. Na edição de nº. 138, do dia 25 de julho de 2019. Onde se lê: para secretaria de saúde. Agora lê a se: para as secretarias do município, 25 de julho de 2019. Johnattan Janssen Silva Marques. Comissão Permanente de Licitação – PM Mata Roma - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

NO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 090/2019, 091/2019, 093/2019, 094/2019, 095/2019 e 108/2019, publicados na Seção Terceiros, dia 17/06/2019, páginas 46 a 48, respectivamente: Onde se lê: R\$ 159.388,70 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); RS 154.572,57 (cento e cinquenta mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); RS 177.255,98 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos); R\$ 103.171,07 (cento e três mil, cento e setenta e um reais e sete centavos); R\$ 44.306,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e seis reais) e R\$ 43.907,71 (quarenta e três mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos). LEIA-SE: R\$ 159.389,86 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos); R\$ 154.571,40 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos); R\$ 177.245,97 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos); R\$ 103.181,07 (cento e três mil, cento e oitenta e um reais e sete centavos); R\$ 44.302,66 (quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 43.911,04 (quarenta e três mil, novecentos e onze reais e quatro centavos). Graças de Maria de Sousa Fonseca - Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA, por meio da Pregoeira designada pela portaria 002 de 02 de janeiro de 2019, torna público a errata do aviso identificado acima publicado no "Diário Oficial do Estado" com data do dia 23/07/2019. ONDE SE LÊ: DIA 09 DE JULHO DE 2019. LEIA-SE: DIA 09 DE AGOSTO DE 2019. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 29 de julho de 2019. Carla Dayane de Macedo Oliveira — Pregoeira.

PREFEITURAMUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 035/2019. Errata referente ao aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL 035/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE-MA, em 23 de julho de 2019, Sessão Terceiros, página 36. ONDE SE LÊ: Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de agosto de 2019; AGORA LEIA – SE: Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de agosto de 2019. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98437-9054 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 29 de Julho de 2019. Maria das Graças Lima Corrêa, Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, Portaria: 114/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber no item **6. onde lê-se** Vigência: 14/01/2019 a 31/12/2019 agora 14/01/2019 a 29/06/2019



no Processo de Dispensa: 033/2019 Secretaria de Assistência Social., nesta cidade, ficando os demais itens sem alteração.. Barra do Corda (MA), 14 de junho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LOBO - COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/ 2019.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: EDSON DIAS DE ANDRA-**DE** CPF sob o 331.836.003-15. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA. Verificou-se que houve erro de digitação, desta forma comunica a todos os interessados que: Onde se lê: 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais). Leia-se: 17.691,00 (dezessete mil seiscentos e noventa e um reais) Município de Barra do Corda (MA), 30 de Julho de 2019, FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO-CO-ORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO COR-DA - MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: GERSON CHAVES RODRIGUES CPF sob o n.º 062.867.043-53. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA. Verificou-se que houve erro de digitação, desta forma comunica a todos os interessados que: Onde se lê: 15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais). Leia-se: 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais). Município de Barra do Corda (MA), 30 de Julho de 2019, FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO-COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Processante de nº. 03/2019, designada e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Primeira Cruz/ MA, por meio da Sessão Legislativa, datada de 24 de maio de 2019, após Votação no Plenário de Recebimento, foi Aprovada por Maioria Qualificada de 2/3 dos Membros desta Casa Legislativa, tendo em vista a Instauração do Processo de Cassação de Mandato em face da Denuncia recebida pelo Pleno da Câmara de Vereadores do Município de Primeira Cruz/MA (Processo nº. 03/2019), documentos oriundos do Portal da Transparência do Município de Primeira Cruz/MA, que apura pratica de infrações Político Administrativas, indício de irregularidades, contratação da Empresa SETTIMUS EMPREEN-DIMENTO E SERVIÇOS, por meio do Contrato nº 20170707.001 para recuperação e ampliação de escolas, NOTIFICO, Vossa Excelência o Sr. George Luiz Santos, com fulcro no Art. 5º. Inciso III do Decreto-Lei nº. 201/67, para tomar CIÊNCIA da VISTORIA IN **LOCO**, que os membros da Comissão Processante farão nos dias 06 de agosto de 2019, a partir das 08 horas nas Escolas da Sede, iniciando os trabalhos a partir da Escola Municipal Lucelina Carneiro e, a partir das 14:00hs nas Escolas da Zona de Praia, iniciando os trabalhos a partir da Escola Odorico Fonseca Silva, Povoado Campo Novo e, no dia 07 de agosto de 2019, a partir das 08:hs nas Escolas da Zona Rural, iniciando os trabalhos a partir da Escola Municipal Independência, Povoado Algodão. Fica vossa senhoria o Sr. George Luiz Santos Notificado a se fazer presente nas vistorias designadas pela Comissão, respeitado o direito de defesa e contraditório, podendo se fazer representar por meio de procuração. Primeira Cruz/MA, 29 de julho de 2019. ADELCY SILVA FRANÇA-Presidente da Comissão Processante

ORDENS DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 0505/2019 -CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 027/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; WIND COM. ATACADISTA DE TUBOS EIRELI; CNPJ 05.663.717/0001-37, denominada CONTRATADA, OBJETO: TU-BOS EM FERRO FUNDIDO; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; **VALOR:** R\$ 127.530,30; **DOTAÇÃO: PI:** 5.1.2.04.02 – AQUISI-ÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 011/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei N^{o} 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 24 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTE-LA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 3324/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 056/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; L. G. DA SILVA PIEROTE - EPP; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍ-VEL; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 133.351,64; **DOTAÇÃO: PI:** 5.2.9.02.02 – Equipamento Eletro - Mecânicos ; MODALIDADE: Ata de Reg. Preços 001/19 CAEMA Pregão Eletrônico N° 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 26 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTE-LA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 3425/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 056/2018- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; L.G. DA SILVA PIEROTE - EPP; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍ-VEL ; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 16.912,00; **DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 - Equipamento Eletro - Mecânicos MODALIDADE:** Ata de Regist. De Preços 001/19 CAEMA Pregão Eletrônico N° 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 25 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTE-LA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 2877/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 052/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50,



neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044. 257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; BRASIDAS EIRELI; CNPJ 20.483.193/0001-96, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍVEL POÇO DE 6" ÁGUAS NORMAIS; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 4.999,93; DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 – Equipamento Eletro - Mecânico; MODALIDADE: ATA DE REG. DE PREÇOS 003/19/ CAEMA; PREGÃO ELETR. 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 29 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 3279/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 055/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG N°. 246198606 SP/SP, CPF n° 184.545.998-94; e a empresa; L. G. DA SILVA PIEROTE - EPP; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍ-VEL; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 32.222,00; **DOTAÇÃO: PI:** 5.2.9.02.02 – Equipamento Eletro - Mecânicos ; MODALIDADE: Ata de Reg. Preços 001/19 CAEMA Pregão Eletrônico N° 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 29 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTE-LA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE.COMISSÃO PRO CESSANTE-PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA. PROCES-SO Nº 03/2019-PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO. DENUNCIANTE: ROSANA GALVÃO CABRAL. DENUNCIA-DO: GEORGE LUIZ SANTOS. Foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 28 de março de 2019, pela eleitora ROSANA GAL-VÃO CABRAL, denuncia para apuração de supostas irregularidades e infrações político-administrativas cometidas pelo então Prefeito, ora cassado GEORGE LUIZ SANTOS. Afirma na denúncia que ao fazer analise nos processos licitatórios e nas Contas do Município pelo site do Tribunal de Contas do estado do Maranhão, (https://www. tce.ma.gov.br/conhecendomunicipio, verificou que houve a Contratação da Empresa SETTIMU'S EMPREENDIMENTO SERVIÇOS LTDA-ME, por meio do Contrato nº 20170707.001, para realização de recuperação e ampliação de Escolas Municipais no Município de Primeira Cruz/MA. Segundo o Instrumento Contratual, de número 20170707.001, o valor global da obra seria de R\$ 1.401.010,17 (um milhão quatrocentos e um mil e dez reais e dezessete centavos), para reforma de 18 (dezoito) Escolas, que constam da documentação juntada no Processo nº 03/2019. Em vistoria técnica realizada pelo engenheiro Civil Yuri Gustavo Mendonça Silva e o Técnico em edificações João Victor Oliveira Freitas, no período de 28/01/2019 a 01/02/2019, fora constatado, que as escolas objeto do contrato não sofreram qualquer tipo de reforma pelo período mínimio de 02 (dois) anos e, que encontram-se com carteiras quebradas, instalações elétricas aparentes, louças sanitárias danificadas, dentre outros problemas estruturais, conforme laudo anexo ao processo. No laudo acima mencionado, ao contrário da Prestação de Contas apresentadas ao Tribunal de Contas do estado do Maranhão pelo Prefeito George Luiz Santos, as Escolas

encontram-se sem qualquer reforma, muitas ainda com a logomarca da gestão que se findou em 2016. Conforme comprovantes bancários em anexo aos autos fora repassado à Empresa SETTIM'US EMPRE-ENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA-ME, o valor total do contrato que foi quitado, mesmo sem a devida realização das obras contratadas. Resta provado que os valores vultosos repassados à empresa caracterizam danos irreparáveis aos cofres público do Município de Primeira Cruz/MA, caracterizado, pois, as infrações politico-administrativas do Prefeito George Luiz Santos, quando à frente do Executivo Municipal, com repreenda capitulada no Art. 4º, inciso VII do Decreto-Lei nº 201/1967. É importante frisar ainda, que o Sr. George Luiz Santos, depois de afastado cautelarmente pela Câmara Municipal, por decisão constante nos autos do Processo nº 01/2018, na data de 27 de novembro de 2018, repassou para as contas da empresa SETTIM'US EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA-ME, o valor de R\$ 132.158,73 (cento e trinta e dois mil cento e cinqüenta e oito reais e setenta e três centavos), o que vem caracterizar ainda mais, a perpetuação dos crimes praticados contra os cofres públicos do Município de Primeira Cruz/MA, o que restou total desrespeito ao princípio da moralidade e legalidade. As provas documentais acostadas na denúncia, pleiteou o recebimento da mesma e ao final requereu a condenação do Denunciado. Conforme determina o artigo 5º, II, do Decreto Lei nº 201/67, o Presidente EMERSON MOTA CASTRO, de posse da Denúncia, leu na Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de março de 2019, consultou o Plenário da Casa quanto ao recebimento da denúncia, este deliberou pela maioria qualificada de 2/3, 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contra o que foi recebida pela maioria qualificada dos membros da Câmara Municipal de Primeira Cruz/ MA. Ato contínuo fez o sorteio dos membros da Comissão Processante. Sendo sorteados os vereadores ADELCY SILVA FRANÇA, Presidente, MÁXIMO DAMIÃO MEDEIROS FERNANDES e JÚLIO DOS SANTOS GALVÃO membros, nesta mesma data, deu-se a primeira reunião para instalação da Comissão Processante e deliberação de assuntos relacionados aos trabalhos processuais, que contou com a participação dos membros da comissão bem como dos demais vereadores. Em 30/05/2019 o Oficial Adoc Sr. José Ribamar Pereira da Silva de posse do Mandado se dirigiu até à residência do denunciado no endereço Travessa Coêlho Neto nº 767, centro, em Primeira Cruz/ MA, a fim de notificá-lo pessoalmente quanto a instalação da Comissão Processante, e para que apresentasse defesa prévia no prazo máximo de 10 dias. Não logrou êxito as tentativas de Notificação por Oficial Ad-oc, conforme Certidão de Fls., 102 dos autos, promoveuse a citação através de instrumento de Edital em Órgão Oficial do Estado, com duas publicações a primeira em 14/06/2019 e a segunda em 24/06/2019, conforme documentos de fls., 104/106, não tendo o Denunciado apresentado defesa prévia no prazo legal a pesar de devidamente notificado por Oficial Ad-oc e por Edital, conforme Certidão de fls., 108 dos autos. Com a instrução processual é que terá a certeza para julgar pela continuidade ou pelo arquivamento da denúncia ou decretação da cassação do mandato do Prefeito, isso se assim os pares desta Casa Legislativa compreenderem que o chefe do executivo perpetrou os atos de infração Político Administrativa delineados na Denúncia apresentada. Convém ressaltar que não se trata aqui nesta fase processual - em inocência ou culpa do Denunciado, já que apenas após a fase de instrução processual poderá apontar esse sentido, mas sim, neste momento, cabe apenas analisar o conjunto probatório trazido e deliberar quanto ao recebimento, ou não, da denúncia. Posto isto, em virtude dos fatos apresentados e provas trazidas pela denunciante e vistoria procedida pelo Engenheiro Civil acima citado, as provas colhidas, bem como da competência material desta Casa Legislativa e Comissão Parlamentar de Processo, para processamento de infrações político-administrativas e da possibilidade de cometimento da infração concernente a prática de ato contra expressa disposição de lei, qual seja, pagamento à Empresa para realização de obras de reforma e melhoramentos de escolas do Município de Primeira Cruz/MA, sem, contudo, tais ações tenham sido desenvolvidas (praticadas) e objeto do contrato cumprido de fato, opina então esta Comissão Processante pelo PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA. Ato contínuo, o Presidente da Comissão, dá por iniciada a instrução processual, nesta data, com fulcro no Art. 5º inciso III, em atenção exclusiva, aos princípios basilares do devido processo legal e ampla defesa, assim como ao contraditório, OPINA-SE pela NOTIFICAÇÃO do Denunciado Sr. George Luiz Santos, no endereço *retro* mencionado para que tome ciência do Parecer da Denúncia e para que a Comissão proceda as diligências e oitivas necessárias. Ao fim, opina pela Notificação da Empresa SETTIM'US EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA-ME para querendo se manifestar nos Autos do processo e, notificação do engenheiro civil engenheiro Civil Yuri Gustavo Mendonça Silva, para apresentar a esta Comissão Processante o relatório técnico procedido junto às escolas citadas na Denúncia.e, Notificação do denunciado para prestar depoimento e inquirição de testemunhas, oportunidade em que a Comissão tomará seu depoimento, sendo-lhe facultado que apresente em banca até 10 testemunhas para inquirição perante esta Comissão e Casa Legislativa, na forma e modo como previsto no art. 5°, inc. III do Decreto-Lei 201/67.e testemunhas, as quais deverão ser apresentadas em banca pelo ora denunciado, respeitado o prazo normal da Notificação. Primeira Cruz/MA, 16 de julho de 2019. ADELCY SILVA FRANÇA-Presidente da Comissão. MÁXIMO DAMIÃO MEDEIROS FERNANDES-Membro. JULIO DOS SANTOS GALVÃO-Membro

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 769-DPGE, DE 23 DE JULHO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4°, §5° e §6° da Resolução nº. 32– DPGE, de 12 de novembro de 2015, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamen-

taram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 16 de julho de 2019, enviado pela Corregedoria; Considerando o afastamento por motivo de férias da Defensora Pública LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA entre os dias 22 de julho a 5 de agosto de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1°. Designar Gustavo Renani Von Brixen Montzel, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00867801, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional em Açailândia- MA, no período compreendido entre os dias 22 de julho a 5 de agosto de 2019. Art. 2°. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 22 de julho de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de julho de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 783-DPGE, DE 29 DE JULHO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o e-mail da Supervisora Financeira datado de 25 de julho de 2019; Considerando o afastamento da Chefe da Divisão de Execução Orçamentária Auricéia Nunes do Nascimento, pelos períodos de 19 de agosto a 2 de setembro de 2019. em virtude de gozo de férias; Considerando o que dispõe o art. 109, da Lei 6.107 de 27 de julho de 1994; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Eduardo Henrique Melo de Menezes para responder pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária da Defensoria Pública do Estado, durante os impedimentos legais de sua titular Auricéia Nunes do Nascimento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de julho de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 018-DPGE, DE 30 DE JULHO DE 2019. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais), relativo a anulações parciais de dotação orçamentária. Art. 2º Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2019NO00011/SIGEF, segundo Anexos I e II. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 30 de julho de 2019; 197º da Independência e 130º da República. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Ato Normativo: Resolução nº 018-DPGE

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ANEXO I - Redução

		ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALORES EM R\$	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	DA DESPESA	FUNIE	DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.2656.000165	Assistência Jurídica no Estado do Maranhão	F	339099	0101	599.000,00	599.000,00
	TOTAL				599.000,00	599.000,00



RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
599.000,00				599.000,00		599.000,00

ANEXO II - Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALORES EM R\$	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	DA DESPESA	FUNIE	DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.2656.000162	Assistência Jurídica no Estado				183.000,00	183.000,00
03.092.0341.2656.000160	do Maranhão	F	339099	0101	416.000,00	416.000,00
TOTAL					599.000,00	599.000,00

TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 155.01.12/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 02.155.01.12/2018, firmado em 26/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa MCV SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à obra de reforma e ampliação do Centro de Capacitação E.P.P. Josimo Tavares, do Povoado Vila Diamante no Município de Igarapé do Meio – MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 05 (cinco) meses; e) Vigência: 27/07/2019 à 27/12/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Julimar Vieira de Sousa - Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares -Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Jorjehan Silva Cutrim - MCV SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRE-LI – EPP. Julimar Vieira de Sousa-Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes. Lourival Sousa Soares-Secretário Municipal de Administração e Finanças

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2019 - ASSEJUR/ SSP. PROCESSO Nº 0001646/2018 – SSP, de 03/01/2018. ESPÉ-CIE: Termo de Ajuste de Contas nº 007/2019-SSP, de 29/07/2019. LOCADOR: Sr. Hildo de Amorim Rocha, de CPF nº 032.393.653-91.ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08. OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços de locação de imóvel sem cobertura contratual. VALOR: R\$ 4.345,84 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). BASE LEGAL: Art. 82 da Lei Estadual nº 8.959/09. SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF n° 251.637.953-68, e a Sr. Hildo de Amorim Rocha, de CPF n° 032.393.653-91. Locador. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE JULHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2019 - ASSEJUR/ SSP. PROCESSO Nº 271517/2017 – SSP, de 13/11/2017. ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 006/2019-SSP, de 29/07/2019. LOCA-**DOR:** Sr. Hildo de Amorim Rocha, de CPF n° 032.393.653-91. **ÓR**-GÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08. OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços de locação de imóvel sem cobertura contratual. VALOR: R\$ 8.039,84 (Oito mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Art. 82 da Lei Estadual nº 8.959/09. SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF nº 251.637.953-68, e a Sr. Hildo de Amorim Rocha, de CPF n° 032.393.653-91. Locador. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019. TRANSCRI-ÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 29 DE JULHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO. PROCESSO N.º 209262/ 2018. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚ-BLICO. CEDENTE: Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, CNPJ Nº 03.352.086/0001-00, com interveniência da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SE-GEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CESSIONÁRIA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Maranhão-**FEAPAES**, inscrita no CNPJ Nº 00.878.104/0001-01. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso do imóvel situado na Rua da Paz, nº 476, bairro Centro, São Luís/MA, para funcionamento da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Maranhão. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. BASE LEGAL: Art. 17, § 2º da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 8.513/1982 e demais normas aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINA-TURA: 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: Felipe Costa Camarão, CPF Nº 836.419.983-87; Enilson do Nascimento Santos, CPF Nº 926.443.923-49 e Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 46, em 30/07/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. CAUÊ ÁVILA ARAGÃO-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

TERMOS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 51/2019. Processo nº.: 36547/2019 Proponente: LIDER SERVIÇOS & PRODUÇÃO EIRELI, CNPJ 10.194.666/0001-81. Objeto: A ação cultural "SÃO JOÃO SOLIDÁRIO-ASILO DE MENDICIDADE", tem por escopo a di-



vulgação de manifestações culturais no Asilo de Mendicidade, promovendo o lazer e entretenimento para os idosos, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocina-<u>dor</u>: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84 Vigência: O termo de compromisso vigorará até o dia 30/08/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Anderson Silva Santos, representante legal do proponente: Lider Serviços & Produção Eireli. <u>Data de assinatura</u>: 07/06/2019. **Diego Galdino de** Araujo-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 52/2019. Processo nº.: 281047/ 2018. Proponente: ZP CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 05.843.634/0001-20. **Objeto**: A ação cultural "VIVÊNCIA CULTU-RAL, 35° FESTEJO – COMPANHIA BARRICA", tem por escopo dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo proponente, com o primeiro Vivência Cultural, reunindo dança, música, literatura, artesanato, teatro de rua, bem como execução de oficinas recreativas e carnavalescas, entre os meses de junho à dezembro de 2019, até fevereiro de 2020, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. Vigência: O termo de compromisso vigorará até o dia 28/02/2020, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. José de Ribamar França Pereira, representante legal do proponente: ZP Criações Artísticas Ltda. Data de assinatura: 11/06/2019. Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 53/2019. Processo nº.: 36408/ **2019**. **Proponente**: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MATUTOS DO REI, CNPJ 22.084.175/0001-67, Objeto: A ação cultural "ESPE-TÁCULO JUNINO "CÍRIO DE NAZARÉ" QUADRILHA MATU-TOS DO REI", tem por escopo a realização de um espetáculo junino, promovido pela quadrilha Matutos do Rei, levando para o São João de 2019, as narrativas apresentadas a devoção à Nossa Senhora de Nazaré, na cidade de Açailândia/MA e demais arraiais da região, conforme proposto no Plano de Trabalho. <u>Valor</u>: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO -CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. Vigência: O termo de compromisso vigorará até o dia 30/08/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. nº 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n° 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Johnatan Polary Labre Silveira Gomes, representante legal do proponente: Associação Cultural Matutos do Rei . Data de assinatura: 12/06/2019. Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 54/2019. Processo nº.: 51902/ 2019. Proponente: LIDIANE GARCEZ MUNIZ - ME, CNPJ 18.411.080/0001-33. **Obieto**: A ação cultural "BRILHO E ENCAN-TO DO NOVILHO DOS LENÇÓIS", tem por escopo promover a

arte cultural, como a confecção de indumentárias e o apoio ao grupo na temporada junina 2019, para uma boa apresentação, valorizando a originalidade do grupo folclórico, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 30/08/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sra. Lidiane Garcez Muniz, representante legal do proponente: Lidiane Garcez Muniz - ME . Data de assinatura: 18/06/2019. Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 55/2019. Processo nº.: 36545/ 2019. Proponente: CIA RIBAMARENSE DE DANÇA "MEU TA-MARINEIRO", CNPJ 41.492.372/0001-60 Objeto: A ação cultural "MEU TAMARINEIRO ITINERANTE", tem por escopo a circulação de apresentações gratuitas à população do grupo folclórico do bumba meu boi "Meu Tamarineiro", além de realização de oficinas de ritmos e historicidade do gênero, num total de 15 apresentações, somente aos sábados, em São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 30/09/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sr. Anderson Silva Santos, representante legal do proponente: Cia Ribamarense de Dança "Meu Tamarineiro. Data de assinatura: 18/06/2019. Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 56/2019. Processo nº.: 279085/ **2017**. **Proponente**: GRUPO FOLCLÓRICO DE BUMBA MEU BOI DE ORQUESTRA VALENTE DA ILHA, CNPJ 19.249.794/0001-50. **Objeto**: A ação cultural BOI VALENTE DA ILHA DE TODOS OS RITMOS E CORES", tem por escopo a produção artística do grupo Bumba-meu-boi Valente da Ilha, com a realização de ações voltadas a montagem, manutenção e sustentação de seus materiais diversos (indumentárias, instrumentos, produção discográfica, aquisição de equipamentos, montagem de oficinas de capacitação comunitária, etc.), conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARA-NHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84,. **<u>Vigência</u>**: O termo de Compromisso vigorará até o dia 30/08/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. João Arialdo Teixeira Moraes, representante legal do proponente: Grupo Folclórico de Bumba Meu Boi de Orquestra Valente da Ilha. <u>Data de assinatura</u>: 25/06/2019. **Diego Galdino** de Araujo-Secretário de Estado da Cultura



TERMO DE COMPROMISSO Nº. 57/2019. Processo nº.: 211167/ **2018** Proponente: GRUPO FOLCLÓRICO DE BUMBA-MEU-BOI E TAMBOR DE CRIOULA UNIÃO DA BAIXADA, CNPJ 04.831. 267/0001-81. Objeto: A ação cultural "TEMPO DA BOIADA: ATI-VIDADES ARTISICAS DO BUMBA-MEU-BOI UNIÃO DA BAI-XADA", tem por escopo a manutenção das atividades do boi, com a construção e manutenção das fantasias, além da realização de apresentações do grupo, no período junino de 2019, em bairros de São Luís, culminando com a morte do boi, no segundo semestre, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 29/10/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sr. Raimundo Miguel Ferreira, representante legal do proponente: Grupo Folclórico de Bumba-Meu-Boi e Tambor de Crioula União da Baixada. Data de assinatura: 28/06/2019. Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n° 362/2019. Processo n° 0518/2019. TCE n° 095/2019 -DPE/MA. RESENHA N° 362/2019 DO EXTRATO TERMO DE $COMPROMISSO\ N^o\ 095/2019 - DPE\ PROCESSO\ N^o\ 0518/2019.$ PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Jadiane Santana dos Santos e como interveniente a Damásio Educacional S. A. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Direito Público com Ênfase em Gestão Pública. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 27/05/2019 e término em 28/04/2020. **DATA** DA ASSINATURA: 28 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 30 de julho de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 363/2019. Processo nº 0514/2019. TCE nº 094/2019 -DPE/MA. RESENHA N° 363/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 094/2019 – DPE PROCESSO Nº 0514/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e João Pedro Oliveira da Silva e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Lato Sensu em Direito de Família, da Infância e Juventude. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 27/05/2019 e término em 28/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 30 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE REVOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO DE USO. EXTRATO DE TERMO DE REVOGA-ÇÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 09/2013-SEGEP. Processo Administrativo nº 119676/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores- SEGEP, inscrita no CNPJ nº 15.553.806/0001-84 e a Associação dos Amigos da Música do Maranhão-AAMMA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.453/0001-62. OBJETO: Fica rescindido de pleno direito, por ato unilateral, o Termo de Permissão de Uso de natureza Gratuita nº 09/2013-ASSE-JUR/SEGEP, cujo objeto é o imóvel situado na Rua da Estrela, quadra 104, nº 350, Loja II, Centro, São Luís/MA, que se destinou ao funcionamento da Associação dos Amigos da Música do Maranhão -AAMMA. BASE LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Secretaria da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP. ARQUIVAMENTO: Pasta nº. 01/2019 sob o nº 44, em 30/07/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP-OAB/MA Nº 12.139

TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

TORNAR SEM EFEITO. O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA), através da Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Presidente da Comissão Central de Licitação, TORNA SEM EFEITO o AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição nº 141, no dia 29 de julho de 2019, no Diário Oficial do Município de Açailândia, edição nº 837, no dia 26 de julho de 2019, e no Jornal Pequeno, edição nº 26.535, no dia 26 de julho de 2019, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de Pavimentação em Blocos de Concreto Sextavados em ruas do bairro Residencial Tropical, no município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que seria realizada no dia 13 de agosto de 2019, às 09:00 h. Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 30 de julho de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos. Presidente da Comissão Central de Licitação.

TORNAR SEM EFEITO O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio da presidente da Comissão Central de Licitação-CCL, TORNA SEM EFEITO o AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019 que tem como objeto contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde – em serviços análises clínicas e patologia clínica, tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS. Tendo em vista o aviso ter sido vinculado no Diário Oficial do Município edição 838 do dia 29 de julho de 2019, Diário Oficial do Estado edição 142 do dia 30 de julho de 2019 e Jornal de Grande Circulação (JORNAL O PEQUENO) edição 26538 do dia 30 de julho de 2019. Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 30 de julho de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos. Presidente da Comissão Central de Licitação.



TORNAR SEM EFEITO O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, TORNA SEM EFEITO o AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019 que tem como objeto Contratação de prestadores de serviços de fisioterapia, estabelecidos no Município de Açailândia interessados em integrar o Sistema Único de Saúde, tendo como parâmetros os valores da Tabela SUS. Tendo em vista o aviso ter sido vinculado no Diário Oficial do Município edição 838 do dia 29 de julho de 2019, Diário Oficial do Estado edição 142 do dia 30 de julho de 2019 e Jornal de Grande Circulação (JORNAL O PEQUENO) edição 26538 do dia 30 de julho de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos. Presidente da Comissão Central de Licitação.

TORNAR SEM EFEITO O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, TORNA SEM EFEITO o AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019 que tem como objeto contratação de prestadores de serviços de confecção sob medida de próteses odontológicas (incluindo instalação, adaptação, moldagem dentogengival, reembasamento e conserto), estabelecidos no Município de Açailândia interessados em integrar o Sistema Único de Saúde, tendo como parâmetros os valores da tabela SUS. Tendo em vista o aviso ter sido vinculado no Diário Oficial do Município edição 838 do dia 29 de julho de 2019, Diário Oficial do Estado edição 142 do dia 30 de julho de 2019 e Jornal de Grande Circulação (JORNAL O PEQUENO) edição 26538 do dia 30 de julho de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos. Presidente da Comissão Central de Licitação.

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019/SES - REF.: Processo Nº 90.233/2019/SES - PARTES: SECRETARIA **DE ESTADO DA SAÚDE** – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e a e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, CNPJ nº 08.593.430/0001-76; **OBJETO**: a cooperação técnica e a assistência mútua entre as Secretarias participantes, visando o gerenciamento integral da Unidade Móvel da Saúde da Mulher, de modo a otimizar os serviços de assistência e saúde da mulher, disponibilizando os serviços em todo o Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo será de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 6.086.287,82 (seis milhões, oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) pelo período de 02 (dois) anos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Decreto nº 34.662, de 28 de janeiro de 2019; **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUNÇÃO - 10; PROGRAMA - 0559; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO -1817; PLANO INTERNO - UNMOSAUMULHER; FONTE - 121; DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 29 de julho de 2019; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE** OLIVEIRA LULA; Cédula de identidade Nº 68312297-5 SSP/MA, CPF Nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, neste ato representado pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MACEDO MENDONÇA, cédula de identidade nº 000043805295-1 SSP/MA, CPF nº 660.740.963-68. São Luís (MA), 30 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2018/SES - REF.: Processo nº 128832/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

- EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: é aditivar o Contrato nº 206/2018/SES, no que se refere a: a) prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços executados pela CONTRATADA; b) Supressão dos serviços de operacionalização da gestão da Unidade de Saúde CEMESP - Centro de Especialidades Médicas de Imperatriz; c) readequação do quadro de Recursos Humanos (supressão), em razão do realinhamento da equipe mínima das unidades de saúde e na incorporação de serviços de terceiros; d) readequação (acréscimo e supressão) dos valores dos serviços médicos assistências, em conformidade com a Portaria SES/ MA nº 1.044, de 30 de outubro de 2018; e) readequação (supressão) de valor, em obediência aos termos do Decreto nº 34.579, de 23 de novembro de 2018, que determina medidas visando a redução de despesas de custeio no âmbito da administração pública direta e indireta; f) readequação (acréscimo) em razão do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a EMSERH e o Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Maranhão - SEEMA; g) readequação (acréscimo) dos valores dos serviços de higienização e limpeza e implantação dos serviços de gestão e capacitação de mão de obra dos requisitados, previsto na linha de prestação dos serviços de terceiros; VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2019 com término previsto para 20/07/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão das readequações (acréscimos e supressões) descritas na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará na redução de R\$ 50.199,98 (cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) mensais, e na quantia de R\$ 602.399,76 (seiscentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) anual. 4.2. O valor mensal de R\$ 8.128.814.04 (oito milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quatro centavos), readequado, passará para R\$ 8.078.614,06 (oito milhões, setenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e seis centavos).4.3. O montante aditivado para 12 (doze) meses será de R\$ 96.943.368.72 (noventa e seis milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO -000888 (ALISBOA&CIA); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE006237**, emitida em 19/07/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela contratante; representada pelo Presidente, Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA, cédula de identidade nº 199.609.94-2 SSP/MA, CPF nº 822.800.023-53, pela contratada. São Luís (MA), 30 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 0094600/2019. UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: RDC N.º 013/2016. CEL/CCL/MA; Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2017-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa AGRAS-TY CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato n.º 018/2017-UEMA. AM-PARO LEGAL: artigo 57, §1º, incisos I e IV, da Lei n.º 8.666/1993, e artigo 39 da Lei n.º 12.462/2011. DA PRORROGAÇÃO: o prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11 de junho de 2019, com término em 08 de dezembro de 2019; o prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 04 de setembro de 2019, com término em 02 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no



CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Ricardo Pereira Barros, inscrito no CPF sob o n.º 088.863.003-44. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 51, em 30.07.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PROCESSO Nº 0133890/2019. UEMA: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN-CIAL N.º006/2016-CSL/UEMA; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2016-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa ONLINE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.942.571/0001-57. OBJE-TO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 019/2016-PRA/UEMA. AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 1.475.971,20 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). VIGENCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de julho de 2019, com término em 19 de julho de 2020. DOS EFEITOS DA PROR-**ROGAÇÃO:** a prorrogação de prazo firmada através deste Termo Aditivo opera efeitos de renovação contratual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24201; FUNÇÃO 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA 177; AÇÃO 2118; SUBAÇÃO 1028; NATUREZA DE DESPESA 33.90.39.58; FONTE 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr.º Igor Teles Monte, inscrito no CPF sob o n.º 072.279.973-08. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019. ARQUIVAMEN-TO: Pasta 001/2019, sob o nº 53, em 30/07/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PROCESSO Nº 0125710/2019. UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN-CIAL N.º013/2018-CSL/UEMA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 065/2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.953.969/0001-99. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 065/2018-PRA/UEMA. AMPARO LE-GAL: artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). VIGENCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2019, com término em 18 de julho de 2020. DOS EFEITOS DA PRORROGAÇÃO: a prorrogação de prazo firmada através deste Termo Aditivo opera efeitos de renovação contratual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GES-TORA 240201; UNIDADE ORÇAMENTÂRIA 24201; FUNÇÃO 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA 0177; AÇÃO 2118; SU-BAÇÃO 01009; NATUREZA DE DESPESA 33.90.40.04; FONTE (CONVÊNIO): 0611263783. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr.º Ronald Maurício Chaves Sales, inscrito no CPF sob o n.º 749.103.883-20. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 52, em 30/07/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio RobertoCoelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

CONTRATOS

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 002/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMIONE-TA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E SEGURO TO-

TAL, DE FORMA CONTINUADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., PROCESSO Nº 0099310/2019 - AGEM, decorrente conforme decisão, exarada e homologada no Processo Licitatório nº AA.039.1.000124/17-54, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2017 para Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de veículos tipo CAMIONETA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e, demais legislações correlatas, instruída no Processo Administrativo nº 0102932/2017. CONTRA-TANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, inscrita no CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. CONTRATA-DA: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.231.343/0001-46, Inscrição Municipal nº 200788-6, situada na Rua Padre Moisés Santos, nº 2265, bairro São João, município de Teresina (PI), CEP: 64045-430, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR, RG nº 1.263.849 SSP/ PI, CPF nº 551.894.583-34. OBJETO: contratação de empresa de prestação de serviços de locação de dois veículos, tipo camioneta, sem motorista, sem combustível e seguro total, de forma continuada e a critério e em atendimento as necessidades da Agência Executiva Metropolitana, de acordo com as condições e especificações discriminadas no termo de referência e na proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Esfera: Fiscal; Unidade Orçamentária: 12207; Função: 04 Administração; Programa: 0317 Gestão Governamental; Subação: 001638 Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTAEM); Natureza de Despesa: 33.90.39.14; Programa Trabalho: 04 122 0317 4450 001638; Subfunção: 122 Administração Geral; Ação: 4450 Gestão do Programa; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 – Recursos do Tesouro – 0101000000. São Luís (MA), 04 de julho de 2019. Lívio Jonas Mendonça Corrêa -Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019/SES - REF.: Processo nº 124963/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-**DE** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **HIPER COMÉRCIO** DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.723.502/0001-46; OB-JETO: 1ª aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 74/2018-CSL/ SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA-21901;AÇÃO-4793;SUBAÇÃO-000894(FUNCREDE);FON-TE-121;NATUREZA DA DESPESA-44.90.52.42, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE006051, emitida em 15/07/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, cédula de identidade nº11 02451 SSP/SE, CPF nº 901.213.335-15, Secretária de Estado da Saúde em exercício, pela Contratante; representada pela Sra. JULIA CA-VALCANTE SILVA, C.I nº 2192348 SSP/PB, CPF nº 718.807.044-14, pela Contratada. São Luís (MA), 30 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 0.80

Exemplar de dia	0,00
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorrido R\$	1.50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.